



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1953

DECRETO N.º 11.909,  
DE 21 DE JANEIRO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Delaura Meyer e Olimpia do Couto, situadas no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Projeto número 5.639, aprovado em 3 de maio de 1951 e termo assinado em 12 de março desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Delaura Meyer, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua A», que começa na Avenida Geremário Dantas, 44,00m (quarenta e quatro metros) depois da rua José Silva e termina com 136,00m (cento e trinta e seis metros) de extensão; Rua Olimpia do Couto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua B», que começa na Avenida Geremário Dantas, 65,00m (sessenta e cinco metros) depois da rua Delaura Meyer e termina na Estrada do Capenha, com 165,00 (cento e sessenta e cinco metros) de extensão, situados no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.  
Carlos Schwerin Filho.

DECRETO N.º 11.910,  
DE 21 DE JANEIRO DE 1953

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Luiz Cruis, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Projeto nú-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

mero 5.332, aprovado em 9 de fevereiro de 1950 e termo assinado em 22 de fevereiro de 1950, com denominação oficial aprovada de Rua Luiz Cruis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua A», que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) depois da Avenida Nelson Cardoso e termina com 132,00m (cento e trinta e dois metros) de extensão, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.  
Carlos Schwerin Filho.

DECRETO N.º 11.911,  
DE 21 DE JANEIRO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Antenor de Carvalho, Manuel Resende, José Pedro e Praça Noel de Carvalho, todos situados no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Projeto número 4.794, aprovado em 6 de janeiro de 1948, e termo assinado em 24 de fevereiro desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Rua Antenor de Carvalho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua 492», que começa na rua Coronel Tamarindo, 55,00m (cinquenta e cinco metros) depois da rua Manuel Resende, lado ímpar e termina 199,50m (cento e noventa e nove metros e cinquenta centímetros) depois da rua Sul América, com 377,00m (trezentos e setenta e sete metros) de extensão; Rua Manuel de Resende, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua 494», que começa na rua Coronel Tamarindo, 60,50 (sessenta metros e cinquenta centímetros) depois da rua Toronto, lado ímpar, e

termina 195,50 (cento e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros) depois da rua Sul América, com 373,00 (trezentos e setenta e três metros) de extensão; Rua José Pedro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua 510», que começa na rua Havana, 67,00m (sessenta e sete metros), depois da rua Coronel Tamarindo, lado par, e termina na projetada «Avenida 430», com 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) de extensão; Praça Noel de Carvalho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Praça B», situada no cruzamento das ruas Havana e José Pedro, todos situados no 13.º Distrito — Realengo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.  
Carlos Schwerin Filho.

DECRETO N.º 11.912  
DE 21 DE JANEIRO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Conde Pais Leme, Marechal Marques da Cunha, General Benedito Nascimento, Coronel Antônio Azevedo, Bernardo Vieira de Melo, Carlos Vitor Boisson, Drago, Lesseps, Leonardo da Vinci e Praça Honor de Balzac, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Projeto número 4.590, aprovado em 29 de maio de 1946 e termo assinado em 19 de junho de 1947 e aditivo de 20 de dezembro de 1948, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Conde Pais Leme, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua B», que começa na Avenida Santa Cruz, lado ímpar, 46,00 (quarenta e seis metros) depois da rua Santa Mária, lado par,

e termina na rua Marmiri, com 307,00 (trezentos e sete metros) de extensão; Rua Marechal Marques da Cunha, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua C», que começa na rua Santa Mária, lado par, 56,50m depois da rua Leonardo da Vinci, lado ímpar, e termina na rua Conde Pais Leme, com 83,00m (oitenta e três metros) de extensão; Rua General Benedito Nascimento, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua D», que começa na rua Santa Mária, lado par, 56,50, depois da rua Marechal Marques da Cunha, lado ímpar e termina na rua Conde Pais Leme, com 103,00m (cento e oito metros) de extensão; Rua Coronel Antônio Azevedo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua E», que começa na rua Santa Mária, lado par, 55,50, depois da rua General Benedito Nascimento, lado ímpar, e termina na rua Conde Pais Leme, com 132,00m, de extensão; Rua Bernardo Vieira de Melo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua F», que começa na rua Santa Mária, lado par, 59,50m, depois da rua Coronel Antônio Azevedo, lado ímpar, e termina na rua Marmiri, com 105,00m (cento e cinco metros) de extensão; Rua Carlos Vitor Boisson, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua G», que começa na rua Santa Mária, lado par, 64,50m, depois da rua Bernardo Vieira de Melo, lado ímpar, e termina na rua Marmiri, com 81,00 (oitenta e um metros) de extensão; Rua Drago, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua H», que começa na rua Santa Eulália, lado ímpar, 56,00m (cinquenta e seis metros), depois da rua Santa Mária, lado par, e termina na rua Marmiri, com 73,00 (setenta e três metros) de extensão; Rua Lesseps, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua I», que começa na rua Santa Eulália, lado par, 56,00m (cinquenta e seis metros) depois da rua Drago, lado ímpar, e termina na rua Marmiri, com 72,00m (setenta e dois metros) de extensão; Rua Leonardo da Vinci, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Rua O», que começa na rua Santa Mária, lado par, 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) depois da Avenida Santa Cruz, lado ímpar, e termina na rua Conde Pais Leme, com 58,50m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) de extensão; Praça Honore de Balzac, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Praça A», situada na Avenida Santa Cruz, entre as ruas Santa Mária

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,50 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ela, Conde Pais Leme e Leonardo da Vinci, situadas no 13.º Distrito — Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO,  
Carlos Schwerin Filho.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO,  
Carlos Schwerin Filho.

DECRETO N.º 11.914  
DE 21 DE JANEIRO DE 1953

Altera a espécie do logradouro que menciona, situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25.

da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreto:

Artigo 1.º — A atual Estrada do Guari, reconhecida pelo Decreto número 2.554, de 26 de maio de 1927, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá, passa a ter o nome de Rua do Guari.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953 — 65.º da República.

DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO,  
Carlos Schwerin Filho.

#### NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 21 de janeiro de 1953

Despacho do Prefeito:

Ofício 10-57-AgZO — Processo número 2.000.266-53. — Autorizo: o Senhor Secretário deverá ter, sempre, prévia ciência do número a ser contratado e orientar o recrutamento do pessoal.

#### NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

N. 7.200.215-53 — Departamento de Estradas de Rodagem. — Autorizo, exceto o número 4.

N. 7.200.215-53 — Departamento de Estradas de Rodagem. — Autorizo.

#### NO CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS

Dia 15 de janeiro de 1953

N. 4.881.298-50-DRM — Recurso número 599 CRF — Proceda-se na forma do parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra:

«Exmo. Sr. Prefeito. Opino no sentido de ser reduzida a multa para dez por cento (10%) do seu valor, na conformidade da proposta do Conselho de Recursos Fiscais (Acórdão n. 424). Rio, 8 de janeiro de 1953. — Luiz José Pereira Simões Filho, Procurador Geral.»

Dia 16 de janeiro de 1953

N. 4.868.434-50-DRM — Recurso número 59-CRF — Em face dos pareceres reduzo a multa a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

## ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N. 1, DE 21 DE JANEIRO DE 1953

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que os Consultores Jurídicos, diretamente subordinados ao Prefeito, carecem, para a execução dos serviços que lhe são afetos, de instalação condigna, de datilógrafos e auxiliares e de material de consulta (biblioteca);

Considerando que a sede do governo, onde está atualmente instalada a Consultoria Jurídica não oferece esses requisitos, indispensáveis ao funcionamento daquele órgão, resolve:

Art. 1.º — A Consultoria Jurídica da Prefeitura passa a funcionar, provisoriamente, junto a Procuradoria Geral, mantida, porém, a sua subordinação direta ao Prefeito.

Art. 2.º — A Procuradoria Geral providenciará no sentido de facilitar aos Consultores Jurídicos o pessoal e material que carecerem para o desempenho de suas elevadas funções.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso.

#### NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 15 de janeiro de 1953

Maria Juliana Cairoli Luzardo — Processo 3.307.090-52. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 14 de janeiro de 1953  
Almerinda Machado e Silva — Processo 1.053.729-52. — Autorizo.

#### NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 19 de janeiro de 1953

Ofício n. 212, de 17.1.53 — De acordo.

N. 6.000.773-53. — Autorizo dispensando a concorrência.

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 21 de janeiro de 1953  
N. 456:

O Secretário Geral de Administrações Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a Guarda Vida, classe E, do Q. P., Antônio Pálua Reis Neto, mat. 75.313.

N. 457:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Fiel de Tesouro, do Q. P., Laura Achear, matrícula 73.90.

N. 458:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico do Laboratório, classe I, do Q. P., inferior, Francisco de Oliveira, mat. 19.550.

N. 459:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 1.043.367-52, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5.076, de 18 de setembro de 1952, que admitiu, Nair Teles, para exercer a função de Trabalhador, ref. B, na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

## DESPACHO DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 21-1-53

Severino Veloso Pessoa — número (1.054.951-52) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Cinécio Dias da Silva, mat. 9.565 — Tendo em vista o que consta do processo 1.017.673-51, fica retificado para Artífice classe H do Q. S. o cargo de que trata o presente D. P. com validade a partir de 9-3-49.

Carlos Medrouha de Vasconcelos, matrícula 31.179 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.044.786-50, e de acordo com o art. 6.º da Lei 704-52, passa a ser de Artífice, classe F, do Q. S., o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

Eulózina Gomes Carvalho Santos, mat. 25.333 (1.042.670-51) — Fixados em Cr\$ 21.280,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 20 de dezembro de 1950, à vista das informações prestadas.

Emílio Miranda Filho, mat. 17.181 — Em aditamento à apostila arquivada em 20-4-51, fica esclarecido que a validade da mesma é a partir de 31 de outubro de 1950.

Estevão Vicente Ferreira, mat. 20.650 — Em aditamento à apostila assinada em 28-11-52 fica esclarecido que não há diferença de vencimentos a pagar relativamente ao período anterior a 16 de janeiro de 1951, de acordo com o § 2.º do art. 8.º da Lei 567-51.

Isabela Bruno de Matos — número (1.048.664-51) — Deferido.

José Luis Furtado Soares, matrícula 54.114 — Tendo em vista o que consta no proc. 1.005.907-52, fica a pensão concedida pela presente Portaria com validade a partir de 14-10-51.

Jorge de Azevedo da Silva Santos — (1.006.943-52) — Indeferido em face da promoção da Procuradoria Geral.

Mário Lopes dos Santos, mat. 12.737 — (1.014.421-52) — Pivados os proventos de aposentadoria, em Cr\$ .... 12.160,00.

Francisco Perricelin, mat. 39.011 — Tendo em vista o que consta do processo 1.021.373-52, e de acordo com o disposto no § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 499-50 fica assegurado ao servidor de quem trata o presente título o vencimento correspondente ao padrão M. no período compreendido entre 31-10-50 e 15-1-51.

Edite Siqueira de Uzeda, mat. 33.212 — (1.031.444-52) — Fixados em Cr\$ 108.800,00, os proventos anuais de inatividade.

Otacílio Silva, mat. 08.418 — número (1.035.143-52) — Indeferido em face do parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Valter Pereira de Araújo, mat. 28.753 — Em aditamento à apostila lavrada em 5-12-52, e publicada em 8-12-52, fica retificada a parte referente a inclusão no padrão «04» a partir de 1-1-40, alterado para padrão «0» a partir de 21-8-45.

Otávia Lima de Freitas, mat. 29.723 — Tendo em vista o que consta do processo 1.036.323-52 e nos termos do art. 8.º e seus parágrafos da Lei número 567-51, fica o servidor a quem se refere o presente título considerado efetivo no cargo de Enfermeiro a partir de 3-3-39, incluído como Enfermeiro classe 33 a partir de 1-1-40, alterado para classe II a partir de 21-3-45 transferido para o Q. S. a partir de 10-3-47, e reestruturado para classe II a partir de 16-1-51, tudo nos termos dos Decretos-leis ns. 1.914-39, 7.849-45, Decreto 8.813-47 e art. 14 da Lei 567-51 assegurada a diferença de vencimentos a partir de 16-1-51, incluído no Q. P. a partir de 23-6-52 nos termos do art. 25 da Lei 704-52.

Joaquim Francisco da Fonte, matrícula 11.640 — (1.050.979-52) — Fixados em Cr\$ 35.830,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.

Ernani Nunes Ribeiro, mat. 23.736 — Tendo em vista o que consta no processo 1.051.155-52, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Decreto de Provento, mat. 28.736, a inclusão no padrão «04» a partir de 21-1-40, alterado para padrão «0» a partir de 21-3-45, ficando deste modo retificada a apostila de 15-7-52, sem que o servidor tenha direito à percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Adão da Silva Mata, mat. 11.641 — (1.051.591-52) — Indeferido, em face dos pareceres do DPS.

Antônio Ferraz Pinto, mat. 42.351 — Tendo em vista o que consta do processo 1.052.515-52, e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurada ao inativo em referência a partir de 8-7-51, provento igual ao vencimento da classe «F», nos termos do art. 1.º da Lei 548-50.

João Gomes Marinho — número (1.055.119-52) — Tendo em vista o que consta do proc. 1.055.119-52, fica revogada a presente Portaria.

Escala de Licença-prêmio referente a Angela de Sousa Queiroz — número (1.030.006-52) — Aproveito.

Júlio Sanchez Perez, mat. 56.022 — Tendo em vista o que consta do pro-

cesso 1.046.844-52-ASC e o que dispõe o art. 12, da Lei 532-50, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto n.º 11.891-52.

## RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, abaixo, para oportuna abertura do crédito especial.

Nome	Números dos Processos	Import. em Cr\$
Luis Saurbronn	1.042.923/49	1.386,90
José Franco de Freitas Machado	1.075.845/49	591,20
Domício Arruda Câmara	1.044.018/50	6.021,30
Plínio Maciel Monteiro	1.067.334/50	4.848,10
Iva Watsberg Bonow	1.003.104/51	3.266,10
Jupira Borges de Carvalho	1.020.591/51	800,00
Deovergílio Alves do Amaral	1.055.370/51	2.612,70
Nilza Ribeiro da Costa	1.050.933/51	8.514,30
Dez Passalacqua Laviola	1.062.499/51	4.223,00
Lêda Sá Pavaneli	1.062.514/51	3.153,10
Joaquim Matoso Câmara Júnior	1.023.556/52	18.167,80
Maria Gianini	1.028.405/52	10.500,00
Cesarino Fernandes da Silva	1.030.613/52	2.800,00
Basílio José Gonçalves	1.033.796/52	10.500,00
Firmino Francisco da Silva	1.037.907/52	1.500,00
Iracema Reis Domingues	1.041.891/52	474,00
Sebastião Ferreira da Silva	1.012.205/52	300,00
Antônio Silveira de Carvalho	1.042.252/52	2.400,00
Antônio Morgado	1.042.347/52	420,00
Maria Barbosa de Melo	1.043.183/52	5.400,00
Alair da Costa Gesteira	1.046.287/52	55.318,00
Palmeira Lopes de Sousa	1.052.182/52	10.434,90
Dário da Silva	1.053.083/52	400,00
Antônio de Oliveira	1.053.228/52	14.906,30
Alita de Castro Moraes	1.053.358/52	2.871,90
Pedro Francisco de Oliveira	1.053.677/52	3.284,10
Oswaldo Tavares	1.053.960/52	600,00
Antônio Cerut	1.054.048/52	300,00
Antônio dos Santos Gonçalves	1.054.111/52	14.906,30
Ulisses Máximo Augusto de Alcântara	1.054.619/52	5.040,00
Mário da Cunha Duque Estrada	1.054.982/52	19.650,00
Manuel Duarte Moreira Neto	1.000.567/52	18.347,10
Henrique Rabin	1.001.835/52	19.347,00
Laudimín Trota	1.003.080/52	143.213,20
Aleides Flores Legey	2.009.079/50	4.677,80
Hélia de Faria Mendonça	3.301.217/51	243,90
Estélla Muniz de Aboim	3.301.368/51	2.200,00
Clara Soares dos Santos	3.301.472/51	231,90
Valter José Maria	3.304.463/51	243,80
Arnaldo Vasco Lobão	7.016.327/51	1.558,80
Joaquim Alves Furtado	7.118.260/51	16.507,70
Peri Barbosa	7.704.243/52	800,00

## RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 21 de Janeiro de 1953.

### ATOS DO PREFEITO

Decretos de 19 de Janeiro de 1953  
P-36:  
Onde se lê:  
... Professor de Curso Secundário.  
Leia-se:  
... Professor de Ensino  
F-51:  
Onde se lê:  
... matr. 10.607.  
Leia-se:  
... matrícula 19.607.  
Despachos:

### NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zurina Moura da Costa —  
Onde se lê:  
G.P. 5.711-52.  
Leia-se:  
G.P. 8.711-52.  
(\*) Eduardo Joaquim de Miranda (1.026.901-52) — Em face do parecer da Procuradoria Geral, aguarde oportunidade.  
(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Ofício 155-52 — Polícia de Vigilância.

Onde se lê:  
6.000.810-52 —  
Leia-se:  
5.000.810-52 —

### NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ladislau Maia —  
Onde se lê:  
97.206.120-52 —  
Leia-se:  
7.206.120-52 —

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

Portarias de 19 de Janeiro de 1953  
Onde se lê:  
N. 502:  
... Antônio Medeiros ...  
Leia-se:  
N. 402:  
... Antônio Medeiros Maia ...  
N. 400:  
Onde se lê:  
... processo n. 1.053.512-52, ...

Leia-se:  
... processo n. 1.053.513-52 ...  
N. 428:  
Onde se lê:  
Geraldina Ferreira de Jesus,  
Leia-se:  
Geraldina Pereira de Jesus,  
N. 433:  
Onde se lê:  
Eliete da Silva Sosta —  
Leia-se:  
Eliete da Silva Costa,  
Onde se lê:  
444 — Hilda da Silveira Pereira —  
Leia-se:  
444 — Hilda de Jesus Dantas —  
445 — Matilde da Silveira Pereira —  
Onde se lê:  
451 — Honorina Sebastiana dos Santos —  
Leia-se:  
451 — Honorina Monteiro —  
452 — Jorgina Sebastiana dos Santos.  
DESPACHOS NA SECRETARIA  
Júlio Alcântara Tagliassachi —  
Onde se lê:  
... a partir de 1 de janeiro de 1.950,  
Leia-se:  
... a partir de 1 de janeiro de 1940,  
N. 44: (\*)

O Prefeito do Distrito Federal, resolve sustar, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a cobrança de arrendamentos aos moradores dos Parques Proletários Provisórios, os quais, para o preenchimento de suas reais finalidades de assistência social, deverão ser utilizados gratuitamente, como aliás ocorrem com os demais serviços assistenciais da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Dever-se-á, de futuro, proceder rigorosa seleção das famílias que desejarem residir nos Parques Proletários Provisórios de modo que somente as realmente necessitadas se valham dessa assistência gratuita prestada pela Prefeitura.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

### Serviço de Comunicações

#### DESPACHO DO CHEFE

Dia 21 de janeiro de 1953

Luiza Bastos Schetini (1.617.097-53) — Sociedade Musical Flôr de Sotafono (1.006.946-53) — Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização do Rio de Janeiro (1.006.856-53) — Colmeia de Pintores do Brasil (1.004.258 de 1953) — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro (1.002.668-53) — Compareça ao Serviço de Expediente.

### Departamento do Pessoal

Portaria n. 10, de 21 de janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve remover do 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento) para o 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem), o Oficial Administrativo, classe «L», matrícula n. 6.731, Mário D'Ávila Lima e do 9-PS (Serviço de Correspondência) para o 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Trabalhador, referência «D», matrícula n. 74.012, Moacir Macedo Moreira.

### Serviço de Aperfeiçoamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1953

Processos:

N. 1.010.200-52 — Neli Fernandes Malaguti, matrícula 38.206.  
N. 1.015.014-52 — Helena Lima R. da Silva, matrícula 20.136.  
N. 1.025.342-52 — José Campos de Oliveira, matrícula 25.905.

N. 1.027.655-52 — Edith Demelo M. Ferreira, matrícula 32.151.

N. 1.028.929-52 — Cainara Braz Augusto, matrícula 27.446.

N. 1.030.540-52 — Célia Ferreira, matrícula 27.017.

N. 1.032.010-52 — Lucena Seigneur Lesan, matrícula 3.645.

N. 1.032.449-52 — Reginaldo Oliveira e Sousa, matrícula 25.450.

N. 1.037.528-52 — Hídema Rodrigues S. Sousa, matrícula 35.610.

N. 1.037.535-52 — Vicentina Pa-lace de Assis Ribeiro.

N. 1.037.551-52 — Duice de Faria Lemos Walker, matrícula 19.726.

N. 1.038.055-52 — Laurinda Augusta Tavares, matrícula 2.777.

N. 1.011.984-52 — Aglaide G. Massara, matrícula 13.714.

N. 1.043.827-52 — Mário Barros, matrícula 47.644.

N. 1.044.534-52 — Maria J. O. Toscano Barreto, matrícula 24.774.

N. 1.044.822-52 — Zenil Quantanilha, matrícula 1.051.

N. 1.045.587-52 — José Freire de Vasconcelos, matrícula 8.317.

N. 1.044.725-52 — Nadir Gomes Ferreira, matrícula 4.314.

N. 1.045.464-52 — Judah Marques Baroneceli, matrícula 21.430.

N. 1.051.000-52 — Irantes Camargo de Oliveira, matrícula 11.855.

N. 1.051.064-52 — Helvia de Oliveira Pinto, matrícula 24.

N. 1.051.514-52 — Matilue Marnoc, matrícula 25.978.

N. 1.051.903-52 — Iza Vaz Moraes, matrícula 49.421.

N. 1.052.903-52 — Abel Luis da Silva, matrícula 2.770.

N. 1.054.506-52 — Angelina Augusta Pinto Cervino, matrícula 33.604.

N. 1.057.817-51 — Helena Germano, matrícula 28.066.

N. 3.305.976-52 — Maria Guloniar Ewbank Ramboran.

N. 3.306.460-52 — Conceição do Nascimento Dias.

N. 6.022.424-51 — Aladôr Albuquerque, matrícula 4.995.

N. 6.038.528-51 — Antônio Fernandes da Paz.

N. 7.022.246-52 — Olavo Cordovile.

— Deferido, quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na Repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.014.082-52 — Maria Onofre de Sousa, matrícula 27.473.

N. 1.014.287-52 — Elisa Antonleta Ramos da Silva, matrícula 4.350.

N. 1.021.966-52 — Frederic Luiz da Cunha, matrícula 7.458.

N. 1.022.316-52 — Leocádio Ramos, matrícula 25.488.

N. 1.027.309-52 — Manoel S. da Silva, matrícula 28.929.

N. 1.032.253-51 — Antônio J. de Oliveira, matrícula 26.360.

N. 1.033.464-52 — Altamiro da Silva, matrícula 43.745.

N. 1.037.157-52 — Maria Pereira, matrícula 49.084.

N. 1.039.470-50 — Manoel dos Santos, matrícula 28.226.

N. 1.044.306-52 — Maria José Torres Pires, matrícula 11.987.

N. 1.051.492-52 — América Soares Cabral, matrícula 27.804.

N. 1.051.759-52 — Nilo Ferreira Barbosa, matrícula 16.239.

N. 1.051.899-52 — José Maximiliano da Silva, matrícula 10.133.

N. 1.053.173-52 — Elza Rossi, matrícula 29.657.

N. 1.066.531-51 — Lino Ferreira, matrícula 14.429.

N. 7.102.968-52 — Zibrão Teixeira Coelho, matrícula 7.548.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impere a concessão da licença-prêmio.

N. 3.380-52 — Genésio Barcelos de Albuquerque. — Cumpra-se.

N. 1.017.376-52 — Duarte F. da Silva Guimarães, matrícula 6.370. — Indeferido, em face da inexistência de vaga, na função de Topógrafo. Arquite-se.

N. 1.025.240-52 — Flávio José de Almeida. — Indeferido, quanto ao abono para funeral, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 46.740-48. Pague-se, em termos, o saldo deixado em folha pelo ex-servidor.

N. 7.032.743-52 — Alair Guterres ferido, em face da orientação firmada da Silveira, matrícula 2.126. — Inde-pela Procuradoria Geral. Arquite-se.

N. 1.036.546-52 — Antônio Frutuoso de Brito, matrícula 52.125. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6º da Lei n. 548, de 1950, fica elevada para «D», a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente título.

N. 1.037.310-52 — José Carlos Valente, matrícula 68.641. — Pela Portaria n. 4.424, da S.G.A., publicada no D.O. n. II de 12 de agosto de 1952, e de acordo com o art. 22 da Lei número 704, de 20 de setembro de 1952, foi elevada para «G», a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência indicada no presente título.

N. 1.037.254-52 — Belmiro Cabra, matrícula 45.829. — Fica retificado para 18 de setembro de 1945 a 16 de setembro de 1950 o período que serviu de base à licença-prêmio, concedida pelo despacho publicado a 25 de outubro de 1952.

N. 1.038.326-52 — Lourdes de Campos Maia, matrícula 49.085. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o Decreto 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para escriturário referência «E», a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Pela Portaria n. 4.294 da S.G.A. publicada no D.O. II, de 15 de julho de 1952, e de acordo com o art. 22 e seu parágrafo único da Lei n. 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para «G», a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência indicada no presente título.

N. 1.044.580-52 — Maria Carmen Castelo de Oliveira. — Pague-se em termos.

N. 1.047.225-52 — Parmenio Freitas de Oliveira. — Pague-se em termos.

N. 1.050.125-52 — Tereza Lamata, matrícula 14.713. — Pague-se em termos.

N. 1.050.610-52 — Maria do Carmo Freitas de Sousa, matrícula 20.155. — Pague-se em termos.

N. 1.051.791-52 — Joaquina Ferreira do Amparo. — Pague-se em termos, o funeral.

N. 1.052.339-52 — Maria Cecília Calmon de Oliveira. — Abono as faltas de 26 de novembro a 11 de dezembro de 1952, à vista das comunicações do Quarto Distrito Sanitário.

N. 1.054.927-52 — José Barreto Peltosi. — Considere-se licenciado, a partir de 27 de dezembro de 1952, nos termos do art. 1º da Lei n. 343-49.

N. 4.420.088-52 — Oswaldo de Sá Ferreira, matrícula 688. — Fica reva-lidado o despacho publicado a 27 de outubro de 1951, pelo qual foram concedidos ao requerente (6) seis meses de licença-prêmio.

N. 6.013.976-52 — Jorge Freite e Silva. — Indeferido. O quinquênio será contado a partir da data em que o servidor foi provido no cargo de médico.

N. 6.025.441-52 — Ataíde Alves Barbosa. — Indeferido face a inexistência de vaga.

N. 1.039.108-52 — Maria da Piedade V. Mateus, matrícula 35.276. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o Decreto 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para escriturário referência «D», a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

### DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.018.490-52 — Manoel Taba. — Nada há que deferir uma vez que da refixação dos proventos do ex-servidor não se originou quaisquer diferenças em favor de seus herdeiros.

N. 1.039.161-52 — Angelina Borges da Silva Rosa, matrícula 22.242. — Agrade nova consulta que será feita sobre o assunto.

N. 1.040.076-52 — Luiz Jerge, matrícula 54.330. — Pela Portaria número 5.414, da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 15 de setembro de 1952, e de acordo com o art. 8º da Lei número 704, de 20 de agosto de 1952, foi alterado, para Feitor padrão «J», do Q.S. a partir de 1 de janeiro de 1952, o cargo do servidor de quem se trata.

N. 1.049.544-52 — Davi Dormes, matrícula 24.013. — Indeferido à vista da informação.

N. 6.001.978-52 — Hamilton Ribeiro da Cunha. — Tendo em vista o que consta do processo n. 6.004.948-51, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título, em 21 de maio do corrente ano.

### DESPACHO DO DIRETOR

N. 1.039.108-52 — Maria da Piedade V. Mateus, matrícula 35.276. — Pela Portaria n. 4.292, da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 16 de julho de 1952, e de acordo com o parágrafo único do art. 22 da Lei n. 704, de 20 de junho de 1952, fica elevada para «G», a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência da função a que se refere o presente título.

### Serviço de Informações

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 21 de janeiro de 1953

Processos:

N.º 1.022.035-52 — Aristeu Mendes da Fonseca, mat. 69.204 — Compareça para receber documento.

N.º 1.005.956-53 — Joaquim Antônio de Almeida, mat. 47.452 — Junte decreto de aposentadoria.

N.º 1.025.997-51 — José Corrêa de Araújo, mat. 48.169 — Junte o decreto de provimento n.º 1.063, para ser apostilado.

N.º 1.0340.125-52 — Edite Bento Ribeiro — Reconheça a firma da certidão de nascimento.

N.º 1.048.398-52 — Décio Lira da Silva, mat. n.º 9.041 — Compareça para ciência e receber documento.

N.º 1.051.802-52 — Míriam Henrique da Mota, mat. 51.290 — Junte as Portarias referentes a Operador de Usina e Artífice.

N.º 1.053.666-52 — Cristina Vasconcelos Sant'Ana — Junta as certidões de nascimento odos menores Cléia e José Carlos para que prove que é mãe dos dependentes.

N.º 3.299.593-51 — Plínio Sussekind da Rocha, mat. n.º 31.660 —

Compareça para receber documento. Compareçam para esclarecimentos: Processos:

N.º 1.001.000-53 — Inês Maria Nascimento.

N.º 1.001.001-52 — Rosa Leiroza.

N.º 1.001.005-53 — Emídio da Silva.

N.º 1.006.280-53 — Maria José Lago

Penedo, mat. 32.385.

N.º 1.031.392-52 — Epifânio Silva,

mat. n.º 17.305.

N.º 1.034.441-52 — Francisco Camargo de Azeredo, mat. 46.772.

N.º 1.045.420-52 — Maria Costa

Cambráia, mat. 25.239.

N.º 1.046.431-52 — Marta da Conceição Faria Marzano, mat. 70.438.

N.º 1.051.298-52 — Vitor Coelho da Silva Filho.

N.º 1.053.381-52 — Joaquim de Matos, mat. 48.247.

N.º 1.053.516-52 — Ailton Alves de Sousa.

N.º 12.377-52 — Antônio Fraga Mascarenhas.

Cumpram o disposto no parágrafo único do art. 3.º do Decreto número 11.843-52:

N.º 1.000.118-53 — Clemente Sousa

Lima, mat. 22.096.

N.º 1.001.762-53 — Ulisses Rodrigues Coelho, mat. 29.592.

N.º 1.002.185-53 — Francisco Emílio da Silva, mat. 61.351.

N.º 1.002.282-53 — Arnaldo Floret, mat. n.º 1.343.

N.º 1.003.187-53 — Nilo Carlos da Cruz, mat. 34.609.

N.º 1.003.671-53 — Alvinho Alves de Lima, mat. 3.036.

N.º 1.004.720-53 — Orlando Granatti, mat. 59.140.

N.º 1.004.948-53 — Joaquim de Oliveira, mat. 3.115.

N.º 1.005.646-53 — Rubens Gonçalves Leite, mat. 46.020.

N.º 1.005.763-53 — Gabriel Elias, mat. n.º 132.

N.º 1.005.836-53 — Alfeu Pinto Loureiro, mat. n.º 49.315.

N.º 1.019.224-51 — Jaime dos Santos, mat. 6.741.

N.º 1.019.279-51 — Antônio Elói Oliveira Salvador, mat. 49.068.

N.º 1.019.950-51 — Paulo Luis Alves Fernandes Faria, mat. 49.018.

N.º 1.019.995-51 — Telmo Augusto Bordalo, mat. n.º 4.019.

N.º 1.026.566-51 — Arnaldo de Oliveira França Filho, mat. 4.090.

N.º 1.026.568-51 — Milton Bastos Santiago, mat. 49.162.

N.º 1.026.570-51 — Antônio José Massucci, mat. 49.016.

N.º 1.026.571-51 — Roberto Plínio Stefano, mat. 49.052.

N.º 1.026.821-51 — Hilda Massiere da Silva.

N.º 1.028.233-51 — Carlos de Almeida Ramos, mat. 8.066.

N.º 1.029.912-51 — Alvaro Moraes Rêgo, mat. 20.488.

N.º 1.029.663-51 — Feliciano Maia, mat. n.º 17.423.

N.º 1.032.011-51 — Manoel Taveira Miranda, mat. 24.632.

N.º 1.033.628-51 — Carlos Sant'Ana, mat. 29.964.

N.º 1.033.647-51 — José Teixeira Granja, mat. 16.806.

N.º 1.034.418-51 — Gustavo Soares Ribeiro, mat. 28.623.

N.º 1.036.336-51 — Luiz Rotay, matrícula n.º 5.472.

N.º 1.038.202-51 — Júlio Caetano de Azevedo, mat. 31.121.

N.º 1.040.100-52 — Acrihito Lavra, mat. n.º 50.196.

N.º 1.040.235-51 — Otelo Carnaval, mat. n.º 6.339.

N.º 1.045.269-51 — Oto Gomes Lamago, mat. 16.243.

N.º 1.043.361-51 — Rubem de Paula mat. n.º 3.067.

N.º 1.046.666-51 — Mário da Cruz Coutinho, mat. 15.703.

N.º 1.048.176-51 — Oscar Luna Martins, mat. 19.601.

N.º 1.048.636-51 — José Coelho Mendonça, mat. 4.616.

N.º 1.048.792-51 — Argemiro Rodrigues Vieira, mat. 48.536.

N.º 1.052.662-51 — Petrarca Rocha de Sá, mat. 50.329.

N.º 1.052.815-51 — Eurico Figueira de Almeida, mat. 5.147.

N.º 1.055.109-52 — Antônio Lopes Gaspar, mat. n.º 59.180.

N.º 1.055.619-51 — Moacir Moreira Borges, mat. 6.440.

N.º 1.056.773-51 — Osvaldo Gaspar, mat. n.º 32.945.

N.º 1.056.774-51 — Evaristo da Costa Campos, mat. 23.117.

N.º 1.057.082-51 — Dércio de Barros Azevedo, mat. 33.066.

N.º 1.057.377-51 — Daniel Franco Tibúrcio Henriques, mat. 48.016.

N.º 1.057.659-51 — Alfredo Magno Barroso, mat. n.º 58.084.

N.º 1.059.239-50 — Adrião Martins Vidal Júnior, mat. 49.025.

N.º 1.062.976-51 — José da Silva Coutinho Júnior, mat. n.º 13.517.

N.º 1.062.977-51 — Alberto Pereira, mat. n.º 16.551.

N.º 1.067.406-51 — Luiz Gonzaga Monteiro de Barros, mat. 33.410.

N.º 2.000.011-53 — Claudionor de Oliveira Costa, mat. n.º 31.623.

N.º 5.000.304-52 — Jaime Ferreira, mat. n.º 68757.

**Serviço de Controle**

Expediente de 21 de janeiro de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Salario-familia:

Antonio de Oliveira Junior, matricula n.º 49.022, processo n.º 1.052.895.

— Indeferido face o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-lei 6.027 de novembro de 1943.

Despachos:

José Antunes — Mat. 67.975 — Processo n.º 1.005.148.

Maria Albuquerque Monteiro — Matricula n.º 19.474 — Process número 1.201.674.

João Mateus Castelo Branco — Matricula n.º 17.203 — Processo número 1.006.225.

Dartagnan Meick — Mat. número 46.295 — Processo n.º 1.002.081.

Turibio Manoel Pereira — Matricula n.º 25.200 — Processo n.º 1.006.155. — Arote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Guilherme Lito Saraiva — Matricula n.º 48.204 — Processo número 7.119.171.

José de Araújo — Mat. n.º 55.228 — Processo n.º 1.017.794.

Eduardo Abreu de Macedo — Matricula n.º 54.472 — Processo número 1.021.733.

Manoel Félix — Mat. n.º 48.450 — Processo n.º 7.317.168.

José Gomes da Rosa — Mat. 55.240 — Processo n.º 1.019.499.

Rezende Curvelo da Silva — Matricula n.º 54.877 — Processo número 1.045.235.

Domingos Freitas — Processo número 7.319.679.

Eugênio Antunes de Oliveira — Matricula n.º 48.025 — Processo número 7.300.714.

— Arote-se nos termos da Lei 605 de 1951.

Oldemar de Almeida Pinto — Matricula n.º 17.312 — Processo número 1.024.738.

— Arote-se nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 5.327, de 16-1-35, conforme informação de 17-12-52 do S. S. A., para foios de aposentadoria.

Geraldo Bustos Monteiro — Matricula n.º 32.218 — Processo número 1.047.190.

— Nada há ser considerado, face o parecer da P. V.

**Serviço Legal**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 21 d janeiro de 1953

Processos:

N.º 1.025.641-51 — Agostinho Pinto — Mat. n.º 47.403 — Inclua-se na próxima relação.

N.º 1.025.143-52 — Olívia Vieira da Rosa — Mat. n.º 34.814 — Idem.

N.º 1.038.218-52 — José de Sousa Ribeiro — Mat. n.º 34.903 — Promova-se o expediente de efetivação.

N.º 1.043.723-52 — Laci Carvalho do Rêgo Barros — Mat. n.º 33.272 — Inclua-se na próxima relação.

N.º 1.048.296-52 — Nélcio Guerra — Mat. n.º 45.480 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 1.050.337-52 — Francisco Andrade — Mat. n.º 50.164 — Inclua-se na próxima relação.

N.º 1.052.916-52 — Hailton Pinheiro de Moraes — Mat. n.º 24.263 — Indeferido. A gratificação pleiteada só é concedida quando a substituição é feita por prazo superior a 30 dias o que não ocorreu no presente.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N.º 1.054.825-52 — Antônio Rodrigues Coelho — Mat. n.º 3.395 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N.º 1.055.386-52 — Raul Gregório de Castro — Mat. n.º 4.922 — Idem.

N.º 7.124.610-52 — Olavo José Coutinho Júnior — Mat. n.º 48.185 — Indeferido. O requerente já havia sido beneficiado pelo art. 23 do A.D.C.T. A sua admissão para a atual função foi feita posteriormente, em 18-10-48, não lhe cabendo, portanto, nenhum amparo mais à conta da citada Lei.

N. 45.965 — 7.934 — Antônio Gomes da Rosa — Trabalhador, ref. H — 18 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 48.490 — 5.952 — Silvino dos Reis — Trabalhador, padrão F — 14 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.

N. 49.24 — 672 — Carmelita de Nascimento Monteiro — Trabalhador, ref. D — 90 dias artigo 159, de 15 de janeiro de 1953 a 14 de abril de 1953.

N. 51.883 — 3.852 — Otacilio de Sousa — Artífice, ref. E — 53 dias artigo 153 de 7 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

N. 55.079 — Sebastião Outeiro — Trabalhador padrão D — 11 dias artigo 154, de 15 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.

N. 57.270 — 5.938 — Vitorino Trindade — Trabalhador, referência E — 37 dias artigo 153, de 3 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.

N. 58.665 — 4.934 — Luiz Ferreira Lopes — Trabalhador, ref. E — 4 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 18 de janeiro de 1953.

N. 61.923 — 5.270 — Carmem Ribeiro Cid — Trabalhador — 90 dias artigo 159, de 15 de janeiro de 1953 a 14 de abril de 1953. HRD HRDLISHRD 14 de abril de 1953.

N. 63.914 — 5.939 — Aristoteles da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.

N. 65.525 — 7.359 — Giser Kaufman — Professor Curso primário, padrão J — 90 dias artigo 159, de 1 de janeiro de 1953 a 31 de março de 1953.

N. 67.293 — 6.935 — Luiz Estevam Ottoni — Trabalhador, ref. E — 14 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1



N. 16.580 — 1.294 — Maria Augusta Barros Borreto — 8 dias Oficial Administrativo, classe M — 8 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.

N. 16.700 — 2.321 — José Alves Figueiras — Oficial Administrativo, classe J — 170 dias artigo 156, de 14 de janeiro de 1953 a 2 de julho de 1953.

N. 22.035 — 7.850 — Alfredo Alves — Trabalhador, padrão G — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 18 de janeiro de 1953, digo de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 22.765 — 7.660 — Manoel Luiz Ferreira — Trabalhador, padrão G — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 1 de maio de 1953, digo 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 25.163 — 932 — Ramiro Godinho Gomes — Feitor, classe H — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 26.239 — 8.930 — Antônio Teodoro de Sousa — Trabalhador, padrão E — 11 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

N. 28.344 — 7.851 — José Ferreira — Artífice, classe H — 30 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.

N. 29.360 — 161 — Ansano Oliveira — Trabalhador, padrão G — 17 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.

N. 29.770 — Rosalina Ribeiro — Escriturário classe F — 29 dias artigo 153 de 18 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.

N. 30.509 — 5.270 — Carmozina Pres Braga — Oficial Administrativo, classe H — 180 dias artigo 156, de 16 de dezembro de 1952 a 13 de junho de 1953.

N. 30.604 — 5.270 — Ismael Campos — Servente, classe F — 105 dias artigo 156, de 11 de janeiro de 1953 a 25 de abril de 1953.

N. 31.400 — 7.932 — Pedro Rodrigues da Silva — Trabalhador, padrão C — 44 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 16 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

N. 36.749 — 2.430 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo, classe I — 15 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

N. 30.639 — 660 — Elvina Vieira de Sousa Braga — Atendente, referência E — 20 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

N. 38.753 — 4.934 — Juvenal Pedro Teixeira — Trabalhador, ref. E — 15 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 43.600 — 8.930 — Guilhermino Lopes da Silva — Trabalhador, referência E — 18 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.

N. 47.265 — 5.965 — Francisco Coutinho — Motorista, classe G — 17 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 47.335 — 7.953 — Luiz Pinceli — Artífice, ref. E — 16 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 49.560 — 5.155 — Romário Joaquim Ferreira — Servente, ref. F — 24 dias artigo 153, de 1 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.

N. 49.890 — 890 — Helene Sedlacek Milest — Escriturário, classe G — 58 dias artigo 153, de 1 de janeiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

N. 50.389 — 3.660 — Maria de Lourdes Lima — Atendente, ref. E — 27 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

N. 50.944 — 8.930 — Sebastião Correia Neto — Trabalhador, ref. E — 31 dias artigo 153, de 11 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.

N. 51.165 — 2.951 — Francisco Manoel de Matos — Vigia, padrão F — 32 dias artigo 153, de 31 de dezembro de 1952 a 31 de janeiro de 1953.

N. 56.975 — Antônio Virgílio da Silva — Trabalhador, ref. E — 5 dias artigo 154, de 18 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.

N. 57.174 — 3.933 — José Francisco Gomes — Trabalhador, ref. E — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 57.259 — 5.932 — Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, referência E — 15 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

N. 57.319 — 5.939 — Manoel Roberto — Trabalhador, referência E — 15 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.

N. 57.969 — 5.932 — Luiz dos Santos — Trabalhador, ref. E — 31 dias artigo 154, de 16 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.

N. 58.499 — 930 — Sebastião Inácio — Trabalhador, ref. E — 130 dias artigo 156 de 16 de janeiro de 1953 a 25 de maio de 1953.

N. 63.319 — 6.661 — Edna do Rêgo Santos — Trabalhador, referência D — 16 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

N. 64.009 — 2.126 — Teresinha de Jesus Celho — Atendente, ref. E — 13 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

N. 64.964 — 7.932 — Manuel Denúnciação — Trabalhador, referência E — 4 dias artigo 154, de 19 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.

N. 70.234 — 8.651 — Carlos Nei da Cunha — Aprendiz, ref. B — 15 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

N. 72.500 — 6.661 — Guiomar de Brito — Servicial, ref. E — 31 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.

N. 72.815 — 2.733 — Maria Elisa de Oliveira Rocha — Escriturário, classe I — 12 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.

**Indeferimentos:**

N. 63.115 — 8.933 — Francisco Simplicio Vieira — Trabalhador, referência E.

N. 63.235 — 8.933 — Benedito Cesar Monteiro — Trabalhador, referência E.

N. 64.690 — 8.930 — Helio Galadino de Sousa — Trabalhador, referência E.

N. 67.533 — 7.931 — Nelson Barbosa — Trabalhador, ref. E. — Indeferido, à vista do laudo médico.

**Altas:**

N. 1.413 — 7.262 — Roberto Barbosa da Silva — Professor C. Sec., padrão O.

N. 10.545 — 3.932 — Sebastião Bento — Trabalhador, ref. F.

N. 27.260 — 9.933 — Sebastião Constantino de Sousa — Trabalhador, padrão F.

N. 28.359 — 7.856 — Alvaro Ferreira de Melo — Artífice, padrão H.

N. 30.139 — 9.851 — Manoel Soares da Silva — Trabalhador, padrão E.

N. 43.150 — João José de Carvalho — Trabalhador, ref. D.

N. 43.744 — 4.933 — Afonso Prath — Trabalhador, ref. E.

N. 50.754 — 930 — Francisco da Silva — Trab., padrão E.

N. 53.359 — 3.932 — Alberto Francisco de Sousa — Trabalhador, referência E.

N. 54.359 — 3.932 — Alberto F. N. 54.455 — 3.951 — Américo Augusto Aguiar — Artífice, classe F.

N. 54.963 — 8.952 — Danieper Gabriel — Artífice, classe G.

N. 57.609 — 7.931 — Enock da Cruz Gonçalves — Trabalhador, ref. E.

N. 58.684 — 8.930 — Nelson de Oliveira — Trabalhador, ref. E.

N. 58.665 — 4.934 — Luiz Ferreira Lopes — Trabalhador, ref. E.

N. 60.805 — 6.952 — Joana Linhares — Servente, classe F.

N. 64.883 — 4.851 — José Santana da Silva — Asfaltador.

N. 64.964 — 7.932 — Manoel Denúnciação — Trabalhador, ref. E.

N. 68.430 — 1.180 — Laurinda Batista de Sousa — Trabalhador, referência D.

N. 69.264 — 6.935 — João Gonçalves — Trabalhador, ref. E.

N. 69.330 — 8.936 — Orlando Narciso Gonçalves — Trabalhador, referência C.

N. 69.339 — 3.933 — Sebastião dos Santos — Trabalhador, ref. E.

N. 69.345 — 4.930 — Sebastião Eulíbio de Sousa — Trabalhador, referência E.

N. 69.350 — 2.931 — Tufi Aded — Trabalhador, ref. E.

N. 70.575 — 5.901 — Augusto Sebastião da Fonseca — Trabalhador, ref. E.

N. 70.733 — 3.933 — Rodrigues Alves Ferreira — Trabalhador, ref. E.

N. 71.414 — 7.935 — Antenor Sato da Cruz — Trabalhador, ref. D.

N. 74.440 — 6.750 — Valter da Silva — Trabalhador, ref. B.

*Licença que seja com minorração no Diário Oficial de 15 de janeiro de 1953 a 11:*

N. 63.997 — 5.961 — Orlando de Oliveira Gomes — Aprendiz, ref. B — 24 dias artigo 153, de 22 de novembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.

*Os funcionários abaixo, devem comparecer no quarto andar do Hospital do Servidor da Prefeitura, no nome do Dr. Dario Machado, a fim de tratarem o assunto de seu interesse.*

**Dia 29 de janeiro de 1953**

Alaide Augusta Silva — Mat. 17.708

Ademar Rodrigues Mat. . .

Alberto dos Santos — Mat. 20.475.

Alcides de Abreu — Mat. 51.419

Alcides Sousa — Mat. 13.010

Alcino R. Sousa — Mat. 17.844.

Aleijilson Nonato — Mat. 29.979.

Alfredo da Costa Araujo — Matrícula n. 15.317.

Alfredo Pimentel — Mat. 44.839

Alvaro Iorac Sacramento — Matrícula n. 27.380.

Art Marcondes Bongleux — Matrícula n. 6.592.

Agar Bessa — Mat. 18.267.

Augusto Sousa Moreira — Matrícula n. 1.472.

Aurora Freitas Matos — Matrícula n. 29.503.

**Dia 30 de janeiro de 1953**

Alvaro Pedro Gineli — Matrícula número 8.172.

André José Silva — Mat. 15.031

Angelo Gianini — Mat. 7.131.

Antônio Alves Sousa — Matrícula n. 3.277.

Antônio Abreu Madeira — Matrícula n. 42.181.

Antônio Guedes Fernandes — Matrícula n. 42.431.

Antônio Epídio Santos — Matrícula n. 12.599

Antônio Salune Neto — Matrícula n. 8.476.

Antônio Vitorino — Mat. 8.476

Aristides da Costa Braga — Matrícula Arlete dos Santos — Mat. 18.187

Armando Abel Francisco — Matrícula n. 45.116.

Arnaldo Almeida Santos — Matrícula n. 15.581.

Artur Nunes Carvalho — Matrícula n. 50.981.

Artur Viana — Matrícula.

**Dia 31 de janeiro de 1953**

Avelino Antônio Assis — Matrícula n. 39.719.

Benedito Domingos Garcia — Matrícula n. 12.628.

Benedito Ferreira Santos — Matrícula n. 36.500.

Benexenuto Nascimento — Matrícula n. 15.944.

Benjamin Constant — Mat. 20.387.

Belmiro F. Reis — Mat. 90 DER.

Cenira Alves — Mat. 23.115.

Carlos B. Sampaio — Matrícula.

Carlos Alberto Soares — Matrícula n. 64.937.

Celita Lopes Miranda — Matrícula 19.460.

Claudionor A. Sousa — Matrícula n. 14.934.

Claudionor S. Cabral — Matrícula n. 46.288.

Daniel José Saturno — Matrícula n. 39.756.

Dani Paes Leme — Matrícula número 52.534.

Delmiro Paulo Oliveira — Matrícula n. 56.972.

**Dia 2 de fevereiro de 1953**

Deoclecio Peres Santos — Matrícula n. 49.509.

Dionisio Pereira — Mat. 20.661.

Diamantino Cardoso — Matrícula número 38.393.

Domingos José Meireles — Matrícula n. 16.560.

Domingos Sousa Freitas — Matrícula n. 5.610.

Edevaldo Nascimento — Matrícula n. 35.043.

Eedzio Raimundo Costa — Matrícula n. 26.430.

Edgar B. Carvalho F. — Matrícula n. 19.377.

Edna Barros Santos — Matrícula número 12.117.

Eduardo Rosa Gomes — Matrícula.

Elias Batista — Mat. 55.186.

Elias Portela — Mat. 31.632.

Elpidio C. Silva — Matrícula número 51.724.

Erasmo M. Jardim — Mat. 52.511.

**Dia 3 de fevereiro de 1953**

Eugenio Costa — Mat. 12.654.

Eugenio Silva Maia — Matrícula número 7.351.

Francisco Alves Nazareth — Matrícula n. 53.422.

Francisco Sobreira — Matrícula número 18.299.

Francisco Oliveira — Mat. 18.149.

Francisco F. Assumpção — Matrícula.

Francisco Siqueira Sousa Aguiar — Mat. 34.908.

Francisco Calheiros — Matrícula.

Florêncio Lorenço — Mat. 50.788.

Firmino Vitor Santos — Matrícula n. 27.231.

Gabriel Floriano Rocha — Matrícula n. 69.256.

Geraldino França Lopes — Matrícula n. 15.529.

Gabriel Santos — Mat. 15.097.

Geraldo Garcia Costa — Matrícula n. 44.758.

Geraldo Varela — Mat. 46.236.

**Dia 5 de fevereiro de 1953**

Gerson Oliveira Pimentel — Matrícula n. 62.465.

Giovani Cinelli — Mat. 64.507.

Guido José Alves — Matrícula número 53.310.

Guaraciundo Silva Costa — Matrícula n. 56.192.

Helena Rosa Garcia — Matrícula número 21.480.

Helena Valentim — Matrícula número 49.393.  
 Helio Leocadio — Mat. 38.554.  
 Hermínio Gomes Silva — Matrícula n. 27.545.  
 Hugo Lissonger — Mat. 385 — D.E.R.  
 Ilha Augusta Pinheiro — Matrícula n. 14.659.  
 Irani Luiz Forrester — Matrícula número 23.827.  
 Irineia Barbosa — Mat. 38.784.  
 Jaime Costa Nobre — Mat. 6.094.  
 João Damasceno — Mat. 36.227.  
 João Francisco Rosa — Matrícula número 17.818.  
 João Geraldo Filho — Matrícula.  
 João Harmonizildo Costa — Matrícula n. 26.003.  
 João Moura Carmo — Mat 8.018.  
 Dia 6 de fevereiro de 1953  
 João Sousa Barnet — Mat. 59.291.  
 Joaquim Agostinho Maia — Matrícula.  
 Joaquim Feliciano Abreu — Matrícula n. 52.459.  
 Joaquim Lourenço — Mat. 7.603.  
 Joaquim Gonçalves — Matrícula.  
 Joaquim de Oliveira Júnior — Matrícula n. 27.744.  
 Joaquim Paulo Coelho — Matrícula n. 33.439.  
 Joaquim Pinho — Mat. 10.429.  
 Jordelino Nogueira — Matrícula número 45.022.  
 Jones Francisco de Barros — Matrícula n. 8.540.  
 Jorge Borges Vasconcelos — Matrícula n. 52.641.  
 Jorge Estefanio — Mat. 50.439.  
 Jorge Oliveira Barbosa — Matrícula n. 7.304.  
 José Antônio Pereira — Matrícula n. 11.547.  
 José Armando Costa — Matrícula n. 53.447.  
 Dia 7 de fevereiro de 1953  
 José Maria A. — Matrícula número 26.582.  
 José Nunes Rodrigues — Matrícula n. 54.845.  
 José Nunes — Mat. 7.838.  
 José Paulino — Mat. 15.782.  
 José Roberto Alves Barroso — Matrícula.  
 José de Sousa — Mat. 43.863.  
 José Vitorino Monteiro James — Matrícula n. 56.661.  
 Joseir Machado Cunha — Matrícula.  
 Josefa Cisto Ferreira — Matrícula n. 53.335.  
 Julieta de Castro Sperle — Matrícula.  
 Julio Simões — Mat. 9.283.  
 Juvenio Gonçalves Aquino — Matrícula n. 32.798.  
 Lauro Soares Campos — Matrícula n. 22.452.  
 Lêda Fernandes Alvarenga — Matrícula n. 65.642.  
 Luiz Cristiano — Mat. 18.638.  
 Manoel Carreiro Raposo — Matrícula n. 29.089.  
 Manoel Ceia Couto — Matrícula número 9.826.  
 Manoel Gouveia — Mat. 11.312.  
 Dia 9 de fevereiro de 1953  
 Manoel Hora Santos — Matrícula n. 8.210.  
 Manoel Januário Almeida — Matrícula n. 54.476.  
 Manoel Lourenço Soares — Matrícula n. 29.409.  
 Manoel Marquês Pinto — Matrícula n. 24.749.  
 Manoel Maximiano Sanches — Matrícula n. 6.605.  
 Manoel R. Lamanha — Mat. 18.914.  
 Manoel Teixeira — aMatricula.  
 Mani Gomes Oliveira — Matrícula n. 23.824.

Maria José Ferreira Magalhães — Mat. 23.576.  
 Maria Madalena Carvalho — Matrícula n. 30.314.  
 Mario Paz Pinto — Matrícula.  
 Martinho Fernandes Vaz — Matrícula.  
 Maximiano Julio Ferreira — Matrícula n. 49.973.  
 Maximiano Machado — Matrícula n. 63.704.  
 Moises Brito — Mat. 7.523.  
 Nelson Soares Santos — Matrícula n. 53.312.  
 Dia 10 de fevereiro de 1953  
 Neomía Nascimento — Mat. 48.027.  
 Nóberto Avelar — Mat. 17.953.  
 Nogueira Costa — Mat. 35.566.  
 Otilia Oliveira Torres — Matrícula n. 14.572.  
 Otília Fernandes Oliveira — Matrícula n. 44.150.  
 Otília Rosa da Silva — Matrícula n. 52.122.  
 Omar Antunes Moreira — Matrícula.  
 Osmundo Araújo — Mat. 15.652.  
 Osmundo A. Castro Silva — Matrícula n. 4.205.  
 Osmundo Cruz — Mat. 51.723.  
 Paulo José Silva — Mat. 40.141.  
 Paulo Roberto — Mat. 5.876.  
 Paulo Roberto de Oliveira — Mat. 20.845.  
 Paulo Roberto de Almeida — Mat. 11.200.  
 Paulo Roberto de Barros — Matrícula n. 26.067.  
 Paulo Roberto — Mat. 6.754.  
 Paulo Roberto Lima — Matrícula.  
 Dia 12 de fevereiro de 1953  
 Rubens Moreira Dias — Matrícula.  
 Salvador Paura — Matrícula número 25.158.  
 Sebastião A. da Silva — Matrícula n. 26.629.  
 Sebastião Azevedo — Mat. 45.557.  
 Sebastião Faria Oliveira — Matrícula n. 7.537.  
 Sebastião Francisco Silva — Matrícula.  
 Sebastião Ivo Barbosa — Matrícula n. 18.952.  
 Sebastiana Silva — Mat. 25.103.  
 Sebastião Pinto de Oliveira — Matrícula n. 31.980.  
 Silvio Correia Leal — Mat. 35.940.  
 Tancredo Silveira Rosa — Matrícula.  
 Teofilo Cândido Sacramento — Matrícula n. 31.439.  
 Virgulino Pinto Ribeiro — Matrícula n. 21.029.  
 Waldemar Alves Pinto — Matrícula n. 46.740.  
 Waldemar Pinheiro Silva — Matrícula n. 47.766.  
 Dia 13 de fevereiro de 1953  
 Waldemiro Pio — Mat. 44.875.  
 Waldir Cruz — Mat. 810 D.E.R.  
 Waldir Gomes Figueiredo — Matrícula.  
 Wandelino Pereira — Matrícula número 6.380.  
 Zenil Quintanilha — Mat. 1.061.  
 Benedito Domingues Garcia — Matrícula n. 12.628.  
 Nestor José Cristiano — Matrícula número 59.685.  
 Egidio Brites — Mat. 5.705.  
 Raimundo Cipriano Pedro — Matrícula n. 36.460.  
 Mario Ribeiro — Mat. 12.074.  
 Joaquim Antônio Mata — Mat. número 45.496.  
 Manoel Tomas Junior — Matrícula n. 41.036.  
 Josecir Cunha — Mat. 14.678.  
 Waldemiro de Oliveira — Mat. número 17.717.  
 José Tavares Arcas — Matrícula número 8.036.  
 Claudino A. Silva — Mat. 48.979.  
 Arquimedes da Silva Cavalcanti — Mat. 22.823.

Armando R. Oliveira — Matrícula n. 63.228.  
 Aurelio Augusto — Matrícula.  
 Alvaro Vilhena de Ataíde — Matrícula n. 16.152.  
 Alvaro Ramos Santos — Matrícula n. 41.416.  
 Francisco B. Santos Sob — Matrícula n. 16.906.  
 Antônio Wrigt Cardoso — Matrícula n. 44.649.  
 Marcos Diniz — Matrícula 4

Armando Pimentel — Mat. 5.835.  
 Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1953. — Carlos Severo, mat. 10.099, (1-A.F.)  
 Compareça ao serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.  
 Mathias Kron Emberger — Matrícula n. 43.042.  
 Joaquim Ramos da Encarnação — Processo n. 1.017.109.  
 Elza Miranda — Proc. n. 1.045.258.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n. 9, do dia 19 de janeiro de 1953

### ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 17 de janeiro de 1953.

N. 30:

Designa o Fiscal, classe "G", matrícula n. 61.110 — Kensto de Araujo Calhão, para o Departamento de Fiscalização.

N. 31:

Remove do Departamento de Fiscalização para o Gabinete o Secretário, o Oficial Administrativo, classe "H" mat. n. 62.861 — Marina da Rocha.

Portaria de 18 de janeiro de 1953

N. 33:

Designa o médico padrão "O", matrícula n. 34.204 — Declydes de Carvalho Leal, para o Serviço de Expediente.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL:

N. 5.090.089-53 — José Estefanio, solicitando licença para armar um parque de diversões à rua Valentino Magalhães, esquina de Corrêa Dutra.

Prove a qualidade do signatário do documento de fl.

N. 5.001.043-52 — Dnyr Cunha, solicitando licença para armar um parque de diversões à rua Divisória, esquina de João Vicente.

Faça prova de que Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda. é proprietário do terreno à rua Divisória, esquina da rua João Vicente.

N. 5.707.066-53 — Organização Socialista Unificada, solicitando licença impositiva.

Indeferido de acordo com o parecer do Diretor do DFS.

### Polícia de Vinilância do Distrito Federal

#### Serviço de Correspondência

Boletim n. 13, de 16 de janeiro de 1953

### JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### ACTOS DO DIRETOR

Determino os seguintes comparativos:

Varas Criminaes

Juizo de Direito da 3.ª V.C., no dia 23 do corrente, às 13 horas, os

seguintes guardas: 2.204, Godofredo Nascimento da Silva, do 13-DV e número 2.244, José Pires da Silva, do 13-DV. (Of. 3719-52).

Juizo de Direito da 6.ª V.C., no dia 23 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1673, João Batista de Souza, do 4-PV (Ofício número 4.171 de 1952).

Juizo de Direito da 13.ª V.C., no dia 23 do corrente, às 14 horas, o guarda n. 1.112, Valdemar de Santana, do 5-DV (Of. 125).

Juizo de Direito da 6.ª V.C., no dia 23 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.688, Glicerio Ferreira Valente, do 4-VG. (Ofício n. 4.626 de 1952).

#### Distritos Policiais

Delegacia do 10.º D.P., no dia 23 do corrente, às 17 horas, o guarda número 1878, Nabuco Ferreira Santos, do 8-DV. (Of. 192-52).

Boletim n.º 14, de 17 de janeiro de 1953

### 4.ª PARTE — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### ACTOS DO DIRETOR

Determino os seguintes comparativos:

Juizo de Direito da 9.ª V.C., no dia 26 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.555, Joaquim de Souza Pereira, do 10-DV. (Ref. — Of. 187 de 1953);

Juizo de Direito da 5.ª V.C., no dia 23 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 2.251, Humberto Ruyter Furado, do 11-DV. (Referência — Ofício n. 172-53); e,

Delegacia do 7.º D.P., no dia 2 do corrente, às 14 horas, os seguintes guardas: 1.080, Waldemar de Carvalho, do 5-DV. 1.640, Pedro Proencricio Soares, do 3-DV, e 1.221, Miguel de Andrade, do S.I. (Referência — Ofício n. 88-53).

#### REPUBLICAÇÃO

Por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de 17 de janeiro de 1953.

Boletim n. 11, de 14 de janeiro de 1953

### ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

#### ACTOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-p. mto.

Servento — Bernardino Germino Filho, matrícula n. 5.807, 3 meses, de 1-2-53 a 30-4-53 — quinquênio de 12 de janeiro de 1943 a 19 de janeiro de 1948 — Proc. n. 1.024.801-52 — 1-PV1.

Guarda n. 439, Manoel Teixeira, matr. n. 13.450, 3 meses, de 1-5-53 a 31-5-53 — quinquênio de 2 de janeiro de 1947 a 31 de dezembro de 1951 — Processo n. 1.082.016-52 — 8-DV.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 15

Expediente de 21 de janeiro de 1953

### ACTOS DO SECRETARIO

Portarias de 21 de janeiro de 1953

N.º 47

Designa, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso de continuação e aperfeiçoamento, padrão O — Fernando Miguel Pinho de Almeida, matrícula n.º 14.984.

N.º 48

Designa para o Departamento de Educação Primária, o trabalho de referência B — Dêa Rodrigues, matrícula n.º 75.323.

### DESPACHOS DO SECRETARIO

Maria da Glória Camarinha Martins — Processo n.º 3.307.536.52. — Autorizo a alteração da escala de licença prêmio.

Silvio Maglioli dos Reis Maia — Processo n.º 1.047.134.52. — Aprovo a escala.

Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Processo n.º 7.213.643 de 1952. — Autorizo a extração do empreendimento na importância de Cr\$ 25.000.000 (vinte mil e nove milhões).

### DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Leila Aulian Rodrigues Pereira — Processo n.º 1.039.307-52. — Companhia para esclarecimentos.

### INSTRUÇÕES N.º 1

Regulam a matrícula dos menores internados pela Prefeitura em estabelecimentos pré-primários, primários comuns e primários com artesanato e as condições de sua educação e da assistência que lhes será prestada.

O Secretário Geral de Educação e Cultura

Resolve baixar as seguintes instruções que regulam a matrícula dos menores internados pela Prefeitura, em estabelecimentos pré-primários, primários comuns e primários com artesanato e as condições de sua educação e da assistência que lhes será prestada.

#### I — Das obrigações do estabelecimento contratado

Art. 1.º A inserção do estabelecimento na concorrência para internamento de menores, far-se-á em observância ao edital de concorrência pública da Secretaria Geral de Educação e Cultura, divulgado na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2.º São condições gerais para o contrato do estabelecimento:

a) estar legalizado no Departamento de Educação Primária até a data de inserção;

b) ter corpo docente completo, respectivo ao Departamento, na proporção de um professor para cada turma da série considerada;

c) ter pessoal administrativo e auxiliar em número suficiente para atender às atividades próprias do estabelecimento;

d) manter arquivada em sua secretaria, toda documentação que prove sua legalização no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e Prefeitura do Distrito Federal, bem como de seus funcionários, docentes e não docentes;

e) ter, devidamente atualizadas as fichas de saúde dos seus funcionários; e

f) possuir toda a dependência que a lei exige, como indispensáveis, em número e qualidade, respeitadas as determinações sanitárias vigentes.

Art. 3.º O Diretor responsável pelo estabelecimento contratado obriga-se ao cumprimento das condições estipuladas na concorrência e ainda, especificamente, a:

a) cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos, ordens de serviço, instruções e editais concernentes ao ensino primário no Distrito Federal, bem como a acatar medidas, determinadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, através do Instituto Oscar Clark o Departamento de Educação Primária, de Educação Complementar e de Saúde Escolar;

b) adotar a ficha de chamada do D.N.F. e a de matrícula do I.O.C., para registro e controle da frequência dos menores, lançando as faltas, inpontualidades e retiradas de qualquer natureza, mesmo quando matriculadas por licenciamento para tratamento de saúde no domicílio ou internado da enfermaria do próprio educandário ou de qualquer estabelecimento hospitalar;

c) dispensar aos menores mantidos pela P.D.F. tratamento semelhante ao dos demais alunos do educandário, aplicando os mesmos processos, e critérios estabelecidos pelo D.E.F. para as escolas públicas primárias, referentes ao regime escolar, apuração de aproveitamento e disciplina dos alunos;

d) franquear o estabelecimento às autoridades da S.G.E. de modo total, em qualquer dia e hora;

e) comunicar ao I.G.C., prontamente e por escrito, qualquer fato referente à vida escolar do menor, bem como qualquer alteração havida no estabelecimento, inclusive substituição de funcionários; e

f) manter afixado na secretaria, juntamente com a vida escolar dos internados, cardápio do dia, bem como os relativos aos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 4.º A transferência de alunos de um para outro estabelecimento e da alçada exclusiva do I.C.C., respeitadas as determinações do D.E.F.

Parágrafo único. A transferência só será feita por conveniência educacional ou por motivo de saúde, baseado em laudo dos médicos do Ambulatório do I.C.C.

#### II — Da assistência ao escolar

Art. 5.º O diretor responsável pelo estabelecimento que receber alunos internados pela Prefeitura, propor-se-á a manter, amparar e educar os menores que lhes forem entregues, fornecendo-lhes, gratuitamente, o enxoval adiante relacionado, objetos de asseio e todo material escolar necessário, obrigando-se ainda a:

a) proporcionar, através da Cruzada de Saúde, meios para inculcar hábitos de higiene;

b) prestar assistência médico-odontológica, através dos serviços do Ambulatório do I.C.C.;

c) prestar assistência alimentar, quando-se por padrões organizados pelo I.C.C.; e

d) aceitar e acatar a orientação do ensino, preconizada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, através dos seus técnicos de educação.

Art. 6.º Os menores serão mantidos em ambiente sadio e propício ao desenvolvimento da educação integral.

Art. 7.º Serão fornecidas refeições racionais, com gêneros de primeira qualidade, visando-se alimentação completa e adequada às necessidades biológicas da criança.

Parágrafo único — Para esse fim a direção do estabelecimento cumprirá as determinações dos técnicos e nutrólogos do I.C.C. que forem designados para organizar, orientar e fiscalizar a execução prática dos cardápios, respeitadas as normas estabe-

lecidas pelas instituições de alimentação e nutrição oficialmente existentes.

Art. 8.º Para o preparo e distribuição das refeições, serão respeitadas as normas estabelecidas pelo D.S.E., para as instalações e funcionamento de cozinha, copa e despensa.

Parágrafo único — É indispensável a existência de balança para 20 quilos tipo Hoberval, dotada de jogo de pesos até 5 quilos.

Art. 9.º No refeitório o escolar terá cadeira individual e sobre a mesa, higienicamente protegida, disporá de prato e talher completos, bem como de guardanapo de pano ou de papel absorvente.

Parágrafo único — É dispensável o uso de copo, podendo a água ser servida em bebedouro higiênico.

Art. 10 No dormitório cada aluno ocupará um leito individual e proporcional ao seu porte, dotado de colchão, dois lençóis e cobertor.

§ 1.º É facultativo o uso de travesseiro.

§ 2.º Os leitos poderão ser singelos ou em beliche, no máximo de dois leitos, respeitadas as condições sanitárias.

§ 3.º Para os menores com menos de sete anos, os leitos serão singelos e dotados de guarda em toda sua extensão.

Art. 11 Na sala de aula cada menor terá carteira individual ou mesa e cadeira proporcional ao seu porte.

Art. 12 O enxoval anual, a ser fornecido parcelado e gratuitamente pelo estabelecimento, a cada menor, será constante de: 1 cobertor; 4 lençóis; 3 toalhas para banho; 3 pares de calçados de couro, abotinados e um uniforme para ginástica. Ao enxoval dos meninos serão acrescentados 6 uniformes para uso diário e 4 pijamas para dormir, dois dos quais de flanela de algodão; ao enxoval das meninas serão acrescentados 6 uniformes para uso diário, 4 combinações, 2 calças, 4 pijamas para dormir, dois dos quais de flanela de algodão e outras peças de uso feminino e material destinado à higiene íntima.

§ 1.º Os menores serão mantidos permanentemente calçados.

§ 2.º Para os meninos o calçado poderá ser do tipo borseguin;

§ 3.º Quando houver uso de travesseiro o enxoval será acrescido de quatro (4) fronhas.

Art. 13 O uniforme escolar é de uso obrigatório, esportado o modelo de preferência de cada estabelecimento, permitindo-se o uso de macacão somente em oficinas ou trabalhos de campo. Para o sexo feminino é vedado o uniforme com calças compridas ou calções, exceto para exercícios físicos.

Art. 14 Poderá ser destinado para os dias de saída, um dos uniformes de uso diário. Caso o estabelecimento adote uniforme para saída de modelo especial, este será do uso obrigatório para os menores internados pela Prefeitura.

Art. 15 O enxoval exigido por um ano poderá ser reduzido à metade, quando a matrícula efetuar-se no segundo período letivo.

Art. 16 Aos menores reconhecidamente pobres, o estabelecimento fornecerá, gratuitamente, outras peças de vestuário que forem necessárias.

Art. 17 Todas as peças do enxoval são de uso individual e serão devidamente marcadas, devendo o estabelecimento dispor de rouparia dotada de escaninhos individuais e numerados, destinados a sua guarda e fiscalização.

Parágrafo único — Trinta dias após a matrícula, já deverá o menor ter recebido, devidamente marcada, a primeira parte do enxoval, inclusive as peças principais.

Art. 18 Os objetos e acessórios para asseio (sabonetes, pentes, escóvos e pasta para dentes, etc), serão fornecidos gratuita e continuamente pelo estabelecimento, desde o primeiro dia de internamento, devendo ha-

ver local apropriado para sua guarda e fiscalização.

Parágrafo único — As toalhas em uso serão expostas em dispositivos especiais que permitam a fiscalização.

Art. 19 A cada menor o estabelecimento fornecerá gratuitamente, o material escolar na qualidade e em quantidade suficiente para que acompanhe as atividades do programa da série em que estiver matriculado.

Art. 20 O estabelecimento manterá registro individual e atualizado de fornecimento de peças de enxoval, material escolar e de asseio, entregues a cada menor no devido tempo.

§ 1.º Dêse registro, visado pelas autoridades competentes, terão conhecimento os responsáveis pelos menores, que responderão pelos danos causados pelos seus tutelados.

§ 2.º Igualmente os responsáveis substituirão qualquer peça do enxoval, mesmo que pertença a outro menor, bem como objetos pertencentes ao estabelecimento ou de suas instalações, desde que seu tutela dos tenha danificado ou destruído propositalmente.

Art. 21 Salvo circunstâncias especiais, os menores serão obrigatoriamente pesados e medidos nos meses de março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, devendo os resultados serem imediatamente enviados ao I.O.C.

Art. 22 A educação física, que compreenderá a ginástica higiênica, jogos desportivos e demais exercícios próprios ao desenvolvimento e robustez do organismo, bem como a educação cívica e a musical, deverão ser orientadas segundo as dietivas do D.E.C.

Art. 23 Os menores não poderão ser empregados, sistematicamente, em trabalhos concernentes a serviços nem em serviços incompatíveis com sua idade ou sexo.

Art. 24 Quando houver a prática de Economia Doméstica os alunos serão escalados para a aprendizagem das diferentes atividades, sob as vistas de funcionários responsáveis e orientadores.

§ 1.º Nos estabelecimentos em que houver trabalho de oficina, de lavoura ou manuais, os menores serão orientados com aprendizes.

§ 2.º Para efeito de cobrir as despesas com este ensino, o estabelecimento poderá fazer uso do produto da aprendizagem, bem como aliená-los, com prévio conhecimento do I.O.C., reservando-se pelo menos um terço (1/3) do lucro líquido do próprio menor, que dêse patrimônio só poderá lançar mão com anuência do I.O.C.

Art. 25 Em caso de enfermidade, será o aluno integralmente assistido pela direção do estabelecimento, que o fará escolher à sua enfermaria, quando assim for necessário.

§ 1.º Em se tratando de enfermidade que exija cuidados especiais ou afastamento do aluno, será ele, devidamente acompanhado por funcionário do estabelecimento, levado ao Ambulatório do I.O.C., no horário para isto determinado.

§ 2.º Se a enfermidade não permitir sua locomoção, poderá ser solicitada a presença do médico do I.O.C., que estiver designado para assistir ao estabelecimento.

§ 3.º Na necessidade de ser o aluno licenciado por prazo maior que trinta (30) dias, será sua matrícula trancada para o ano letivo vigente e preenchida sua vaga, assegurando-se preferência para seu retorno no ano seguinte, desde que esteja dentro das condições para internamento.

§ 4.º A direção do estabelecimento fará comparecer ao Ambulatório do I.O.C., nos dias e no horário determinados, devidamente acompanhado por funcionário, o menor cuja presença seja solicitada, quer para inspeção, quer para tratamento médico ou odontológico.



Art. 26.º — Cabe ao educandário cultivar os cuidados de ordem e assio, com assistência constante do professor, que substituirá os maus costumes do menor, pela aquisição de hábitos e atitudes, recomendáveis quanto à própria pessoa e ao ambiente em que vive.

Art. 27.º — O horário escolar será aproveitado ao máximo, quer em atividades intelectuais quer manuais, permitindo-se recreio livre somente nos dias de folga; nos intervalos de repouso dos demais dias, terao os escolares recreio dirigido.

Art. 28.º — A infração dos deveres do aluno será corrigida por processos educativos, sendo vedado o uso de castigos que possam influir negativamente na formação do caráter do aluno.

Parágrafo único — Os casos graves de infração da disciplina serao resolvidos pelo Chefe do I.O.C., após comunicação escrita do diretor do estabelecimento, com recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura.

III — Disposições Gerais

Art. 23.º — O diretor-responsável pelo estabelecimento nele permanecerá no mínimo cinco (5) horas diárias, dentro do expediente das aulas. Fora dessa permanência obrigatória, o diretor-responsável poderá articular horário com sub-diretores, de modo a haver, permanentemente, um professor que se responsabilize pela guarda dos menores.

Parágrafo único — Quando o diretor-responsável não puder residir no estabelecimento ou em prédio anexo, delegará plenos poderes a um professor-residente, para substituí-lo fora de seu horário obrigatório de permanência.

Art. 29.º — Os substitutos do diretor-responsável só poderão ser professores registrados no D.E.P., salvo quando se tratar de instituição social ou de caridade, em que o administrador substituirá o diretor ausente na guarda dos menores internados.

Parágrafo único — Para efeito da função de administrador é imprescindível a exibição de prova de idoneidade moral, firmada por dois (2) elementos da diretoria da Instituição a que pertença o educandário.

Art. 30.º — Quando o estabelecimento possuir ou destinar-se a jardim-de-infância, um dos membros da diretoria nele residirá obrigatoriamente.

Art. 31.º — A direção do estabelecimento fará comparecer ao Ambulatório do I.O.C., sempre que for solicitado, o professor ou funcionário que deva ser submetido à inspeção de saúde.

Art. 32.º — Mensalmente o estabelecimento remeterá ao I.O.C. cópias dos maaps estatísticos.

Parágrafo único — Também serão enviados ao I.O.C. e ao Distrito Educacional a que se subordina, cópias das faturas de internamento.

Art. 33.º — Aos menores internados será proporcionado um período de férias durante o mês de julho, as quais poderão ser gozadas no estabelecimento, total ou parcialmente, observada a determinação do artigo 35.º e seu parágrafo único.

Art. 34.º — Serão concedidas saídas coletivas, somente por ocasião da Semana Santa, Festa da Independência e Comemoração dos ortos, bem como para as férias de julho e de fim de ano.

§ 1.º — As saídas serão proporcionadas em dias e horas a serem oportunamente anunciados, após as aulas, devendo o regresso verificar-se no dia que for determinado, antes do início dos trabalhos escolares.

§ 2.º — As saídas não são de caráter obrigatório, pendendo os menores permanecerem no educandário, plenamente assistidos por sua direção, observado o que estatui o artigo 35.º e seu parágrafo único.

Art. 35.º — A licença para permanência no educandário, durante as férias de julho ou nos dias de saída, só será concedida pelo I.O.C., mediante pedido escrito e devidamente justificado do responsável.

Parágrafo único — Quando ocorrer o fato previsto no artigo precedente, o estabelecimento proporcionará visita extraordinária ao menor internado, em das e hora previamente determinados.

Art. 36.º — Os responsáveis poderão visitar os interessados somente nos meses em que não haja ocorrido saída ou regresso dos menores. Essas visitas, coletivas, serão em dia de domingo, no horário a ser fixado pelo estabelecimento, não podendo o menor dele sair qualquer que seja o motivo.

Parágrafo único — A direção do estabelecimento facilitará uma visita extraordinária, na data natalícia do menor, em horário que não prejudique as atividades escolares.

Art. 37.º — Só é permitido que os menores recebam frutas ou goioselmas, ofertados pelos responsáveis, quando destinadas ao imediato consumo e a critério da direção do estabelecimento.

Art. 38.º — A saída e o regresso dos menores, bem como as visitas aos mesmos, só poderão ser feitas em companhia do responsável ou de seu substituto eventual, devidamente credenciado perante o estabelecimento.

Art. 39.º — Somente em caso de falecimento de pai, mãe, irmãos, avós e responsáveis, será permitida a imediata saída do menor acompanhado por pessoa idônea, podendo ficar ele afastado pelo prazo máximo de três (3) dias, justificando-se a ausência, perante o Setor de Internamento de Menores do I.O.C., com documento comprobatório do falecimento.

Art. 40.º — O estabelecimento não permitirá, sob nenhum pretexto, a saída do menor, salvo nos casos previstos no artigo anterior, ou quando houver ordem expressa do I.O.C.

Art. 41.º — O estabelecimento comunicará ao I.O.C., por escrito, a ausência de qualquer menor quando decorridas vinte e quatro (24) horas da data fixada para o regresso à escola.

§ 1.º — Em caso de fuga, a comunicação deverá ser imediata, pelo telefone, confirmada por escrito, dentro de 24 horas.

§ 2.º — O retorno do menor incurso nos casos previsto neste artigo, só poderá ser feito mediante a apresentação da Guia-de-regresso, emitida pelo Setor de Internamento de Menores.

Art. 42.º — Ao término do ano letivo serão os menores entregues aos responsáveis, mediante Guia-de-retirada, expedida pelo I.O.C.

Art. 43.º — O estabelecimento proporcionará, no final do ano letivo, uma demonstração das atividades escolares, em local previamente determinado.

Art. 44.º — As visitas de inspeção das autoridades serão lançadas em três vias, uma para o estabelecimento, outra para seu cadastro no S.I.M. e a terceira para o visitante.

Parágrafo único — São competentes para registrarem infrações das presentes instruções e de outras semelhantes, as autoridades municipais investidas de função de chefia, direção, coordenação ou de inspeção.

Art. 45.º — As condições higiênicas do estabelecimento, referentes às instalações e funcionamento, pautar-se-ão pelas exigências de higiene, determinadas pelo Departamento de Saúde Escolar.

Art. 46.º — As condições pedagógicas do estabelecimento obedecerão às normas vigentes do D.E.P., para o ensino primário particular.

Art. 47.º — A orientação da educação física, musical e física, caberá ao Departamento de Educação Complementar.

Art. 48.º — O fato de correrem cinco (5) infrações ou reincidências, dos artigos das presentes instruções, importará em quebra da reputação do estabelecimento, poderão ser imediatamente rescindido o contrato vigente e constituir motivo para impedir contratos futuros.

Art. 49.º — Os casos omissos resolvidos pelo Chefe do I.O.C., com recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 50.º — Ficam revogadas as Instruções anteriores existentes, com a mesma finalidade.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953. — Roberto Accioli — Secretário Geral.

N. 3.300.085-53 — Escala de licença prêmio.

Fernanda Rocha Borges — Discotecário, ref. I — matr. 29.904 prazo: três meses J início: 21-1-53 — término: 20-4-53 — período que serviu de base: 21-11-41 a 20-11-48.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 11

Expediente de 21 de janeiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do chefe do D.E.  
Joaquim Elidio da Silveira — matrícula n.º 20.395 — para o 11.º D.E., núcleo n.º 7.358.

— dos professores de curso primário:  
Cordélia Torres Santos — matrícula número 23.573 — para a escola 22-10 «Espírito Santo» (2.a Zona-D9), núcleo n.º 8.342, por término de licença-prêmio.

Eneida Cherem Milagres — matrícula número 52.462 — para a escola 2-11 «Mário Barreto» (2.a Zona-DA) núcleo n.º 7.362, por término de laudo médico.

Léa Fontes Vieira da Fonseca — matrícula n.º 55.827 — para a escola 11-10 «Raja Gabália» (1.a Zona-ZR) núcleo número 9.380, por término de laudo médico.

Maria de Lourdes Monteiro de Barros — matrícula número 23.411 — para a escola 19-8 «Pareto» (3.a Zona) núcleo n.º 8.340.

Nadir Vargues Rodrigues — matrícula número 65.230 — para a escola 21-8 — «Manuel Bonfim» (3.a Zona) núcleo n.º 9.355, de acordo com o artigo 90 das Instruções número 9 de 21.2.952.

Marília Santos Smith — matrícula número 65.685 — para responsável pelo núcleo número 8.365, durante o impedimento do responsável efetivo — Maria da Penha de Mattos Duque Estrada — matrícula número 62.210 no período de 22-1 a 22.2.53.

— dos trabalhadores:  
Geraldá Gomes da Mota — matrícula número 73.696 — (trabalhador referência D) — para a escola 8-13 «Paraíba» núcleo n.º 8.339, por término de licença.

João Joaquim de Sant'Ana — matrícula número 75.322 — (trabalhador referência B) — para a escola 11-4 «Francisco Alves, núcleo n.º 3.331.

Dispensa:

— do chefe de D.E.:  
Joaquim Elidio da Silveira — matrícula número 20.395 — da função de responsável pelo expediente do 7.º D.E., núcleo n.º 5.346.

Remoções:  
Maria Elisa Rodrigues Campos — matrícula número 17.991 — do 11.º D.E., núcleo n.º 7.358, para o 8.º D.E., núcleo n.º 6.371.

Maria Florinda Paiva da Cruz — matrícula número 28.007 — do 8.º D.E.

núcleo n.º 6.371, para o 7.º D.E. núcleo n.º 5.346.

— do professor de curso primário:  
Lúcia Maria Fontes de Sousa — matrícula número 71.851 — da escola 22-13 «Pres. Roosevelt» (1.a Zona-ZR) núcleo número 8.341, para a escola 16-7 «Lopes Trovão» (1.a Zona-ZR) núcleo n.º 6.355 e desta àquela por permuta, o professor de curso primário — Haydée Freire de Carvalho — matrícula número 25.332, de acordo com o artigo 2.º Letra B das Instruções n.º 17 — SGECE de 7.1.51.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 21 de janeiro de 1953

BOLETIM N.º 10

Apresentação:

— Do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão «O», matrícula número 13.776 — Alim Pedro — em 15.1.53.

— Do Inspetor de Alunos, classe «G», matrícula número 33.241 — Gilda Adnet Moreira Furtado — em 19.1.53, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão «O», matrícula número 21.131 — Alvaro Paes de Barros Filho — para responder pela direção do Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo n.º 7.260.

— Do Inspetor de Alunos, classe «G», matrícula número 33.241 — Gilda Adnet Moreira Furtado — para ter exercício no Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo n.º 7.260.

Remoção:

— Do Diretor de Estabelecimento, padrão «RC», matrícula número 55.397 — Stela de Sousa Pessanha — do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo n.º 0.261, para a F.E.S.G.T. Princesa Isabel, núcleo n.º 0.260.

Dispensa:

— Do Professor de Curso Secundário, padrão «O», matrícula número 21.157 — Walfrido Leocádio Freire — de responder pelo expediente do Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo número 7.260.

— Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão «O», matrícula n.º 55.370 — Dante Manzolilo — de responder pelo expediente da EESGT Princesa Isabel, núcleo n.º 0.260.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 21 de janeiro de 1953

BOLETIM N.º 12

ATOS E DEPACHOS DO DIRETOR

Designação:

— do médico padrão O, matrícula número 32.224 — Silvério Fontes Sobrinho, para, sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente do 4.º D.E., durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, a partir de 1.º de fevereiro próximo.

Retificação do Comunicado n.º 1 de 16.1.53.

Terão início no dia 2 de fevereiro próximo, nos Postos Médicos abertos, relacionados, os exames de saúde dos candidatos à matrícula nas Escolas Municipais.

Locais de exame.

Onde se lê:

13.º Distrito — Rua Alexandre Gusmão, Bloco 1 casa 5, apartamentos

úmeros 105, 106, 205 e 206 — Ma-  
rçal Hermes.

Leia-se:  
13.º Distrito — Rua Juriari, s/n —  
Marçal Hermes (Escola Professor  
Carneiro Felipe).

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Humberto Madalena Leobiano, —  
Compareça ao Departamento de Saúde  
Escolar — Avenida Almirante Barroso,  
número 91, 6.º andar, sala 602.

**INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DE**

**PROFESSORES PARTICULARES**

Compareçam no prazo de cinco dias,  
ao Departamento de Saúde Escolar à  
Avenida Almirante Barroso, número 91,  
6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas  
munidos de carteira de identidade e  
cartão de protocolo os seguintes candi-  
datos:

Arlete Lemos Pelosi, Regina Helena  
Portela, Sônia Brandão de Andrade,  
Helena Guimarães Galo, Hilda Salgado  
Reis, Maria de Lourdes Pereira, Re-  
becca Datz.

**SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 21 de janeiro  
de 1953

Diário Oficial de 14 de janeiro de  
1953 — página n.º 441.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 12, para a Super-  
intendência da Renda de Licenças

Leia-se:

Pela Portaria n.º 12, para o De-  
partamento da Renda de Licenças  
Diário Oficial de 15 de janeiro de  
1953 — página n.º 476.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 20, o Contador  
do DRL etc.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 20, O Controlador  
do DRL etc.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 24, Wilson de Cas-  
tro Alexandrina.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 24, Wilson de  
Castro Alexandrina.

Onde se lê:

4.010.641-53 — Ofício 13-33, etc.

Leia-se:

4.010.641-53 — Of. 12-53, etc.

Onde se lê:

4.435.855-52 — Michel Abrão Ma-  
luf (Espólio) a importância de Cr\$  
10.140,60 etc.

Leia-se:

4.435.855-52 — Michel Abrão Ma-  
luf (Espólio) a importância de Cr\$  
10.140,60 etc.

Onde se lê:

4.433.362-52 etc.

Leia-se:

4.433.062-52 etc.

Onde se lê:

4.750.256-52 — Augusto César de  
Castro Moniz de Aragão etc.

Leia-se:

4.750.256-52 — Augusto César de  
Castro Moniz de Aragão etc.

Onde se lê:

4.622.018-52 — etc.

Leia-se:

4.920.018-52 etc.

Onde se lê:

4.401.827-52 — Construtora Meand-  
ra Limitada etc.

Leia-se:

7.001.827-52 — Construtora Meanda-  
ra Limitada etc.  
Publicação omitida no Diário Ofi-  
cial de 17 de janeiro de 1953.

**Serviço de Divulgação**

Processo:  
N. 3.308.024-51 — Escola de li-  
cença-prêmio.

José Maria de Araújo — Fotógrafo  
padrão «G», matrícula número 30.305  
— prazo: três (3) meses — início em  
2.3.53 — término em 1.6.53 — pe-  
ríodo que serviu de base: 1.8.38 a  
28.8.43.

**Departamento de Prédios  
e Aparelhamentos Escolares**

BOLETIM N.º 3

Expediente de 19 de janeiro de 1953

**ATO DO DIRETOR**

Designação:

— Dos Senhores Engenheiros Mário  
Darwin de Meira Lima, matrícula nú-  
mero 983, Felismino da Silveira Feital,  
matricula número 3.540 e Amarílio Ne-  
vares de Sousa, matrícula n.º 5.601,  
para integrarem a Comissão que opi-  
nará sobre o levantamento da caução  
número 10.092, de 25.3.49, no valor  
de Cr\$ 18.000,00 prestada pela firma  
Construtora Brandão S. A. (Conbrasa)  
como garantia do contrato n.º 9-49.

Remoção:

Pela Portaria n.º 29, de 15 do mês  
em curso, do Sr. Secretário Geral  
de Finanças, foi removido do Serviço  
de Administração para o Departa-  
mento do Contencioso Fiscal, o Traba-  
lhador referência D — matrícula nú-  
mero 72.526 — Afonso Machado.

Diário Oficial de 17 de janeiro de  
1953 — página n.º 524.

Onde se lê:

4610.0005-52 — etc.

Leia-se:

4.610.005-52 — etc.

Onde se lê:

46304463-52 — etc.

Leia-se:

4.930.463-52 — etc.

Onde se lê:

7127113-51 — Evangelina Monteiro  
Portela — a importância de Cr\$ 295  
...

Leia-se:

7.127.113-51 — Evangelina Monte-  
iro Portela — a importância de Cr\$  
295,70

Diário Oficial de 19 de janeiro de  
1953 — página n.º 556

Onde se lê:

Expediente do dia 17 de janeiro  
de 1953

Boletim n.º 12

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO  
GERAL

4.010.671-53 — etc.

Leia-se:

Expediente do dia 17 de janeiro  
de 1953

Boletim n.º 12

DESPACHOS DO SECRETARIO  
GERAL

Diá 15 de janeiro de 1953

4.010.671-53 — etc.

**Departamento de Renda  
de Licenças**

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de janeiro  
de 1953

Processos:

N.º 4.304.508-51 — Colégio Sagrado  
Coração de Jesus — Indeferido, por  
não estar enquadrado nos artigos 2.º  
e 3.º do Decreto-lei 8.279-45

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Expediente de 21 de janeiro  
de 1953

Processos:

N.º 4.319.727-50 — Salvador Pinto  
Ribeiro — Compareça para esclareci-  
mentos.

N.º 4.308.589-52 — Clube dos Ban-  
queiros e Seguradores — Compareça  
para esclarecimentos.

N.º 4.209.122-52 — Dias & Gouveia  
Limitada — Junte-se guias originais.

N.º 4.311.354-52 — J. Martins dos  
Santos — Junte-se os originais das  
guias de Indústrias e Profissões, cor-  
respondentes ao exercício de 1951.

N.º 4.311.230-52 — Alfredo Gomes  
Júnior — Pague taxa correspondente  
ao alvará.

N.º 4.311.688-52 — Júlio Tavares  
Caleças Tabu. — Compareça para  
esclarecimentos.

N.º 7.600.471-52 — Francisco Mo-  
nereo — Junte-se guia de imposto de  
indústrias e profissões do exercício  
de 1950.

N.º 4.30.0460-53 — Armando Lou-  
renço Queiroz — Junte guia original.

Paguem o débito, os seguintes:

Processos:

N.º 4.321.475-49 — Jucara Fernan-  
des.

N.º 4.312.847-51 — M. Scaglione  
Representações.

N.º 5.462.834-52 — Antonio Clau-  
dino de Sousa.

N.º 5.462.830-52 — Metalúrgica Me-  
tamex S. A.

**Serviço de Contrôlo Financeiro**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Expediente de 19 de janeiro  
de 1953

Paguem o débito, os seguintes:

N.º 4.311.120-53 — João Afonso Al-  
ves.

NN.º 4.301.159-53 — Café e Be-  
rçipper Limitada.

N.º 4.201.159-53 — Maria Celina Si-  
mon.

N.º 4.301.169-53 — Manuel Rodri-  
gues de Lima.

N.º 4.301.185-53 — Decimo Chidre-  
to.

N.º 4.301.213-53 — E. Cardoso —  
Construções.

N.º 4.301.243-53 — Ormir Pereira  
da Silva.

N.º 4.301.246-53 — Mercarias Es-  
trela Limitada.

N.º 4.301.303-53 — Ajeherblat &  
Djanent Limitada.

N.º 4.301.309-53 — A. Pinho, A.acio  
& João Limitada.

N.º 4.301.310-53 — E. Nogueira &  
Irmão.

N.º 4.301.311-53 — Paulo Borges  
de Abrantes.

N.º 4.301.314-53 — Indústrias de  
Móveis Brunchoport Sociedade Anô-  
nima.

N.º 4.301.370-53 — Agência de Re-  
presentações Amendoeira S. A.

**Departamento de Renda  
Mercantil**

Expediente de 19 de janeiro  
de 1953

**DESPACHO DO DIRETOR**

N.º 4.925.278-52 — Inscricão núme-  
ro 106.628 — Alcides Lopes Guima-  
rães — Rua Assis Carneiro n.º 330-B.

— Declaro remissa a firma Alcides  
Lopes Guimarães, inscrição número  
108.528, estabelecida à Rua Assis Car-  
neiro n.º 330-B, até que seja efetuado  
o pagamento do débito a que se re-  
fere o presente processo.

N.º 4.930.921-53 — Inscricão núme-  
ro 115.900 — Carmelo Tambasco —  
Rua Jardim Lotânico n.º 731. — Cer-  
tifique-se.

**MULTAS IMPOSTAS**

N.º 4.927.556-52 — Inscricão núme-  
ro 127.602 — M. E. Costa & Cia.  
Limitada — Rua do Senado, 259 —  
Multa — Cr\$ 1.414,90 — Imposto —  
Cr\$ 1.414,60. — Intime-se a autuação  
a efetuar o pagamento do imposto  
e da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N.º 4.928.644-52 — Inscricão núme-  
ro 120.634 — Rudolf Zwicke ppina —  
Rua Visconde de Piná n.º 277 —  
Multa de Cr\$ 13.805,00 — Imposto  
— Cr\$ 2.0.0 — Intime-se a autuação  
a efetuar o pagamento do imposto  
e da multa dentro de 30 (trinta) dias,  
podendo recorrer na forma da legis-  
lação em vigor.

**Serviço de Fiscalização**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.924.760-52 — Amaro Alves  
Barretti — Avenida Rio Branco n.º  
120. — 8.º andar — sala n.º 807-F. —  
Compareça ao 2.º RM o signatário da  
petição.

N.º 4.929.871-52 — Inscricão núme-  
ro 139.076 — Luiz da Cunha Fea-  
do — Floresta da Tijuca. — Com-  
pareça ao 2.º RM, para esclarecimen-  
tos.

N.º 4.926.790-52 — Inscricão núme-  
ro 114.279 — Sarmiento & Teixeira  
Limitada — Avenida João Ribeiro  
n.º 452-A. — Junte documento re-  
ativo à transação.

**Serviço de Arquivos**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.927.946-52 — Manuel Nunes  
Mareco — Pague Cr\$ 2,00 em selo  
de expediente.

1-RM — Serviço de Contrôlo —  
1-RM SERVIÇO DE CONTRÔLO  
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS  
DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 19 de dezembro  
de 1952

N.º 4.913.795 — Comercial e Imobli-  
liária Limitada. — Satisfaça a exi-  
gência de 6 de novembro de 1951,  
dêste Serviço.

N.º 4.917.729 — R. Amorim &  
Nascimento. — Indeferido.

N.º 4.920.910 — Casa J. de In-  
dústrias Limitada — Compareça para  
esclarecimentos.

N.º 4.926.030 — Comercial e Im-  
portadora Sandoval S. A. — Aguar-  
de-se o comparecimento na interess-  
da

N.º 4.919.888 — Material de Const-  
ruções Constat Limitada

N.º 4.924.982 — Kab I S. S.

N.º 4.923.941 — Francisco Fran-  
co

N.º 4.926.107 — Serviços de Const-  
ruções Liberal Ltda. — Aguarde-se  
por 30 dias o comparecimento na  
firma requerente.

**Departamento do Contencioso  
Fiscal**

Expediente de 19 de janeiro de 1953

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

N.º 4.760.534-52 — Inventariante  
do espólio de Joaquim Páccido da  
Silva.

Forneça a este 4-CF, à Rua da Al-  
fândega n.º 42 (3.º andar) o núme-  
ro da inscrição dos imóveis inventa-  
riados.

**PORTARIA N.º 5**

De 14 de janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do  
Contencioso Fiscal:

Resolve designar para ter exercí-  
cio no 1-CF (Serviço de Cotação  
Judicial) o Advogado Pad. "F", ma-  
trícula n.º 557 — Carlos da Rocha  
Guimarães que fica assim incluído no  
LN. 1.530.

Albino de Mesquita Pinheiro —  
Rsp. pelo exp. do D. C. F.

Portaria N.º 6  
De 19 de janeiro de 1953  
O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Resolve designar para ter exercício no 4-CF (Serviço de Correspondência) o Oficial Administrativo Referência "J" matrícula n.º 48.741 — Acyr Maciel Montelero — ficando assim incluído no L. N. 1.530. Albino de Mesquita Pinheiro — Rsp. pelo exp. do D. C. F.

PORTARIA N.º 7  
De 16 de janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:  
Resolve remover do 3-CF (Serviço de Coordenação) para o 1-CF (Serviço Judicial) o Oficial Administra-

tivo classe "L" matrícula n.º 1.200 — Honorio de Paiva Santos — que fica assim incluído no LN 1.532.

PORTARIA N.º 9  
De 19 de janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Resolve designar o oficial Administrativo classe "N" matrícula número 1.800 — Honorio de Paiva Santos — para exercer a fiscalização prevista nos artigos 3.º do Decreto-lei n.º 2.078, de 25 de março de 1940; 5.º do Decreto-lei n.º 2.342, de 27 de junho de 1949; e parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.000, de 15 de junho de 1942, perante o Cartório do 2.º Ofício da 1.ª Vara da Fazenda Pública.

Albino de Mesquita Pinheiro — Rsp. pelo exp. do D. C. F.

Walter de Góes Vasconcelos, matrícula 37.800, e dêste para aquele, do trabalhador referência D — Antonio Mendes, matrícula 49.467. Do Pavilhão Barata Ribeiro para o H. D. Meier (núcleo 7.664) do trabalhador diarista referência D — Wilebaldo da Silva Soares, matrícula 38.326.

Despachos:  
Júlio Enrique Strauch Gomez — Processo 6.037.464-52 — I — Concedo 90 dias de estágio no Serviço de Pronto Socorro e na Clínica Cirúrgica do Hospital Geral Rocha Faria. II — Arquite-se.

Rubens José Machado de Gouvêa — Processo 6.000.128-53 — Hajwel Lewkowicz — Processo 6.000.127-53 — I — Concedo 90 dias de estágio no Hospital Geral Getúlio Vargas — Serviço Pronto Socorro. II — Arquite-se.

Alda da Silva Bitencourt — Processo 6.000.485-53 — I — Concedo 90 dias de estágio no Hospital Geral Miguel Couto — Clínica Odontológica. II — Arquite-se.

Sirio Quinan — Processo 6.000.126 de 1953 — I — Concedo 90 dias de estágio no Hospital Geral P. Werneck — Serviço Pronto Socorro (novo estágio). II — Arquite-se.

José Ribeiro Noqueira Filho — Processo 6.000.552-53 — I Concedo 90 dias de estágio no Hospital Geral Miguel Couto — Serviço Pronto Socorro (novo estágio). II — Arquite-se.

Ordem de Serviço n. 1-53:

Para despacho com os Senhores Diretores de Estabelecimentos e Chefes de 7, 8 e 9 AII dêste Departamento, solicito seja observada, a partir da amanhã, dia 20 do corrente mês, a ordem abaixo:

2.ª feira — Instituto Pasteur às 14.00 horas; Hospital Geral Pronto Socorro às 14.30 horas; Hospital Geral M. Filho às 15.00 horas; Banco de Sangue às 15.30 horas; Serviço de Salvamento às 16.00 horas; Seção de Convalescentes às 16.30 horas e H. D. Carmela Dutra às 17.30 horas.

4.ª feira — Hospital Geral Carlos Chagas às 14.30 horas; Pavimento Barata Ribeiro às 15.00 horas; Hospital Geral P. Werneck às 15.30 horas e Hospital Dispensário do Meier às 16.00 horas.

5.ª feira — Serviço Rouparia Geral às 14.30 horas; H. D. M. A. Vilaholm às 15.00 horas; Hospital Geral Getúlio Vargas às 15.30 horas e Hospital Geral Pedro II às 16.00 horas.

6.ª feira — Hospital Geral Jesus às 14.30 horas; Hospital Pedro Ernesto (Instituto Cardiologia e Instituto Neurológico) às 15.30 horas; Hospital Geral Rocha Faria às 16.00 horas; Serviço Assistência Rural às 16.30 horas de Hospital Geral Miguel Couto às 17.00 horas.

**Departamento de Assistência Social**

Despachos de 14 de janeiro de 1953

Araci dos Reis Vieira — Processo número 6.000.133 — Concedo a prorrogação por mais noventa dias.

Obras Sociais Paróquia de São Pedro do Encantado — Processo número 6.000.136 — Registre-se.

O Sr. Dr. Diretor do D.A.S., resolve designar o Visitador Social classe «H» — Dalton da Costa Brito, matrícula 45.747, para exercer as funções de Cirurgião Dentista do Parque Proletário Provisório g. 1.

**Departamento de Puericultura**  
Expediente de 16 de janeiro de 1953  
ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de dezembro de 1952

Portaria n. 240, de 1.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o escriturário classe «H» — Alzira Sampaio Matos, matrícula 73.303, para encarregado do núcleo 1.670, durante o impedimento (férias de 1 a 25 de dezembro de 1952) do efetivo, o apontador padrão «Ia» — Adalfo Guilherme Koplin, matrícula número 21.457.

Portaria n. 265, de 16.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o trabalhador referência «D» — Silvia Oliveira, matrícula n. 37.747, para ter exercício no 11.º D.P.

Portaria n. 266, de 16.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o trabalhador referência «B» — Ildemar da Silva Paiva, matrícula 75.016, para ter exercício no 15.º D.P.

Portaria n. 267, de 16.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o trabalhador referência «D» — Leticia Cordeiro da Silva, matrícula 59.009, para ter exercício no 2.º D.P.

Apresentações:  
A 11 de dezembro de 1952 do trabalhador referência «D» — Leticia Cordeiro da Silva, matrícula 59.009, removido para esse Departamento.

A 15 de dezembro de 1952, do trabalhador referência «D» — Silvia de Oliveira, matrícula 37.747, e a 15 de dezembro de 1952 do trabalhador referência «B» — Ildemar da Silva, matrícula 75.016.

Desligamento:  
A 16 de dezembro de 1952 do Oficial Administrativo classe «I» — Maria José Janot Chaves, matrícula 353, removido para a Secretaria Geral de Finanças.

Dia 22 de dezembro de 1952

Portaria n. 271, de 22.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o trabalhador referência «D» — Juraci Burlamarque dos Santos Balaban, matrícula 44.127, para ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Apresentação:  
A 22 do corrente, do trabalhador referência «D» — Juraci Burlamarque dos Santos Balaban, matrícula 44.127, removido para esse Departamento.

Dia 29 de dezembro de 1952

Portaria n. 272, de 22.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o atendente referência «E» — Conceição Maria Gomes, matrícula 73.356, para ter exercício no 5.º D.P.

Portaria n. 273, de 24.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o atendente referência «C» — Dulce Moreira Carnota, matrícula 73.362, para ter exercício no 1.º D.P.

Portaria n.º 274 do 26.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o Oficial Administrativo referência «J» — Marina de Rocha Celestino, matrícula 35.461, para ter exercício no 2.º D.P.

Portaria n. 275, de 26.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o servidor referência «C» — Albertina Gonçalves Lage, matrícula 75.234, para ter exercício no 2.º P.P.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

**RETIFICAÇÃO**

No («Diário Oficial» de 16-1-53 — fls. 515).

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — A. Carneiro Dias, com escritório à Avenida Presidente Vargas número 435 — 6.º andar — sala 604-A, para realizações das obras de pinturas e reparos no Serviço de Assistência Pré-Nupcial, à Rua do Rezende número 137.

Primeira linha do contrato  
Onde se lê:

Aos trinta e um dias do mês  
Leia-se:

Aos trinta e um dias do mês.  
Terceira linha do contrato

Onde se lê:  
Secretaria Geral de

Leia-se:  
Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida

Sexta linha do contrato  
(excluir todos os dizeres da sexta linha).

Vigésima terceira linha do contrato  
Onde se lê:

parágrafo knico  
Leia-se:

parágrafo único.  
Vigésima quinta linha do contrato

Onde se lê:  
7.º do Caderno de Obrigações

Leia-se:  
do Caderno de Obrigações.

Cláusula Segunda  
Quinta linha

Onde se lê:  
do CREA número 993-D

Leia-se:  
do CREA número 993-D.

Cláusula Quinta  
Terceira linha

Onde se lê:  
será de 4 — sessenta dias,

Leia-se:  
será de 60 — sessenta dias,

Quarta linha  
Onde se lê:

do artigo 5 — Capítulo VII —  
Leia-se:

do artigo 50 — Capítulo VII —  
Sexta linha

Onde se lê:  
A Prefeitura pagará a «Con-

Leia-se:  
A Prefeitura pagará a «Con-

Cláusula Duodécima  
Quinta linha

Onde se lê:  
salvo êsses trabalhos

Leia-se:  
salvo quando êsses trabalhos

**RETIFICAÇÃO**

No («Diário Oficial» de 16-1-53 — fls. 515-516).

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — A. Carneiro Dias, com escritório à Avenida Presidente Vargas número 435 — 6.º andar — sala 604-A, para realizações das obras de construção de uma galeria de águas pluviais no Parque Proletário número 3, do Departamento de Assistência Social.

Trigésima oitava linha do contrato  
Onde se lê:

N. 6.029.409-53-SGS.  
Leia-se:

N. 6.029.409-52-SGS.

Cláusula Sexta  
Segunda linha

Onde se lê:  
pagará a «Contratante»

Leia-se:  
pagará à «Contratante»

Cláusula Décima Terceira  
Quarta linha

Onde se lê:  
sujeitas as multas e penalidades

Leia-se:  
sujeitas às multas e penalidades

Quinta linha  
Onde se lê:

Caderno de Obrigações  
Leia-se:

Caderno de Obrigações

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 19 de janeiro de 1953

**Designações:**

Para o Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 660) do atendente referência C — Judineris Mendonça Teodoro, matrícula 61.944 (ato de 16 de janeiro de 1953).

Para o H. D. Meier (núcleo 7.664) do Operador R. X referência J — Hélio Noronha Machado, matrícula 33.721. Para servir no H.G.M. Filho (Serviço de Raios X) durante o impedimento (férias) do médico padrão O — Jacob Bergsteins, matrícula 73.040, do médico padrão Q — Oduvaldo Moreno, matrícula 27.329, lotado no H. D. Meier.

**Remoções:**

Do H. G. M. Filho (núcleo 4.661) para o H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) do trabalhador referência D —

Desligamentos:

A 22 do corrente, do escriturário classe «G» — Maria Abigail Ferreira da Silva, matrícula 4.703, colocado à disposição do Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo prazo de 60 dias, a partir de 11 de dezembro de 1952, de acordo com a Portaria 1.905, de 11 de dezembro de 1952 e a 26 do corrente, do atendente referência «E» — Alice Alves Costa, matrícula 36.257, removido para o DIIS.

Dia 30 de dezembro de 1952

Portaria n. 276, de 29.12.52: — O Diretor do Departamento de Puericultura tendo em vista a extinção do núcleo 2.676, resolve remover os funcionários nele lotados, constantes da relação abaixo, para o núcleo 2.670 — Posto Central e Crech: Mário G. Ramos.

Dr. Afonso Nelson da Silva — Perito da Divisão de Inspeção de Saúde, padrão «R», matrícula 1.957; — Maria Cândida de Oliveira — Enfermeiro Encarregado, classe «K», matrícula número 22.608; — Ilda Domingues Morgado — Enfermeiro classe «K», matrícula 72.723; — Djanira de Araújo Dias — Enfermeiro classe «H», matrícula 791; — Eufrásia Cabral Peixoto — Atendente extranumerário mensalista referência «E», matrícula 36.275; — Jurema Calixto — Atendente referência «C», matrícula 74.942; — Noemia Saraiva da Costa — Servente classe «F», matrícula 72.242; — Enequina Lima da Conceição — Servicial referência «C», matrícula 48.672; — Nair de Oliveira Rocha — Trabalhador padrão «F», matrícula 19.598; — Jurema Brito — Trabalhador referência «D», matrícula número 6.067; — Berenice de Almeida Ferraz — Trabalhador referência «B», matrícula 37.410 e Lino Alves Pereira — Trabalhador referência «B», matrícula 37.723.

Despachos: — (Concessão de estágio).

Jorge Munhoz — Processo 6.040.187 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2 PT. Sabina Fichson — Processo número 6.040.506 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2 PT.

Seba Jorge Eberienos — Processo 6.040.347 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2 PT.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de dezembro de 1952

Hospital Sanatório Santa Maria

NÚCLEO N.º 9.692

Elogio:

Portaria n.º 47 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, usando das atribuições de seu cargo e, ao ver terminar mais um ano de trabalho na Direção deste Estabelecimento, sente-se no dever de agradecer a colaboração prestada a sua administração e elogiar por sua dedicação e assiduidade ao trabalho, os seguintes funcionários: Amélia Dias dos Santos, enf. enc. classe «K», matrícula n.º 17.502; José Alves de Oliveira, enf. classe «H», matrícula 29.052; Osvaldo Costa, enf. classe «J», matrícula n.º 65.588; Raimundo Pereira de Barros, enf. classe «J», matrícula 3.285; Adicélia Ferreira dos Santos, enf. classe «H», mat. 29.657; Inah Vieira Duclous, enf. classe «H», mat. 64.368; Manuel Gonçalves da Silva, enf. classe «H», mat. 64.259; Isolina Pereira de Andrade, enf. classe «H», mat. 74.159; Aires Ribeiro de Sousa Neves, pratico de farmácia, padrão «E», mat. 29.771; Laurinda Cardoso, pratico de farmácia padrão «D», mat. 46.178; Olímpio Morato, contínuo ref. «H», matrícula 49.450; Clara Barbosa Medeiros, atendente, referência «E», matrícula número 44.530; Haidee de Sousa Penha, atendente referência «E», matrícula número 43.861; Flora Teles da Conceição, atendente referência «E», matrícula 73.462; Maria da Aparecida Pereira Costa, atendente referência «E», matrícula 73.852; Pedrina Ferreira Pacheco, atendente referência «H», matrícula número 12.314; Agostinho José da Silva, atendente referência «E», matrícula número 37.385; Hilda Marzulo Alcalá, atendente referência «E», matrícula número 37.455; Esmeralda Teixeira, atendente referência «E», matrícula número 45.825; Clélia de Azevedo Dias, atendente referência «E», matrícula 45.826; Rubens Bezerra de Barros Malta, atendente referência «E», matrícula número 36.667; Odete de Sousa, atendente, referência «E», matrícula 46.597; Carlinda Carolina, atendente referência «E», matrícula 73.118; Maria dos Anjos de Faria, atendente referência «E», matrícula 44.029; Ermelinda Campos de Sousa, atendente referência «E», matrícula 46.749; Valdemar Ferreira da Silva, telefonista padrão «E», matrícula 20.460; Esmeria Solange de Sousa, servente classe «F», matrícula 61.180; Manuel Galdino da Silva, servente classe «G», matrícula 29.031; Maria do Carmo Carvalho, servente classe «E», matrícula 49.362; Sofia Côrtes Pinho, servente classe «F», matrícula 57.47; Joventino Francisco de Sant'Ana, servente classe «F», matrícula 73.255; Juvenal de Oliveira, servente classe «F», matrícula 45.728; Valdemar Marcano da Silva, artifice referência «E», matrícula número 74.144; Evarista Belfort Pereira, artifice referência «E», matrícula número 52.298; Israel José dos Santos, servicial padrão «E», matrícula número 10.593; Francisco Alves de Oliveira, servicial referência «E», matrícula número 77.343; Jofre Costa, servicial padrão «E», matrícula 655; Sebastião dos Santos, servicial referência «E», matrícula 63.756; José Firmino Pinho, vigia referência «D», matrícula 38.337; Manuel Francisco dos Santos, loquista referência «E», matrícula n.º 38.099; Magno de Moraes, trabalhador padrão «G», matrícula 11.960; José Maria do Nascimento, trabalhador referência «D», matrícula 29.950; Abigail Gaspar dos Santos, trabalhador ref. D, matrícula 39.280; Maximiano Teixeira Nobrega, trabalhador referência «D», matrícula 43.930; Honorina Carvalho Monteiro, trabalhador referência «D», matrícula 43.940; Maura Sigillito Lopes, trabalhador referência «D», matrícula 44.090; Maria José de Azevedo Araújo, trabalhador referência «D», matrícula número 44.910; Raimunda Marcelo Faria da Rocha, trabalhador referência «D», matrícula 45.450; Luzia de Miranda, trabalhador referência «D», matrícula número 61.900; Ana Viana, trabalhador referência «D», matrícula 67.270; Rita Clapp Soares, trabalhador padrão «E», mat. 29.801; Alice do Carmo Martins, trabalhador referência «D», matrícula 37.701; Mariana Rodrigues, trabalhador referência «D», matrícula 43.891; Edite Vital de Oliveira, trabalhador referência «D», matrícula 44.374; Rosenda da Costa David, trabalhador referência «D», matrícula 65.841; Carolina Soares, trabalhador referência «E», matrícula 29.732; Iracema Gonçalves, trabalhador padrão «G», matrícula número 30.072; Claudiclinda Pereira da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 37.702; Marieta Filipot, trabalhador referência «D», matrícula 44.372; Dinah Teles da Conceição, trabalhador referência «D», matrícula 45.282; Antonieta Cândida da Conceição, trabalhador referência «D», matrícula 14.013; Pedro Rafael da Silva — trabalhador padrão «E», matrícula 24.693; Joel Ferreira da Silva, trabalhador padrão «E», matrícula 29.073; Cesaltina Luiza dos Santos, trabalhador padrão «E», matrícula 29.783; Alice Rosa da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 37.643; Gabriel dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 37.823; Georgina Eugénia Ferreira, trabalhador referência «D», matrícula 43.373; Floripes Joia da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 44.373; Abigail Areas, trabalhador referência «D», matrícula 67.243; Rosalina Leite, trabalhador padrão «E», matrícula 13.374; Pedro Inácio Dias, trabalhador padrão «G», matrícula número 13.714; Júlio Gomes de Oliveira, trabalhador padrão «E», matrícula número 19.114; Clarinda Fernandes Freitas, trabalhador referência «D», matrícula 43.913; Maria Eliza Gomes Pastos, trabalhador referência «D», matrícula 44.914; Joel Alves de Sousa, trabalhador referência «D», matrícula 44.954; Gilberto Montez, trabalhador referência «D», matrícula 12.285; Leobina da Sava Lemos, trabalhador referência «D», matrícula 65.704; Arlete Soares de Oliveira, trabalhador referência «D», matrícula 67.194; Regina Lisaldo Nunes, trabalhador referência «D», matrícula 49.865; Cândida Francisco de Oliveira, trabalhador referência «D», matrícula número 44.275; Enequina Nunes do Nascimento, trabalhador referência «D», matrícula 45.015; Palmira Ventura, trabalhador referência «D», matrícula número 48.815; Rosa Carmelita de Barcelos, trabalhador referência «D», matrícula 37.736; Maria Luiza de Jesus, trabalhador referência «D», matrícula número 43.356; Josina Ribeiro de Albuquerque, trabalhador referência «D», matrícula 43.896; Luzia Francisca Braz, trabalhador referência «E», matrícula número 44.906; Maria Luzia dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 46.816; Maria Nunes de Pinho, trabalhador referência «D», matrícula número 48.816; João Francisco de Carvalho, trabalhador classe «F», matrícula número 73.276; Antônio Faustino de Brito, trabalhador referência «D», matrícula 33.307; Jocelin Félix de Carvalho, trabalhador referência «D», matrícula número 67.277; Inah Carneiro, trabalhador referência «D», matrícula 37.058; Naurivel dos Santos Sobrinho, trabalhador referência «D», matrícula 16.018; Elvira Fernandes, trabalhador referência «D», matrícula 44.238; Nair Rebelo dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 44.308; Dolores Fernandes da Rocha, trabalhador referência «D», matrícula 44.938; Ana Lopes, trabalhador referência «D», matrícula 46.148; Maria Posa Fialho da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 72.428; Josias Teixeira Gonçalves, trabalhador padrão «E», matrícula 25.268; Amizê dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 44.889; Aristeu Costa, trabalhador referência «D», matrícula 44.229; Carmen Fernandes, trabalhador referência «D», matrícula 45.419; Maria João Fernandes, trabalhador referência «D», matrícula 45.569; Laura Fagundes, trabalhador referência «D», matrícula número 49.699; Osvaldo Carneiro, trabalhador referência «D», matrícula 60.799; Humberto Manuel, trabalhador referência «D», matrícula 72.429 e Válder Fernandes, farmacêutico classe «K», matrícula 61.005.

Expediente de 2 de janeiro de 1953

Hospital Sanatório Santa Maria

NÚCLEO N.º 9.692

Elogio:

Portaria n.º 49 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, usando das atribuições de seu cargo, e ao ver terminar mais um ano de trabalho na Direção deste Estabelecimento, sente-se no dever de agradecer a colaboração prestada à sua administração e elogiar por sua dedicação e assiduidade ao trabalho, os seguintes funcionários do Departamento de Obras e Instalações, destacados neste Hospital Sanatório Itivo Luis Gonçalves, matrícula 8.515; Hugo Lopes da Silva, matrícula 65.707; Ademar Jorge Viana, matrícula 34.628; Olímpio de Oliveira, matrícula 6.270; Jaime da Cruz, matrícula 21.539; Ezequiel Campos de Azevedo, matrícula 44.483; Antides Martins, matrícula 29.793; José Celino de Sousa, matrícula 27.551; Otacilio Brasil, matrícula 21.555 e Nelson de Oliveira, matrícula 65.864.

Expediente de 5 de janeiro de 1953

Hospital Abrigo Pedro Almeida Magalhães

NÚCLEO N.º 690

Designação:

Portaria n.º 48 — O Diretor do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, tendo em vista a solicitação do Chefe do Serviço Administrativo resolver Designar o servente classe «G» — Joaquim Vaz Figueira, matrícula 29.056 — para Responsável pela turma de Limpeza deste Hospital Abrigo.

Portaria n.º 48 B — O Diretor do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, usando das atribuições de seu cargo, Resolve Designar o Chefe de Serviço Administrativo padrão «LC», matrícula 59.070 — Eudônio Cardia Santos, servente classe «G», matrícula 29.056 — Joaquim Vaz Figueira e o trabalhador referência «D», matrícula 45.617 — Cecília da Silva Sampaio, para sob a presidência do primeiro, procederem ao Balanço dos materiais existentes na Depesa deste Hospital Abrigo.

Referência «D», matrícula 44.374; Rosenda da Costa David, trabalhador referência «D», matrícula 65.841; Carolina Soares, trabalhador referência «E», matrícula 29.732; Iracema Gonçalves, trabalhador padrão «G», matrícula número 30.072; Claudiclinda Pereira da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 37.702; Marieta Filipot, trabalhador referência «D», matrícula 44.372; Dinah Teles da Conceição, trabalhador referência «D», matrícula 45.282; Antonieta Cândida da Conceição, trabalhador referência «D», matrícula 14.013; Pedro Rafael da Silva — trabalhador padrão «E», matrícula 24.693; Joel Ferreira da Silva, trabalhador padrão «E», matrícula 29.073; Cesaltina Luiza dos Santos, trabalhador padrão «E», matrícula 29.783; Alice Rosa da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 37.643; Gabriel dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 37.823; Georgina Eugénia Ferreira, trabalhador referência «D», matrícula 43.373; Floripes Joia da Silva, trabalhador referência «D», matrícula 44.373; Abigail Areas, trabalhador referência «D», matrícula 67.243; Rosalina Leite, trabalhador padrão «E», matrícula 13.374; Pedro Inácio Dias, trabalhador padrão «G», matrícula número 13.714; Júlio Gomes de Oliveira, trabalhador padrão «E», matrícula número 19.114; Clarinda Fernandes Freitas, trabalhador referência «D», matrícula 43.913; Maria Eliza Gomes Pastos, trabalhador referência «D», matrícula 44.914; Joel Alves de Sousa, trabalhador referência «D», matrícula 44.954; Gilberto Montez, trabalhador referência «D», matrícula 12.285; Leobina da Sava Lemos, trabalhador referência «D», matrícula 65.704; Arlete Soares de Oliveira, trabalhador referência «D», matrícula 67.194; Regina Lisaldo Nunes, trabalhador referência «D», matrícula 49.865; Cândida Francisco de Oliveira, trabalhador referência «D», matrícula número 44.275; Enequina Nunes do Nascimento, trabalhador referência «D», matrícula 45.015; Palmira Ventura, trabalhador referência «D», matrícula número 48.815; Rosa Carmelita de Barcelos, trabalhador referência «D», matrícula 37.736; Maria Luiza de Jesus, trabalhador referência «D», matrícula número 43.356; Josina Ribeiro de Albuquerque, trabalhador referência «D», matrícula 43.896; Luzia Francisca Braz, trabalhador referência «E», matrícula número 44.906; Maria Luzia dos Santos, trabalhador referência «D», matrícula 46.816; Maria Nunes de Pinho, trabalhador referência «D», matrícula número 48.816; João Francisco de Carvalho, trabalhador classe «F», matrícula número 73.276; Antônio Faustino de Brito, trabalhador referência «D», matrícula 33.307; Jocelin Félix de Carvalho, trabalhador referência «D», matrícula número

**RUY**  
e os Constituintes de 91  
**VITOR DE SA**  
Preço: 50,00  
A Venda:  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório  
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 19 de janeiro de 1953

BOLETIM N.º 7

### ACTOS DO SECRETARIO GERAL

#### Transcrição:

Faço Transcrevo, para os devidos fins, o ofício circular n.º 78, de 15 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Finanças:

Senhor Secretário Geral:

1. Em cumprimento ao Decreto número 9.047, de 28 de novembro de 1947, solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de serem remetidas, com a máxima urgência ao Serviço de Orçamento, desta Secretaria Geral, as propostas parciais de orçamento para o exercício próximo vindouro, a fim de que aquêlê Serviço possa, em tempo hábil, elaborar a proposta geral do orçamento para o ano de 1954.

2. Neste ensejo, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração. — Carlos Cardoso, Secretário Geral de Finanças.

Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Schwerin Filho.

DD. Secretário Geral de Viação e Obras.

#### Assunção de funções:

Comunico, para os devidos fins, haver o Engenheiro padrão (O), matrícula n.º 1.142 — Luis Onofre Pinheiro Guedes, assumido a 15 de janeiro do corrente, as funções de Superintendente das Obras do Santo Antônio (SOST). (Ofício n.º 153 da SOST).

#### Designações

Designo o Engenheiro padrão (O), matrícula n.º 971 — Berna Considerman, para ter exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

Designo o Topógrafo referência «J», matrícula n.º 75.333 — Keré Rodrigues Jesus para ter exercício no Departamento de Obras.

#### Remoções:

Removo os servidores Euclides José dos Santos, trabalhador padrão «F», matrícula n.º 34.374; Luis Ribeiro da Silva, artífice classe «G», matrícula n.º 9.379; Adení Pinheiro, trabalhador diarista referência «D», matrícula n.º 51.988, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, para o Departamento de Obras.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras: N. 7.610.253-52 — Espólio de Pedro Chein Succar — Reconsidero o meu despacho de 27-12-52, para deferir o pedido, em vista da procedência das novas razões alegadas.

No Departamento de Edificações: N. 7.515.657-52 — Manuel Inácio Pixeto — Mantenho o despacho.

### Comissão Técnica de Solos e Fundações EXISTENCIAS

#### Processos:

N. 7.511.121-52 — Rua Aquidabã esquina da Rua D. Claudina — Comparação para esboçamentos.

N. 7.519.111-52 — Rua Viúva Lacerda lote 3 — Apresente projeto de formas para a execução da fundação.

## Serviço de Administração

V.S.A.

BOLETIM N.º 1

Expediente de 19 de janeiro de 1953

### Recomendação aos encarregados de núcleos:

A fim de atender ao preceito do pagamento do mês de fevereiro de 1953, devem ser remetidos ao Setor do Pessoal deste Serviço, os cartões de ponto (C. P.), do mês de janeiro em curso, devidamente relacionados nos dias abaixo:

Dia 26 do corrente, lotes 1 e 2, até às 17 horas.

Dia 27 do corrente, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 28 do corrente, lotes 7 a 0, até às 17 horas.

As relações, em duas vias, serão organizadas por ordem crescente de matriculas e deverão conter nome, categoria, classe ou padrão, referência, bem como o quadro a que pertencer o servidor, em rigorosa observância do existente nos CC. PP., devendo ainda, na última folha da relação, constar o nome das categorias existentes no núcleo. Lembrando a quantidade dos servidores em cada uma.

O não cumprimento das determinações acima importará no atraso do pagamento do núcleo respectivo.

### S. T. E. de Túneis da Cidade

Aditamento a publicação feita nas folhas 9.704 e 9.705 da Seção II do Diário Oficial de 8-11-52.

«Em tempo: — Deixou de ser declarado no texto do presente contrato que o mesmo será assinado, também, pelo técnico responsável — Engenheiro Civil Francisco Moreira da Fonseca, carteira do C. R. E. A. n.º 450-D — Quinta Região, por ser o mesmo um dos diretores da Contratante que assinou o contrato e por constar de ata da concorrência, bem como, da proposta apresentada, sua assinatura como Técnico Responsável.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1952. Sergio Menescal, Mat. 69.098.

### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 19 de janeiro de 1952

BOLETIM N.º 12

Designação de Comissão: Fica designados os engenheiros Darci Muniz Guimarães, Gontraim do Nascimento Maia e Raimundo de Paula Soares, para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada de Sepe-tiba até chegar ao Cural Falso, cuja aceitação provisória é solicitada no processo n.º 7.200.163-53 e darem parecer.

Dispensa de Chefias: Ficam dispensados: o engenheiro Fernando Emanuel Barata, que vinha respondendo pelo expediente do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR); da Chefia do 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) o engenheiro Carlos José Verissimo e da Chefia do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o engenheiro Raimundo de Paula Soares.

Designação de Chefias: Ficam designados: para chefiar o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o engenheiro Cláudio Gonzaga Roland; para chefiar o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) o engenheiro Raimundo de Paula Soares e para responder pelo expediente do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o engenheiro — Humberto Vital Bandeira de Melo.

Fica transferido da Tesouraria (7-EP) para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) o escrivão ext. mensalista, matriculado DER-1984 — Helena Pereira Neto.

Retificação do "Diário Oficial" do dia 16-1-53 — Fls. 503:

Despacho do Chefe do 4-ER Onde se lê:

... Proc. n.º 7.200.133 ...

Leio-se: ... Proc. n.º 7.200.113.

Omissão — Multa:

Pelo memorando n.º 15 de 13-1 de 1953, o Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, foi imposta a multa de Cr\$ 34.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa cruzeiros) à firma Ivan Mariz & Cia. Ltda., de acordo com a cláusula 6.ª do contrato n.º 73 assinado em 24-11-51.

Início de obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 4-DR, o início das obras de terraplanagem, pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares nas Avenidas das Bandeiras, trecho Deodoro-Recalengo, estando os serviços a cargo da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., começando o prazo contratual a partir de 23 de janeiro de 1953.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Materiais e Construções Esteves Ltda. (Processo n.º 7.105.587-52) — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Processo n.º 7.105.500 de 1952). — Construtora Genésio Gouveia S. A. (Processo número 7.200.013-52 e 7.200.047-53). — Castelo Branco S. A. (Processo número 7.105.537-52). — Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada (Processo n.º 7.105.514-52). — Construtora L. Quatroni S. A. (Processos ns. 7.200.025-53 e ... 7.105.552-53) — Autorizo o levantamento da caução.

Sociedade de Propaganda Widok do Brasil Ltda. (Processo número 5.575.583-52). — Indeferido face às informações.

### DESPACHO DO CHEFE DO 4-DR.

Domingos dos Santos Pinto (Processo n.º 7.105.300-52) — Comparsa para pagar a importância de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) de emolumentos.

### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Sebastião Camilo Paulo (Processo n.º 7.200.151-53). — Jorque Torquato (Processo n.º 7.200.141-53) e Francisco Lino Filho (Processo n.º 7.200.177-53). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

### Listas de licenças:

Fl. 29 — Orlando Nunes Ribeiro, trabalhador ext. mens. matrícula DER-1.349 — 6 dias — artigo 153 — de 2 a 7 de janeiro de 1953.

Fl. 35 — Encidino Ramos, trabalhador, ext. mens. matrícula nú-

mero DER-1.034 — 3 dias — artigo 153 — de 8 a 13 de janeiro de 1953.

Fl. 39 — José Venâncio, trabalhador ext. mens. mat. DER-1.349 — 11 dias — art. 153 — de 5 a 15 de janeiro de 1953.

Fl. 43 — Luciano de Oliveira Luz, trab. ext. mens. mat. DER-1.350 — 6 dias — art. 153 — de 6 a 11 de janeiro de 1953.

Fls. 52 — Onofre João, trabalhador ext. mens. mat. DER-1.312 — 7 dias — art. 153 — de 7 a 13 de janeiro de 1953.

Fl. 54 — Laureano do Nascimento, trab. ext. mens. mat. DER-2.150 — 8 dias — art. 153 — de 7 a 14 de janeiro de 1953.

Fl. 55 — Rubem José Marques, trab. ext. mens. mat. DER-447 — 14 dias — art. 153 — de 7 a 20 de janeiro de 1953.

Fl. 65 — Geraldo Pereira da Silva, trab. ext. mens. mat. número DER-1.530 — 13 dias — artigo 153 — de 7 a 22 de janeiro de 1953.

Fl. 68 — Laes Valentim Dias, trab. ext. mens. mat. DER-2031 — 14 dias — art. 153 — de 7 a 20 de janeiro de 1953.

Fl. 69 — Nilo Dias de Castro, trab. ext. mens. mat. DER-513 — 12 dias — art. 153 — de 8 a 19 de janeiro de 1953.

Fl. 74 — José Luiz Langoni, topógrafo, mat. DER-2.016 — 20 dias — art. 153 — de 3 a 23 de janeiro de 1953.

Fl. 75 — Alcides Ferreiro, barbeiro ext. mens. mat. DER-1.211 — 65 dias — art. 153 — de 25 de dezembro de 1952 a 23 de fevereiro de 1953.

### CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Resumo da Ata da 177.ª Sessão, em 8 de dezembro de 1952

1. Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, à Praça Pio XII, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Cavallho, Engenheiro Luiz Ribeiro Soares, Engenheiro Anônimo Teixeira Magalhães e Engenheiro Carlos Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

Não compareceram os Senhores Conselheiros Eng. Libero Osório de Miranda, Eng. Henrique Cunha e Eng. Amélio Dias de Moraes, por se encontrarem licenciados.

2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 176.ª sessão.

3. No expediente são recebidos e distribuídos os seguintes processos:

N. 7.105.378-52 — Tabelas numéricas para o pessoal técnico e administradores do DER-DF.

N. 7.109.163-52 — Estrada Velha da Paraura.

N. 7.103.893-52 — Estrada de Painelras (viaduto e pontão).

N. 7.105.407-52 — Adiantamento para compra de combustíveis etc.

N. 7.105.403-52 — Adiantamento para compra de artefatos de cimento, etc.

N. 7.201.900-51 — Desaprovação da rua Apaméia, 46.

N. 7.105.283-52 — Extensão dos favores da Lei 704 do pessoal extranumerário do DER-DF.

N. 7.103.643-52 — Conclusões da 11.ª Reunião de Administradores Rodoviários concernentes as alterações dos Planos Rodoviários.

4. Na ordem do dia Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes lê o relatório referente ao processo 7.103.643-52 — Estrada das Paineiras (viaduto e pontilhão) em que opina pela anulação da concorrência realizada. Após os debates em que os Srs. Conselheiros expõem seus pontos de vista o Conselho aprova a minuta do termo de contrato, contra o voto do Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes.

O Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares apresenta relatório referente ao processo 7.105.408-52 — Adiantamento para aquisição de materiais, artefatos de couro, vidro metálico e borracha, em que se manifesta favoravelmente a concessão do adiantamento. É aprovado.

O Sr. Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves apresenta relatório referente ao processo número 7.105.007-52 — Adiantamento para aquisição de peças, combustíveis, tintas, vernizes e lubrificantes, em que se manifesta favoravelmente a concessão do adiantamento. É aprovado.

O Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães lê relatório referente ao processo 7.201.969-51 — Rua Apameia, 45, em que se manifesta favoravelmente a desapropriação. É aprovado.

O Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães pela Comissão de Conselheiros, apresenta relatório referente ao processo 7.103.643-52 — Alterações nos Planos Rodoviários, concluindo que, para o caso do Distrito Federal, não há modificações a registrar e que o processo seja remetido ao DER-DF. É aprovado.

O Sr. Conselheiro Carlos Soares Pereira comunica que não encontrando firmas interessadas na construção da ponte da Estrada do Aterrado do Rio, propõe seja a obra realizada em 1953. É aprovada a sugestão.

Encerrada a sessão às 11.45 horas — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Secretário. Aprovada em sessão de 11-12-52. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF., matrícula DER-80.

#### RESUMO DA ATA DA 178.ª EM 11-12-52

1. Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, nº 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Eng. Carlos Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

Não compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Libero Osvaldo de Mi-

randia, Eng. Henrique Cunha e Eng. Amélio Dias de Moraes, por se encontrarem licenciados.

2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 177.ª sessão.

3. No expediente são lidos o cartão de felicitações natalinas do Centro Carioca e cópias das atas das 46.ª e 47.ª sessões do DER.

São recebidos e distribuídos os seguintes processos:

N. 7.104.513-52 — Rua Rio Apa, número 6.

N. 7.103.934-52 — Ponte sobre o Rio Cabuçú.

N. 7.101.621-52 — Rua Moju, lote n.º 3.

4. Na Ordem do Dia o Senhor Conselheiro Luiz Ribeiro Soares lê relatório referente ao processo número 7.105.283-52 — Extensão dos favores da Lei 704 ao pessoal extranumerário do DER-DF., terminando diz tornar-se indispensável que o Sr. Diretor do DER-DF. apresente relação das verbas não utilizadas até agora afim de que este Conselho possa escolher as verbas a serem canceladas para aquele fim. É aprovado. O Conselho resolve aguardar os esclarecimentos do Sr. Diretor do DER-DF. aos Srs. Conselheiros, do tór do

5. O Sr. Presidente dá ciência trabalho aprovado pelo CR-DF., em relação ao Ante-Projeto do Código de Obras.

Estando ausente em representação oficial em congresso realizado nos Estados Unidos e México, o Senhor Conselheiro Luiz Ribeiro Soares, acrescenta que sendo membro da comissão organizadora do Ante-Projeto do Código de Obras, se presente ao CR-DF. por ocasião de sua discussão, teria se absterido de tomar parte dos respectivos trabalhos.

O Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes pede a inclusão e mata de um voto de satisfação pela passagem do 19.º aniversário da lei regulamentadora do exercício das profissões do engenheiro e do arquiteto. É aprovado.

Os Srs. Conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Gabriel Coelho apresentaram suas despedidas ao Sr. Prefeito João Carlos Vital e Engenheiro Alim Pedro.

Encerrada a sessão às 11 horas. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Secretário. — Aprovada em sessão de 15-12-52. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF., matrícula DER-80.

#### RESUMO DA ATA DA 179.ª SESSAO EM 15-12-52

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER — DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Antonio Teixeira Magalhães e Engenheiro Carlos Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

Não compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiros Libero Osvaldo de Miranda e Amélio Dias de Moraes, por se encontrarem licenciados.

Ao se iniciar a sessão o Senhor Engenheiro Carlos Soares Pereira, comunica que foi publicada no Diário Oficial de 13.12.52, a sua exoneração de Diretor do DER-DF. O Senhor Conselheiro Henrique Cunha declara-se surpreso pela retorno de viagem ao Sul e lamenta profundamente.

O Senhor Presidente esclarece que lhe parece que o Senhor Engenheiro Carlos Soares Pereira ainda integra o CR-DF pois permanece em exercício do cargo de Diretor do DER-DF. Lamenta venha ser confirmada a exoneração do companheiro de trabalhos cujas qualidades pessoais procura salientar.

O Senhor Conselheiro Carlos Soares Pereira agradece afirmando que como prova de apreço e acatamento ao CR-DF. estará sempre à sua disposição para cumprir suas determinações.

O Senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, apoia as palavras do Senhor Presidente lamentando a ausência do Senhor Engenheiro Carlos Soares Pereira.

É lida, discutida e aprovada a Ata da 178.ª sessão.

No expediente é lida a cópia da 48.ª reunião da Delegação de Controle.

São recebidos e distribuídos os seguintes processos:

N. 7.204.549-51 — Rua Recife, número 639

N. 7.105.040-52 — Estrada do Cafundá.

N. 7.105.099-52 — Ponte do Acari

N. 7.103.437-52 — Estrada da Porteira.

N. 7.100.023-52 — Estrada do Agude.

N. 7.104.231-52 — Restaurante da Canãa.

É lido o relatório do Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares que como observador deste órgão rodoviário, compareceu ao «Congresso Extraordinário Pan-Americano de Rodovias», ali realizado no México. O Senhor Presidente felicita o Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares pelo trabalho realizado. O Senhor Conselheiro Luis Soares agradece as palavras do Presidente.

Na Ordem do Dia o Senhor Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves lê relatório referente ao processo número 7.103.934-52 — Ponte sobre o Rio Cabuçú, concluindo por se manifestar — favoravelmente a sugestão do Senhor Diretor do DER-DF. quanto a transferência da obra para 1953. É aprovado.

O Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, lê relatório referente ao processo número 7.204.549-51 — Desapropriação à Rua Recife, número 639, em que se manifesta favoravelmente. É aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes apresenta relatório referente ao processo n.º 7.104.513-52 — Rua Rio Apa, número 6 em que conclui favoravelmente pela desapropriação. É aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares lê relatório referente ao processo número 7.105.040-52 — Estrada do Cafundá, favoravelmente pela dispensa da concorrência pública, após de que foi realizada. É aprovado.

Encerrada a sessão às 11 horas. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Secretário.

Aprovada em sessão de 18-12-52. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, Mat. DER — 80.

#### RESUMO DA ATA DA 180.ª SESSAO Em 18-12-52

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros, Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Carlos Soares Pereira.

Não compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda e Engenheiro Amélio Dias de Moraes, por se encontrarem licenciados.

É lida, discutida e aprovada a Ata da 179.ª sessão.

No expediente é lido o ofício número SG. 870, de 11.12.52 do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Alim Pedro, em que apresenta seus despedidos.

São recebidos e distribuídos os processos:

N. 7.105.390-52 — Viaduto de Viúva Cláudio.

N. 7.105.400-52 — Viaduto Lobo Júnior.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Henrique Cunha, lê relatório referente ao processo n.º 7.105.099-52 — Ponte sobre o Rio Acari, opinando pela aprovação da minuta de contrato. É aprovado.

O Senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, lê o relatório referente ao processo número 7.105.390-52 — Viaduto de Viúva Cláudio, concluindo que o CR-DF. devolva o processo ao DER-DF. a fim de que o mesmo ali aguarda oportunidade para ser novamente submetido ao CR-DF. desde que haja possibilidade de execução das obras. É aprovado.

O Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, apresenta relatório referente aos proc. n.ºs 4.141.243-49 e 7.102.070-52 — Ruas Barão de Bom Retiro número 588 e José do Patrocínio, número 94 no qual se manifesta favoravelmente a desapropriação. — É aprovado.

O Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães lê parecer referente ao processo número 7.105.400-52 — Viaduto Lobo Júnior, concluindo por se manifestar pela necessidade da execução em complemento ao projeto apresentado das rampas de acesso ao Viaduto de Lobo Júnior e se manifesta favoravelmente à aprovação do orçamento. É aprovado.

O Senhor Conselheiro Carlos Soares Pereira, informa que mesmo com as últimas promoções haverá funcionários efetivos com remuneração inferior à extranumerários.

O Senhor Presidente informa que em nome do CR-DF. esteve presente à transmissão de poderes dos Senhores Prefeito do Distrito Federal e Secretário Geral de Viação e Obras.

É encerrada a sessão às 11.45 horas. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Secretário.

Aprovada em 22 de dezembro de 1952. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF matr. DER — 80.

#### RESUMO DA ATA DA 181.ª SESSAO, EM 22-12-52

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reu-

ções do Conselho Executivo do DER-DF, à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros, Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Luis Ribeiro Soares e Engenheiro Amélio Dias de Moraes.

Não compareceram os Senhores Conselheiros: Líbero Osvaldo de Miranda, por se encontrar licenciado, e Engenheiro Carlos Soares Pereira.

E' lida a ata da 180.ª Sessão, realizada em 18 de Dezembro de 1952. Posta em discussão e, em seguida, em votação, é unânimemente aprovada.

Sobre a ata, o Senhor Conselheiro Amélio Dias de Moraes, pede se esclareça que sua ausência às sessões anteriores, bem como as do Conselheiro Henrique Cunha, não devem ser consideradas como em motivo licença, mas sim, por estarem ambos, em missão do CR-DF, na cidade de Porto Alegre, na X Semana de Engenharia e Arquitetura. O Senhor Presidente determina constar da presente ata a retificação.

N expediente são recebidos o ofício número 395-52 do CRN, agradecendo a remessa de atas do CR-DF, e o exemplar n.º 148 de «Rodovias». E' recebido e distribuído o processo número 7.105.355-52 — Indenização à Companhia Metropolitana.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes lê relatório referente ao processo número 7.103.437-52 — Estrada da Porteira, opinando que fique o CR-DF, ciente da proposta do Senhor Diretor do DER-DF, quanto ao adiamento, das obras para o exercício de 1953. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, apresenta relatório referente ao proc. n.º 7.100.023-52, — Estrada do Açude — concluindo que «se o Conselho considerar de maior conveniência a passagem da estrada pelos terrenos do 1-DR, deverá prevalecer a solução anterior, da variante». Pede vista do processo o Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha comunica que o «Correio da Manhã» de 21-12-52, apresenta reportagem sobre presumida paralisação das obras rodoviárias no Distrito Federal e que o DER-DF, poderá esclarecer o público sobre o assunto.

O CR-DF, resolve solicitar ao DER-DF, sejam, de público, dados os esclarecimentos necessários.

O Senhor Conselheiro Onofre Pinheiro Guedes, comunica que, nesta data os Engenheiros e Arquitetos Brasileiros serão recebidos pelo Senhor Presidente da República.

Os Senhores Conselheiros, Amélio Dias de Moraes e Henrique Cunha, apresentam comunicação concernente à X Semana do Engenheiro e do Arquiteto, realizada em Porto Alegre. — Encerrada a sessão às 10,30 horas. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em 26-12-52. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves. — Belkiss Neto Machado Galvão do Rio Apa. Chefe da Secretaria do CR-DF — Matrícula DER — 80.

**RESUMO DA ATA DA 182.ª SESSÃO EM 26-12-52**

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores En-

genheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho; Engenheiro Luis Ribeiro Soares e Engenheiro Amélio Dias de Moraes.

Não compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Líbero Osvaldo de Miranda, por se encontrar licenciado, e Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães, por motivo justificado.

E' lida, discutida e aprovada a ata da 181.ª sessão.

No expediente são recebidos cartões de boas-festas enviados pelo Senhor Engenheiro Rubem da Silveira Carvalho, do 1-ER e pelo Senhor Engenheiro Luis Derenzi — Diretor do DER do Espírito Santo. O CR-DF, agradece.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Amélio Dias de Moraes lê o relatório referente ao processo número 7.104.231-52 — Restaurante da Canôa, em que se manifesta favoravelmente à execução das obras, mas à custa do próprio arrendatário. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares, apresenta relatório referente ao processo número 7.105.355-52 — Viaduto de Coelho Netto, opinando contra o registro da despesa. E' aprovado.

O Senhor Engenheiro Carlos Soares Pereira suas despedidas e convida os Senhores Conselheiros para a transmissão do cargo ao novo Diretor — o Engenheiro Paulo Franchini de Mello.

O Senhor Engenheiro Carlos Soares Pereira, agradece e afirma seus sentimentos de amizade pessoal para com todos os membros do CR-DF.

Encerrada a sessão às 11,00 horas. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em 22-12-52. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Neto Machado Galvão do Rio Apa. Chefe da Secretaria do CR-DF — Matr. DER — 80.

**Departamento de Habitação Popular**

5-H. P.

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 17 de janeiro de 1953

Passe-se alvará pagos os selos: N. 7.403.706-52 — Rua Aricambú n. 502 fundos — Benedito Vicente. N. 7.402.809-50 — Rua Aricanga n. 344 — Joaquim Fernandes Dias.

Prorrogação de licença: N. 7.400.123-50 — Rua Magalhães Correia n. 87 — Juclio Joaquim Maheiros.

N. 7.505.101-49 — Rua Professor Viana da Silva n. 274 — Gentil da Cunha.

N. 100.004-48 — Rua Aciraz número 25 — Antônio Marquês Estêves. N. 606.356-40 — Rua Magalhães Couto n. 297 — Darcir Raimundo dos Santos.

N. 101.079-43 — Rua «Q» número 108 — Domingos Muniz Barreto. N. 7.404.310-50 — Rua Monsenhor Marquês n. 179 — Francisco Teixeira de Carvalho.

N. 09.695-42 — Rua «F» n. 24 — José Pedro dos Santos. N. 7.403.412-52 — Rua Caruná número 295 — Emilia dos Santos.

Exigências a satisfazer: N. 7.403.461-52 — Rua «N» sem número — Melquiades Barros Paula — Indeferido, o logradouro não é reconhecido.

N. 7.403.364-52 — Rua Araguaí número 949 — Clécio de Almeida — Promova a substituição do construtor. N. 100.617-45 — Rua Tenente Paletina n. 2 — Joaquim Fonseca — Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa ou embargo.

N. 100.968-46 — Avenida «Q» número 100 — Manoel Garcia de Almeida — Requeira prorrogação da licença sob pena de multa ou embargo. N. 7.403.600-52 — Rua Almirante Melquiades de Sousa sem número — Francisco da Costa — Registre o documento.

N. 7.403.250-52 — Estrada Outeiro Santos n. 1.045 — Alberto de Oliveira Marquês — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N. 7.403.364-52 — Rua Araguaí número 949 — Clécio de Almeida — Promova a substituição do construtor. N. 100.617-45 — Rua Tenente Paletina n. 2 — Joaquim Fonseca — Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa ou embargo.

N. 100.968-46 — Avenida «Q» número 100 — Manoel Garcia de Almeida — Requeira prorrogação da licença sob pena de multa ou embargo.

N. 7.403.600-52 — Rua Almirante Melquiades de Sousa sem número — Francisco da Costa — Registre o documento.

N. 7.403.250-52 — Estrada Outeiro Santos n. 1.045 — Alberto de Oliveira Marquês — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

Dia 19 de janeiro de 1953

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará pagos os selos: N. 7.404.794-52 — Rua Comendador Siqueira n. 211 — Francisco Assunção Mascaranhas.

N. 7.403.820-52 — Rua Volta número 378 fundos — Eugenio Masson. Exigências a satisfazer:

N. 101.814-46 — Rua Professor Hilarião da Rocha n. 216 — Iraci Lopes — Satisfaça a exigência.

N. 7.401.840-52 — Rua Mauic número 240 — Casemiro Barreto Leitão — Transfira-se, pague a taxa de Cr\$ 50,00.

N. 102.616-47 — Rua Seis n. 120 — Aires da Silva Campos — Satisfaça a exigência.

N. 7.504.445-51 — Praia do Jequiá n. 148 — Bernardo José de Oliveira — Não pode habitar, demula o prédio da frente e construa muro divisorio.

N. 7.502.195-51 — Rua Porto Seguro n. 41 — Gunter Gustav Henrich Volp — Facilite o exame do prédio.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de janeiro de 1953

Passe-se alvará: N. 7.500.076-53 — Rua Monte Carmelo n. 227 — Antônio Gonçalves de Sousa.

N. 7.500.010-53 — Rua Belo Horizonte n. 285 — Pedro Batista Valadão. N. 7.403.832-53 — Rua Rangel Pestana n. 784 — Rufino da Silva.

N. 7.403.833-52 — Rua Projetada «542» n. 120 — Maria Madalena Mercês.

N. 102.950-48 — Rua Barauna número 66 apt. 101 201 — Avelino Siqueira Lopes.

N. 101.631-47 — Rua Itaiba n. 49 — Salvador Pereira da Rocha. N. 76.529-39 — Rua Quintão n. 91 — Durval Machado Nunes.

Habite-se definitivo: N. 7.400.401-52 — Rua Iruê n. 41 — Albino Ferreira Maia — Início em 29 de fevereiro de 1952.

N. 7.506.882-52 — Rua Henrique Ferreira n. 714 — Corina da Costa Soares — Início em 29 de julho de 1952.

N. 7.504.124-51 — Rua Mirinduba n. 851 fundos — Luiz de Barros — Início em 12 de outubro de 1951.

N. 7.413.910-51 — Rua Tenente Pinto Duarte n. 186 fundos — Virgilio Fernandes Cardoso — Início em 20 de março de 1952.

N. 7.401.883-50 — Rua Mipibú número 280 — Manoel Antônio Mendes — Início em 5 de junho de 1950.

N. 7.401.960-50 — Rua Buriti número 45 — José Carmelo dos Passos — Início em 26 de julho de 1950.

N. 7.502.472-49 — Rua Iruê n. 356 — Laudelino de Oliveira — Início em 7 de dezembro de 1949.

N. 7.504.678-49 — Rua Tereza Santos n. 158 — Rafael Soares da Rocha — Início em 17 de novembro de 1949.

N. 101.631-47 — Rua Itaiba n. 49 — Salvador Pereira da Rocha — Início em 27 de junho de 1947.

N. 101.580-46 — Rua Iatú n. 370 — Oladio Pedro de Sousa — Início em 26 de junho de 1946.

N. 102.076-45 — Rua Iatú n. 96 — Antônio Trindade Moreira — Início em 21 de janeiro de 1946.

N. 7.504.678-49 — Rua Tereza Santos n. 158 — Rafael Soares da Rocha — Início em 17 de novembro de 1949.

N. 101.631-47 — Rua Itaiba n. 49 — Salvador Pereira da Rocha — Início em 27 de junho de 1947.

N. 101.580-46 — Rua Iatú n. 370 — Oladio Pedro de Sousa — Início em 26 de junho de 1946.

N. 102.076-45 — Rua Iatú n. 96 — Antônio Trindade Moreira — Início em 21 de janeiro de 1946.

Prorrogação de prazo: N. 7.403.047-50 — Rua Mirasol número 112 — Antônio Coelho e Francisco Antônio Serra.

N. 7.502.129-49 — Rua Ituna número 250 e 250 fundos — Henrique Soares.

N. 102.605-48 — Rua Limites número 1.926 — José Teixeira de Oliveira.

N. 101.757-45 — Rua Miranda Vazeiro n. 350 — Marlo de Oliveira Scopino.

N. 28.031-38 — Rua Conselheiro Galvão n. 86 — Joaquim Pereira.

Exigências a cumprir: N. 7.500.105-53 — Rua «J» — Walter Santos Dias da Silva — Providência o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.088-53 — Rua «7» — Otaviano Morato de Sousa — Providência o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.077-53 — Rua Fradique Mendes — Antônio Teixeira Duarte Filho — Indeferido.

N. 7.500.056-53 — Rua do Governador — Antônio Pires — Providência o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.078-53 — Rua Ntalina Teixeira — Alfredo Matos de Oliveira — Satisfaça a exigência.

N. 7.403.041-52 — Avenida Cesaria de Melo — Vicencia da Conceição Viera — Indique o recuo na planta baixa.

N. 7.403.578-52 — Rua Ilheus — João Petronilho Moreira — Satisfaça a exigência.

N. 7.401.644-50 — Rua Operaria Sadock de Sá n. 58 — Amâncio Leite Sampaio — Satisfaça a exigência.

N. 7.402.198-50 — Rua «A» número 232 — Otavio Silva — Complete os selos.

N. 7.504.444-49 — Rua Cobé n. 744 — Manoel Barreto — Satisfaça a exigência.

N. 7.505.181-49 — Rua Américo Rocha n. 52 — Raul Ernesto Alberto Ligneul — Facilite o exame do prédio.

N. 102.169-48 — Rua Tarifa n. 204 — Lourival Ferreira — Satisfaça a exigência.

N. 100.509-47 — Rua Iatú n. 410 — José Nelson Olves — Pague o acréscimo da copa.

N. 102.548-47 — Travessa Jambeiro n. 14 — Antônio Rodrigues dos Santos — Não pode habitar, prove a legalidade do prédio dos fundos.

N. 100.686-47 — Rua Tacuari n. 84 — Maria Barbosa Espindola — Pode habitar o prédio da frente, ficando a dependência excluída.

N. 101.840-46 — Rua Américo Rocha n. 450 — Moisses da Silveira Rodrigues Junior — Facilite o exame do prédio.

N. 101.448-46 — Rua Piracaiá número 183 — Maria da Conceição Mota — Pague o acréscimo dos fundos e proteja os alicerces no lado esquerdo, junta a vala.

N. 102.314-45 — Rua Iatú n. 106 — Osorio de Castro Reis — Facilite o exame do prédio.

N. 102.176-44 — Rua Elias Lobo n. 65 — Belmiro Irineo Pereira — Complete a planta

N. 101.968-44 — Largo do Sapé número 47 — João Batista da Costa — Paque o acréscimo.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de janeiro de 1953

Passa-se alvará:

- N. 7.500.035-53 — Rua Araçá número 529 — Ecnas de Morais.
N. 7.403.609-52 — Rua «A» n. 25 — Joaquim Ribeiro.
N. 7.400.554-52 — Rua «A» n. 24 — Elir Cirugas da Silva.
N. 7.403.825-52 — Rua Marselha n. 270 — José Gonzaga de Oliveira.
N. 7.400.860-52 — Rua «B» n. 60 — Degrinal Antunes Belmonte.
N. 7.403.738-52 — Rua Azeredo Coutinho n. 900 — Tereza Pontes Mendes e Antônio Vieira Mendes.
N. 7.403.844-52 — Rua Apeiba número 277 — Raul Gomes da Costa.
N. 7.505.726-49 — Estrada da Fontinha n. 938 — Maria das Dores Leite Tavares.
N. 7.400.727-52 — Rua Abiancari 40 — Colírio Pinto Montelero.
Habite-se definitivo:
N. 7.400.730-52 — Rua Capitú número 1.144 — Francisco Alves Alexandre — Início em 7 de agosto de 1952.
N. 7.412.114-51 — Rua Orlândia n. 207 — João de Paula — Início em 28 de novembro de 1951.
N. 7.505.181-49 — Rua Américo número 52 — Raul Ernesto Alberto Lirio — Início em 24 de março de 1950.
N. 102.473-47 — Rua Guaiúba número 560 — José Carreira — Início em 23 de abril de 1948.
N. 400.750-45 — Rua Itaci n. 481 — João Carneiro da Costa — Início em 25 de maio de 1945.
N. 101.209-45 — Rua Império n. 68 — Cândido Gomes de Andrade — Início em 101.984-45 — Rua Cinco n. 121 — Cícero Almeida da Silva — Início em 5 de dezembro de 1945.
N. 101.921-44 — Rua Itupeva número 165 — Francisco Gomes de Almeida — Início em 16 de outubro de 1944.

Habite-se provisório:

- N. 103.132-43 — Rua Fadique Mendes n. 153 — Cecília Rosa da Silva — Início em 29 de dezembro de 1948.
Aprovação das obras:
N. 103.436-48 — Rua Itaci n. 230 — Otávio Teixeira Lima — Início em 26 de janeiro de 1949.
Prorrogação de prazo:
N. 7.505.085-51 — Rua «F» n. 16 — Maria José Lacerda Ferreira.
N. 7.505.122-51 — Rua Luiz Barata n. 264 — Edmundo Morais Cardoso.
N. 7.404.547-50 — Travessa Campanha n. 96 — Maria Alvim.
N. 7.400.084-50 — Rua Vila Nova n. 144 — Manoel Vital de Oliveira.
N. 7.505.806-49 — Avenida Cesarão de Melo n. 3.341 — José Reis dos Santos.
N. 101.691-48 — Rua Abiancari número 40 — Colírio Pinto Montelero.
N. 103.811-47 — Rua Proletada «438» n. 192 — Mario Mota.
N. 103.953-47 — Rua Aratimbo número 184 — Vicente Geraldo de Paula.
N. 103.379-46 — Rua Anário de Menezes n. 731 — Otacilia Almeida Santos.
N. 104.001-46 — Rua das Artes n. 141 — Pedro Borges.
N. 102.252-45 — Rua Igaratá número 406 — Gerson Menezes.
N. 101.706-45 — Rua Vinte n. 218 — Benedito Ramos Guimarães.
N. 100.184-44 — Rua Filas Chaves n. 85 — Manoel da Silva Viana.

N. 101.011-43 — Rua Itaiba n. 190 — Francisco Antônio Rodrigues.

N. 10.177-42 — Rua Quintão n. 215 — Ovidio Marquês de Sa.

N. 404.894-40 — Rua Visconde de Maceió n. 33 — Isabel Felizardo da Conceição.

N. 407.764-40 — Estrada da Cambotá n. 605 — Ramiro Godinho Gomes.

Exigências a cumprir:

N. 7.500.059-53 — Rua Baitaca e outras — Companhia Imobiliária Gurinheira — Indeferido.

N. 7.500.127-53 — Rua Projetada «J» — Militão Augusto da Silva — Providência o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.120-53 — Rua «J» — Filomena Palermo Bergamini — Providência o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.023-53 — Rua Igaratá — Nilton Ribeiro Pinto — Satisfaça a exigência.

N. 7.403.145-52 — Rua Coruripe — Antônio Rodrigues Barbosa — Indeferido. Apresente planta com nova disposição, evitando apartamentos.

N. 7.400.407-52 — Rua «E» n. 495 — Vicente Carlos — Aquarde o término da licença.

N. 7.403.239-52 — Rua Paraopeba — Clara Pereira do Carmo — Satisfaça a exigência.

N. 7.504.662-51 — Rua Cajazeiras n. 132 — José Batista Rangel — Indeferido.

N. 7.505.237-51 — Rua Guaiúba número 92 — Eduardo Augusto Wanzeler — Abra janela no W. closet, melhore os passeios e construa passeio lhero-os passeios e construa passeio no lado direito.

N. 7.504.067-51 — Rua Taquarçú n. 772 — Antônio Marquês — Melhore os pisos da cozinha e W. closet.

N. 7.401.840-50 — Rua Mambares n. 110 — Francisca Ferreira de Barros — Construa o muro da frente.

N. 7.404.103-50 — Rua Capitú número 1.125 — Eleutérico Pereira de Oliveira — Complete os selos.

N. 7.404.746-50 — Rua Américo Rocha n. 112 — Amauri, Maes Borla — Facilite o exame do prédio.

N. 7.403.903-50 — Rua Tecobé número 41 — Pedro Rodrigues Moreira e outro — Complete os selos.

N. 7.503.812-49 — Rua Nina Ribeiro n. 581 — Ermilto Francisco Espindola — Garanta a passagem lateral esquerda.

N. 102.694-47 — Rua Adequê n. 76 — Hilda de Almeida Costa — Facilite o exame do prédio.

N. 101.826-45 — Rua Cobé n. 229 — Lavinia Gomes — Requeira prorrogação.

Departamento de Edificação

Expediente de 16 de dezembro de 1953

Processos:

N. 1.001.179-51 — Pedro Osório. — Compareça o requerente, em face do alegado na réplica.

N. 7.509.370-50 — Carlos Leopoldo de Sousa. — Compareça.

N. 7.500.405-52 — Imobiliária Standard Limitada. — Mantenho as exigências do 4-DD, podendo a do 1-ED ser atendida antes da concessão da licença.

N. 5.418.446-52 — Litografia Tucano S.A. — Submeta o projeto ao Corpo de Bombeiros para posteriormente ser reestudado o pedido.

N. 7.520.824-52 — Usinas Santa Luzia S.A. — Cumpra a exigência do 6-DD.

N. 7.518.266-52 — S.A. Armando Bussetti Comercial e Industrial — Mantenho o despacho do 1-ED por ser o

local totalmente atingido por projeto aprovado e sujeito a desapropriação.

N. 7.517.756-52 — Escola Comercial Marcílio Dias. — Mantenho o despacho do 1-ED.

N. 7.521.511-52 — Zilda da Cunha Vieira. — Mantenho o despacho do 1-ED.

N. 7.428.027-49 — Empresa de Construções Gerais S.A. — Compareça o autor do projeto.

N. 7.563.036-52 — S.A. Casa Colombo de Arte e Domésticos — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Urbanismo.

N. 7.520.692-52 — Carlos Teixeira Rebelo. — Indeferido, em face da informação do 1-ED.

N. 7.518.695-52 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S.A. — Indeferido, em face do artigo 2.º do Decreto número 9.575 de 24.1.49.

N. 7.001.103-51 — Joaquim Teixeira de Sousa e outro. — Indeferido em face do P.A. n.º 5.294.

7-ED.3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de janeiro de 1953

Processos:

N. 7.521.873-52 — Reinaldo Gonçalves de Sousa.

N. 7.511.412-52 — Geraldo Tavares.

N. 7.521.878-52 — Gricha Bergman.

N. 7.410.800-51 — Antônio Alves de Almeida.

N. 7.403.289-51 — Gastão Hugo e Teixeira Lobão.

N. 7.413.127-51 — Consuelo Costa.

N. 219.863-48 — Antônio Cerqueira Braga.

N. 221.998-46 — Mário Cunha.

N. 7.430.911-49 — Elisa Verticini.

N. 7.513.637-52 — Orlando Ferreira Calainho.

N. 7.565.836-52 — José Joaquim Rodrigues Varejo.

N. 340.690-47 — Paulo Enéas Ferreira da Silva.

N. 7.424.661-51 — Chaja Estera Borestajn.

N. 7.415.750-51 — João Damescano da Silva Araújo — Certifique-se J. acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

DESPACHOS DO CHEFE

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.519.201-52 — Levi Furtado. — Deferido.

N. 7.400.088-53 — Henio Besouro Cintra. — Deferido.

N. 7.400.203-53 — Franklin Fernandes Filho. — Deferido.

N. 7.521.396-52 — Raimundo Aires-Sumer. — Deferido.

N. 7.521.207-52 — Pascoal Davidovich. — Deferido.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N. 7.419.160-51 — Alfredo Bastos Carvalhaes. — Certifique-se.

N. 7.407.569-51 — Ernesto Garside Fontes.

N. 7.415.673-52 — Carlos Augusto Arcoverde Leal de Barros.

N. 7.512.707-52 — Casa Colombo Objéto de Artes e Domésticos S A

N. 7.515.072-52 — Josek Mendlewicz e outros.

N. 7.418.106-51 — Antônio Machado Alves Lopes.

N. 7.617.203-52 — Carmelina das Dóres Oliveira.

N. 7.403.089-51 — Teófilo da Silva Graça.

N. 7.403.901-51 — Alexandre Calazi.

N. 7.501.963-50 — Edmundo Dantas Bacelar.

N. 7.37.287-49 — José Crescêncio dos Santos.

N. 7.415.673-52 — Carlos Augusto Arcoverde Leal de Barros.

N. 7.512.707-52 — Casa Colombo Objéto de Arte e Domésticos.

N. 7.515.072-52 — Josek Mendlewicz.

N. 7.418.106-51 — Antônio Machado Alves Lopes.

N. 7.508.445-50 — Feliciano Maria da Fonseca.

N. 7.508.771-50 — João Lucena Ferreira.

N. 7.502.421-52 — João Mangabeira.

N. 7.419.676-51 — Manuel Soares.

N. 7.602.202-52 — Maria Augusta Soares da Costa.

N. 7.519.163-50 — Júlio Lopes da Silva Couto.

N. 7.408.302-51 — Maria Henriqueta Queirós. — Certifique-se, de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1953

Passa-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.400.847-53 — Rua Barão de São Félix, número 71 — 2.º — Pranas Gismus & Cia. Limitada. — Reforma — Cr\$ 66.00.

N. 7.400.554-53 — Praça da Republica, número 11 — Singer Sewing Machine Cia. — Reforma. — Cr\$... 66.00.

N. 7.400.765-53 — Avenida Rio Branco, número 311 — 7.º — Blemco Sociedade Anônima Imp. e Exportadora — Modificações. — Cr\$ 198.00.

N. 7.507.422-52 — Rua da Alfândega números 2 e 10 — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Prorrogação. — Cr\$ 23.870.00.

N. 262.691-46 — Rua do Riachuelo números 80 e 92 — Cia. Antártica Paulista Industrial Brasileira de Bebidas e Conexos. — Prorrogação. — Cr\$ 792.00.

N. 7.520.686-52 — Rua da Alfândega, número 162. — Silvia Dantas do Prado Keli. — Reforma. — Cr\$... 132.00.

N. 7.517.633-52 — Rua Ant. Lage, esquina da Avenida Venezuela — Departamento da Fazenda de Minas Gerais. — Construção de depósito e reconstrução de muro. — Grátis.

N. 208.023-46 — Rua Conselheiro Josino, número 34 — Sociedade Científica Supermentalista Tatwa Nirmanakaia. — Prorrogação artigo 108 — Grátis.

N. 7.400.560-53 — Rua do Carmo, número 38 — Venerável e Arcebispo-copal Ordem 3.ª de Nossa Senhora de Monte de Carmo. — Modificações — Cr\$ 506.00.

N. 7.518.699-52 — Avenida Rio Branco, número 257-grupo 807 — Jadir Rodrigues Weine. — Prorrogação. — Cr\$ 66.00.

N. 7.400.544-53 — Avenida Rio Branco, número 173 — 12.º — José Táboas. — Modificações. — Cr\$... 132.00.

N. 7.400.547-53 — Rua Sete de Setembro, número 161 — loja — Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Limitada. — Galeria artística e armações. — Cr\$ 644.20.

N. 7.518.465-52 — Rua Evrasto da Veiga, número 41-B — loja — Edifício Monroe S.A. — Prorrogação — Cr\$... 506.00.



**Exigências:**

**Processos:**

N. 338.520-43 — Rua Acre, número 28 — Milton de Iolanda Maia. — Satisfaça o Eoletim n.º 91.

N. 7.516.011-52 — Rua Fret Caneca, número 275. — Antônio dos Santos e Outro. — Prove o alegado, afim de ser atendido no que pede.

N. 7.403.733-51 — Rua da Candelária, número 85 — Elisabeth Pinheiro Hasselman Gonçalves. — Pague primeiramente a taxa de perempção em que incorreu.

N. 7.400.842-53 — Avenida Rio Branco, número 100. — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Declare que a caixa a ser construída sobre o passeio, será feita com madeira aparelhada e apresente bom aspecto e bem assim a torre que será ancorada a suas peças travadas com parafusos, afim de oferecer segurança para o público. Também deverá se comprometer a fazer o serviço e retirar a caixa e a torre dentro de dois meses improrrogáveis.

**Indeferimento:**

**Processos:**

N. 7.400.145-53 — Rua Barão de São Félix, número 139 — casa II — Antônio Joaquim Rodrigues de Barros — Indeferido de acordo com o P.A. número 3.059 e o Decreto n.º 6.369, de 12.12.39.

N. 7.400.059-53 — Avenida Mem de Sá, número 166 — José Bernardo Pinto Moreira. — Indeferido de acordo com o P.A. número 5.294.

**Habite-se:**

**Processo:**

N. 328.850-45 — Avenida Rio Branco, número 67 — Banco Industrial Brasileiro. — Pode habitar o prédio — (Habite-se total).

Dia 19 de janeiro de 1953

**Passe-se o alvará, pago os emolumentos na importância de:**

**Processo:**

N. 7.400.000-53 — Rua Imperatriz Leopoldina, número 24. — Antônio Barra. — Reforma. — Cr\$ 198,00.

**Exigência:**

**Processo:**

N. 7.514.380-52 — Avenida Beira Mar (Ponta do Colabouço). — Antolím Garcia. — Requeira prorrogação para o corrente exercício, sob pena de multa de embargo.

**Aceitação de Obras:**

**Processos:**

N. 7.512.306-52 — Rua Fret Caneca, número 135 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.020.072-52 — Rua XV números 41 e 55 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.

N. 2.020.000-52 — Rua XIII números 60 e 62 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.

N. 7.513.274-52 — Rua Jojo da Bola, número 113 — Antônio Nogueira.

N. 7.514.205-52 — Avenida Francisco Bicalho s/n (Estação Barão de Mauá — Bar e Restaurante Leopoldina Limitada.

N. 2.021.053-52 — Rua VI números 13 e 25 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Ficam aceitas as obras.

**7-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 16 de janeiro de 1953

**Aceitação de obras:**

**Processo:**

N. 5.402.098-52 — Viação Carioca Limitada — Rua Conde de Bonfim, número 821. — Instalação de tanque subterrâneo para óleo em garage.

**Passe-se alvará:**

**Processos:**

N. 7.516.917-52 — Osmar Oliveira de Almeida — Rua Santa Sofia, número 17. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 66,00.

N. 7.506.576-52 — Alcina Alila Cardoso — Rua José Higino, número — Cr\$ 921,00.

N. 7.508.505-52 — Alda de Oliveira — Rua Urbano Duarte, número 30 — Revalidação de alvará — Cr\$. 13,20.

N. 7.525.296-50 — Júlio Araújo Mendes — Rua Major Ávila, número 50. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 5.079,40.

N. 7.405.317-51 — Francisco Leitão Cardoso Laport e outra — Avenida Tituca, número 4.490. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área. — Cr\$ 181,70.

N. 7.400.567-53 — Frederico Martins Monteiro de Franco — Rua Carmela Dutra, número 99. — Reforma. — Cr\$ 198,00.

N. 7.400.163-53 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A. — Rua Garibaldi, número 43. — Acréscimo e modificação. — Cr\$ 223,50.

N. 7.519.660-52 — José Dias da Cunha — Rua Fernandes Figueira, número 29. — Acréscimo e modificação. — Cr\$ 501,60.

N. 7.521.260-52 — Joaquim Guedes Correia Gondim Neto — Rua Amoroso Costa, número 1. — Acréscimo e modificação. — Cr\$ 1.201,20.

N. 7.442.497-49 — Herszel Warzanski — Rua São Francisco Xavier, número 232. — Prorrogação de licença para pinturas. — Grátis.

N. 7.516.650-52 — Joaquim Fonseca e outro — Rua Conde de Bonfim, número 1.090. — Prorrogação de licença para demolição. — Grátis.

N. 7.512.648-52 — Jacó Pedro Mas-N. 7.512.648-52 — Jacó Israel Lemos — Rua Alzira Brandão, número 29. — Prorrogação de licença para pinturas. — Grátis.

**Compareçam:**

**Processos:**

N. 7.501.854-52 — José Pedro Mak-soud — Rua Major Ávila, número 46

N. 7.414.810-51 — Aurílio Ribeiro Duarte. — Rua Conselheiro Zinha, número 38.

N. 7.519.496-52 — Alvaro de Moraes — Rua Conde de Bonfim, número 396.

**Indeferido:**

**Processo:**

N. 7.400.722-53 — Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição — Rua Conde de Bonfim, número 214.

**Exigências:**

**Processos:**

N. 7.403.292-51 — Antenor Soares Ribeiro — Rua Almirante Cochrane, número 178. — Cumpra o projeto aprovado — Rua Tobias Moscoto, número 342.

N. 7.510.079-52 — Espólio de Haldée Rodrigues Lima — Rua Desembargador Isidro, número 114-A — Apresente novo profissional para se responsabilizar pelas obras.

N. 216.222-42 — Maria Alves dos Santos Staack — Rua K, número 51. — Pague a taxa de retificação.

**8 DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DA S.D.D.**

Dia 16 de janeiro de 1953

**Habite-se:**

**Processo:**

N. 7.410.731-51 — Henrique Batista Gomes — Rua Sousa Franco, número 617. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos com garage particular.

**Passe-se o alvará:**

**Processos:**

N. 7.400.485-53 — Luis Augusto — Rua Maxwell número 72, casa IV. — Reforma. — Cr\$ 66,00.

N. 7.403.344-51 — Adelino Leite Neto — Rua Pereira Nunes, número 39. — Prorrogação do alvará — Cr\$. 889,70.

N. 7.504.478-52 — Manoel Edmundo Pereira da Silva — Rua Caruarú número 735. — Prorrogação da licença. — Cr\$ 185,70.

N. 7.518.911-52 — Moisés Chigres — Rua Araripe Júnior, número 59 — Demolição — Guia Grátis.

N. 7.520.079-52 — Congregação dos Padres Passionistas — Rua Barão de Mesquita número 763. — Guia Grátis

N. 7.400.462-53 — Maria de Lourdes Guerra Macalhões — Rua Paula Brito, número 302. — Demolição. — Guia Grátis.

N. 7.507.873-52 — Valter Ferreira de Silva — Rua Luís Gama, número 12. — Prorrogação do alvará — Cr\$. 88,00.

N. 7.400.430-53 — Geraldo Rodrigues Fróes e outros — Rua Nizina Fioresta, número 68, apartamentos números 101 e 201. — Construção de caixa d'água subterrânea — Guia Grátis.

N. 7.509.423-52 — Alexandre da Silveira Lara — Rua Borda do Mato, número 82. — Prorrogação da licença. — Cr\$ 149,60.

**Aceitação de Obras:**

**Processos:**

N. 7.510.673-52 — Silvio de Oliveira — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.511.162-52 — Antônio Rôque e outro — Rua Maria Amália número 442, apartamentos números 101 e 201 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 7.520.050-52 — Anibal Mendes Pires Júnior — Rua Carvalho Alvim, número 179, casa IV. — Acréscimo de uma varanda em prédio residencial.

N. 7.507.007-52 — Francisco Osche-neek — Rua Henrique Morize, número 286. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Dia 17 de janeiro de 1953

**Passe-se o alvará**

N. 7.520.032-52 — Américo Rodrigues — Rua Torres Homem 504 — casa I.

Prorrogação da licença (Cr\$ 66,00). N. 7.517.897-52 — Francisco de Paula Souza — Rua Artur Menezes 33 casa VI.

Prorrogação (Cr\$ 66,00). N. 7.505.700-52 — Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque — Rua Carvalho Alvim 192 apartamento número 301 Revalidação do alvará (Cr\$ 78,40).

N. 7.519.578-52 — Maria da Conceição Fragozo Torrezaõ — Rua Ubi 38.

Prorrogação (Cr\$ 241,10). N. 7.520.536-52 — Jorge do Nascimento Braga — Rua Luiz Barboza, n.º 3.

Prorrogação (Cr\$ 459,80). N. 7.423.375-51 — Ivam Gomes Pass Leme — Rua Urugal 199 casa XIII.

Prorrogação (Cr\$ 1.042,80). N. 7.506.476-52 — Cori Freire Telles — Rua Clemente Falcão 26 apartamento 101-102.

Prorrogação (Cr\$ 370,50.). N. 7.423.182-51 — Emilio Franco — Av. Julio Furtado 212.

Prorrogação da licença (Cr\$ .... 1.357,00).

N. 7.400.549-53 — Deusdedit da Assis — Rua Agenor Moreira, número 12.

Reforma (Cr\$ 132,00). Deferimento:

N. 7.514.538-52 — José Luciano de Frias — Rua Andral, 151.

Deferido, nos termos do Art. 103 do Dec. 6.000.

**Indeferimento:**

N. 7.410.678-51 — Maurício Pereira Fortes — Rua Carvalho Alvim, 160.

**Habite-se:**

N. 7.511.180-50 — Companhia Construtora e Industrial Herculano Gonçalves — Rua Rocha Pombo, número 32 Casa XXX.

Construção de prédio residencial de um pavimento.

**Exigências:**

N. 7.514.534-52 — Mario Guedes — Rua D. Zulmira casa III.

Requeira prorrogação da licença. N. 7.512.549-52 — Artur Paz Loureiro — Rua Urugal número 153 casa IV.

Requeira prorrogação da licença. N. 7.523.734-50 — Altamiro Joaquim da Costa e outros — Rua Visconde de Santa Isabel, 469.

Junte previamente, certidão do Corpo de Bombeiros e o talão do D.R.I. Dia 19 de janeiro 1953

**Passe-se alvará**

N. 7.519.723-52 — Manoel Maria — Rua Ferreira Pontes, 53.

Acréscimo e modificações (Cr\$ .. 221,00).

N. 7.400.332-53 — Jacó Ferreira — Rua Pontes Corrêa J.A. do número 271.

Construção de prédio residencial de 2 pavimentos (Cr\$ 656,20).

N. 7.503.348-52 — Hugo Luiz Ador — Rua Alexandre Calaza, 151.

Prorrogação do alvará (Cr\$ 808,20). N. 7.520.095-52 — Maria Teodoro Eulália Costanhe o — R. Viana Drummond 11-F.

Prorrogação do alvará (Cr\$ 66,00). Comunicação de obras: Art. 73 § 1.º Dec. 6.000.

N. 61-53 — José Xavier, N. 62-53 — Nicolau de Oliveira Gomes.

N. 63-53 — Joaquim Bezerra de Menezes.

N. 64-53 — Antônio Fernandes Prata.

N. 65-53 — Josias Lucas de Sant'Anna.

N. 66-53 — Francisco Rodrigues de Oliveira.

N. 67-53 — Artur Alves Coelho da Silva.

N. 68-53 — Maximiliano Braga da Silva.

N. 69-53 — Adolfo Orita Tavares Cordeiro.

N. 70-53 — Agostinho Bonelli.

N. 71-53 — Adelaide Jacy dos Santos Reis Camões.

N. 72-53 — Felício Floravante Lucas.

N. 73-53 — José Gabriel de Almeida.

N. 74-53 — Clemente Ferreira da Costa.

N. 75-53 — Afifo Abdo Francisco e outro.

N. 76-53 — Margarida Avalone Rezende.

N. 77-53 — Antonio Maria Pinto.

N. 78-53 — Pedro Ramos Nogueira.

N. 79-53 — Maria Aparecida Bandeira Pinto.

N. 80-53 — Artur Doria Filho.

N. 81-53 — Waldemar Lima.

N. 82-53 — Antônio Ferreira Pinto.

N. 83-53-C — Feliciano Emílio Corêsa.

**10-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 15-1-53

**Pode habitar:**

N. 7.412.249-51 — Rua Angat, 618 — Antônio da Costa e Silva.

Construção — Pode habitar.

N. 7.510.521-52 — Rua Iruí, número 41-F — Albonêa Júlio — Construção.

**Pode habitar.**

Exigência a satisfazer:  
N. 7.400.241-53 — Rua Garcia Pires, 50 — João Geraldo Corrêa.  
Reforma projeto da modificação.  
N. 7.500.758-52 — Rua Americo da Rocha, número 1161-F — apartamento 101-2 — Cesar de Almeida Novo.

Construção — Facilite o exame do prédio.

N. 7.529.538-50 — Rua Dr. Luiz Bicalho, 356 — Vicente Teixeira — Construção de muro.

Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.521.009-52 — Rua Alfenas, lote número 1 — Cândido Corrêa de Castro.

Construção — Apresente novo profissional.

N. 7.508.678-52 — Travessa Descalvado, 41 — Carlos José de Freitas.

Legalização — Apresente atestado de residência.

N. 7.413.283-51 — Rua Guntúba, número 103 — José Constandio da Silva.

Construção — Requeira substituição de profissional.

N. 7.407.750-51 — Rua Itapua, 328, 328-F apat. 101-2 — Maria de Jesus Ramos — Construção.

Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.413.866-51 — Rua Arabori, 459 — Joaquim Barbosa de Oliveira — Construção.

Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

Indeferimentos:

N. 7.514.483-52 — Rua Barbosa, número 270 casa I — Vendeval Rebelo de Almeida — Construção.

Indeferido por não se tratar de revalidação.

Dia 16-1-53

Passe alvará:

N. 7.520.400-52 — Rua Arabori, número 91 — Maria Forno Ruas.

Legalização de acréscimo e modificação — Cr\$ 597,10.

N. 7.400.592-53 — Rua Fernandes — 93 — Henrique de Oliveira.

Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.520.964-52 — Rua Mucio Teixeira, 156-B — Maria José de Souza Vanderlei.

Instalação comercial — Cr\$ 86,90.

N. 7.400.469-53 — Est. do Queimado 65 — Domingos Grego — Reforma — Cr\$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.506.351-52 — Rua Itapua, 470 e 480 apt. 101 à 103 e Rua Ibitinga, número 174 — Apartamento 201-2 e 174-A. — José da Graça Neves.

Pode habitar.

Deferimentos:

N. 7.516.373-52 — Rua Saçu, 35 — Espólio de José Gonçalves.

Pede prazo para demolição — Deferido quanto o prazo.

Exigência:

N. 7.517.292-52 — Rua Emílio de Menezes, 326 — Tobias José da Silveira — Cust. de varanda.

Apresente profissional responsável.

N. 7.506.261-50 — Av. Automóvel Clube, 2.960 — Aron Sapir — Acréscimo de galpão.

Regularize previamente o prazo da licença.

N. 7.411.270-51 — Estrada Vicente de Carvalho, 641 e outros — Antonio Pais dos Santos — Construção.

Junta o Alvará.

N. 7.519.257-52 — Rua dos Topázios, 47 loja — Joacô Acherman — Instalação comercial.

Cumpra art. 301 do Dec. 6.000 e cote a extensão do balcão.

N. 7.400.336-52 — Est. do Otaviano, digo, O'ávio, 484 — Serafim Paz Lima — Reforma.

Retifique o nome do logradouro.

N. 7.400.243-53 — Rua Veríssimo Machado, 237 — Antenor Francisco de Almeida — Demolição.

Compra a Lei 316.

**13-DD****DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.510.140-52 — Darci Ramos — Rua Silva Cardoso 876.

Construção de acréscimo de garagem para 2 carros e telheiro em prédio residencial existente e muro de frente, modificação de prédio. Prazo 30 dias.

N. 7.512.434-52 — Alberto Augusto Pires — Rua do Imperador número 146 fundos.

Construção de muros divisórios — Grátis.

Habite-se:

N. 7.426.501-51 — Artur Amadeu — Rua Santo Inácio n. 12.

Prédio residencial de um pavimento. Pode habitar.

Deferidos:

N. 7.426.501-51 — Artur Amadeu — Rua Santo Inácio n. 12.

Prédio residencial de um pavimento. Pode habitar.

Deferido:

N. 7.516.018-52 — Maria Joaquim de Jesus Fererit, Rua da Feira, número 119.

Ficam aceitas as obras.

N. 7.508.633-50 — José Elias — Rua General Sezefredo, número 798.

Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 7.511.959-52 — Romão Laurindo de Cerqueira — Rua Limites, número 1.013.

Apresente a ficha do processo de legalização do acréscimo feito no prédio n. 1.013-A.

N. 7.501.483-52 — José Diniz Coutinho Júnior — Rua Carnaúba, número 483.

O proprietário deve indicar por escrito o nome do novo construtor em substituição ao anterior.

N. 7.512.566-52 — Cellstote Lavra — Rua Cares 305.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.401.233-51 — Banco de Minas Gerais S.A. — Avenida Cônego Vasconcelos, n. 120.

Apresente certidão da aprovação das instalações contra incêndio.

Indeferido:

N. 7.520.971-52 — Amadeu Ferretti — Rua Tamboril n. 52.

Indeferido tratando-se de ZR-3.

N. 7.501.128-52 — Antonio de Souza Fernandes — Rua Claraiba, 922 — Fundos.

Prédio residencial nos fundos do terreno (de prédio existente) de um pavimento e dos apartamentos. Pode habitar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.502.347-51 — Manoel Barboza Gomes — Rua da Chita, lote número 19.

Construção de dois prédios residenciais de um pavimento, em rua de vila. — Prazo: 6 meses — Cr\$ 1.123,30.

14-DD

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 14-1-53

Autorizado, nos termos do artigo 73 § 1º do Decreto 6.000 de 1-7 de 1937

N. 5-53 — Dermeval Rodrigues — Rua Viúva Datas 491.

Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.518.580-52 — Herculano Carneiro — Rua Campo Grande, número 4.

Reforma — Cr\$ 6,00 — Exigências a satisfazer:

N. 7.517.413-52 — Rogerio Simão de Figueiredo — Rua Jaboatão, número 32.

Construção de varanda — Requeira aceitação.

N. 7.508.299-52 — Antonio da Costa Drummond Júnior — Rua Cabiana, 843.

Instalação comercial — Requeira aceitação no prazo de 10 dias.

N. 7.520.088-52 — Lundgren Ir-  
mãos Tecidos Sociedade Anônima —  
R. Coronel Agostinho 21.

Supressão de manual — Requeira aceitação.

Departamento de Concessões

BOLETIM N. 2

Expediente de 21 de janeiro de 1953

ATO DO DIRETOR

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento acompanhado do mem. n. 9-O.B., do dia 14-1-53, o Topógrafo, ref. L. matrícula n. 55.334 — Orlando Tronpowsky Taulois, tendo sido designado para ter exercício no Serviço de Fiscalização, G.D.F., núcleo 1.893.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Edgard José Habib — Processo número 7.300.395 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. de Carris — Processos números 7.30.320 — 7.300.512 — Deferidos.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Anúncias em Bondes Rio S. A. — Processo n. 7.213.803-52 — Compareça para esclarecimentos.

Anúncias em Bondes Rio S. A. — Processo n. 7.300.024 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 97.196,00 (noventa e sete mil e cento e noventa e seis cruzet-  
ros).

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55, do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 220 — 17,45 — 22 de novembro de 1952 — Avenida Graça Aranha — Mem. 401.

Inca — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 2 — 8,20 — 22 de novembro de 1952 — Avenida Graça Aranha — Mem. 402.

São Nicolau — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 6 — 8,21 — 9 de dezembro de 1952 — Rua Lino Teixeira — Mem. 403.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 530 — 8,18 — 9 de dezembro de 1952 — Rua Alvaro Seixas — Mem. 404.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 12 — 8,05 — 9 de dezembro de 1952 — Rua Lino Teixeira — Mem. 405.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 20,00 — 17 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 406.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 43 — carro 17 — 19,34 — 15 de dezembro de 1952 — Avenida Brasil — Mem. 407.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 60 — 6,10 — 16 de dezembro de 1952 — Coelho Neto — Mem. 408.

**REGIMENTO INTERNO**

DO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Divulgação n.º 658

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Oriental — Cr\$ 100,00 — art. 31 — carro 12 — 12,00 — 15 de dezembro de 1952 — Est. Cascadura — Memorando 409.

Transbrás — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 51 — 18,50 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 410.

Bandeira — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 13 — 18,45 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 411.

Alfa — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 17,58 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 412.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 649 — 17,02 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 413.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 13 — 18,30 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 414.

São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 8 — 19,23 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 415.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 1 — 18,55 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 416.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 9 — 18,57 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 417.

Alvaro F. Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 11 — 18,56 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 418.

Alvaro F. Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 10 — 18,55 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 419.

Inca — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 6 — 18,41 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 420.

São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 16 — 18,25 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 421.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 7 — 18,40 — 13 de dezembro de 1952 — Avenida Maracanã — Mem. 422.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 711 — 18,45 — 10 de dezembro de 1952 — Avenida R. Branco — Mem. 423.

São Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 14,35 — 10 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 424.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 12 — 13,00 — 10 de dezembro de 1952 — Rocha Miranda — Mem. 425.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 40 — carro 42 — 14,00 — 22 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 426.

Norte Sul — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 13,45 — 22 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 427.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 660 — 18,15 — 18 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 428.

Pinto Coelho — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 3 — 19,56 — 17 de dezembro de 1952 — Avenida Francisco Bicalho — Mem. 429.

São Nicolau — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 5 — 19,45 — 17 de dezembro de 1952 — Avenida Francisco Bicalho — Mem. 430.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 39 — 19,35 — 17 de dezembro de 1952 — Avenida Francisco Bicalho — Mem. 431.

Videira — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 43.800 — 12,33 — 10 de dezembro de 1952 — Pavuna — Memorando 432.

Andorinha — Cr\$ 100,00 — art. 28 — carro 2 — 20,15 — 8 de dezembro de 1952 — Rocha Miranda — Mem. 433.

Oriental — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 27 — 14,25 — 9 de dezembro de 1952 — Estação de Tomás Coelho — Mem. 434.

Oriental — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 27 — 14,00 — 9 de dezembro de 1952 — Estação de Rocha Miranda — Mem. 435.

Relâmpago — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 127 — 15,05 — 8 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 436.

Relâmpago — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 127 — 15,05 — 8 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 437.

Relâmpago — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 90 — 13,22 — 8 de dezembro de 1952 — Avenida Nilo Peçanha — Mem. 438.

Santa Helena — Cr\$ 30,00 — artigo 38 — carro 21 — 8,40 — 3 de dezembro de 1952 — Estação de Colégio — Mem. 439.

Copanorte — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 8 — 14,16 — 3 de dezembro de 1952 — Circular da Penha — Mem. 440.

M. Costa — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 8 — 8,22 — 3 de dezembro de 1952 — Avenida das Bandeiras — Mem. 441.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 7,15 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 442.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 244 — 7,20 — 3 de dezembro de 1952 — Estrada do Areal — Memorando 443.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 757 — 6,55 — 3 de dezembro de 1952 — Estrada do Areal — Mem. 444.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 644 — 6,10 — 3 de dezembro de 1952 — Estrada do Areal — Memorando 445.

Camoo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 12 — 6,07 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 446.

M. Costa — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 16 — 6,05 — 3 de dezembro de 1952 — Avenida das Bandeiras — Mem. 447.

M. Costa — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 10 — 9,07 — 3 de dezembro de 1952 — Colégio — Memorando 448.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 553 — 5,45 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 449.

Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 15 — 5,45 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 450.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 16 — 17,28 — 2 de dezembro de 1952 — Praia do Flamengo — Mem. 451.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 72 — 17,30 — 2 de dezembro de 1952 — Praia do Flamengo — Mem. 452.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 20,10 — 2 de dezembro de 1952 — Cascadura — Memorando 453.

Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 9 — 5,50 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 454.

N. S. Graças — Cr\$ 200,00 — art. 40 — carro 5 — 5,52 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 455.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 5,59 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 456.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,02 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 457.

N. S. Graças — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 6 — 5,30 — 3 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 458.

Maracanã — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 17 — 8,50 — 22 de novembro de 1952 — Avenida Graça Aranha — Mem. 459.

Fussman — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 16 — 8,00 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 460.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 195 — 8,10 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 461.

Dinâmica — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 13 — 8,18 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 462.

Cumar — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 2 — 8,20 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 463.

Alvaro F. Costa — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 14 — 7,48 — 25 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 464.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 63 — 8,35 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 465.

São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 24 — 8,45 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Beira Mar — Mem. 466.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 692 — 9,15 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 467.

Bandeira — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 49.053 — 9,14 — 27 de novembro de 1952 — Avenida Graça Aranha — Mem. 468.

Transbrás — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 30 — 13,25 — 4 de dezembro de 1952 — Avenida Graça Aranha — Mem. 469.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 18,30 — 14 de dezembro de 1952 — Estádio do Maracanã — Mem. 470.

Fussman — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 22 — 18,38 — 14 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 471.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 18,30 — 14 de dezembro de 1952 — Estádio do Maracanã — Mem. 472.

Copanorte — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 42 — 14,15 — 19 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 473.

Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 152 — 7,50 — 31 de dezembro de 1952 — Praça da Bandeira — Memorando 474.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 52 — 17,42 — 18 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 475.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 17,45 — 18 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 476.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 30 — 18,00 — 18 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 477.

São Jorge — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 6 — 18,13 — 18 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 478.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 660 — 18,25 — 18 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 479.

Aço & Aço — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18,50 — 18 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 480.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 166 — 6,55 — 19 de dezembro de 1952 — Avenida Amaro Cavalcanti — Mem. 481.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 7,10 — 19 de dezembro de 1952 — Rua 24 de Maio — Memorando 482.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 132 — 14,00 — 19 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 483.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 136 — 7,10 — 20 de dezembro de 1952 — Rua 24 de Maio — Memorando 484.

Aço & Aço — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 11 — 9,10 — 20 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 485.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 166 — 7,15 — 22 de dezembro de 1952 — Rua 24 de Maio — Memorando 486.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 40 — carro 166 — 7,35 — 22 de dezembro de 1952 — Em viagem — Memorando 487.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 132 — 13,50 — 22 de dezembro de 1952 — Rua 24 de Maio — Mem. 488.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 18,08 — 22 de dezembro de 1952 — Praça Mauá — Memorando 489.

Paraense — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 11 — 18,45 — 26 de novembro de 1952 — Rua Djalma Ulrich — Memorando 490.

Glória — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 133 — 10,25 — 26 de novembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 491.

Sérgio Gomes — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 30 — 10,10 — 26 de novembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 492.

M. Costa — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 16 — 6,30 — 6 de dezembro de 1952 — Estrada das Bandeiras — Mem. 493.

N. S. Graças — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 6,40 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 494.

N. S. Graças — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 9 — 6,05 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Mem. 495.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,00 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 496.

M. Costa — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 7,00 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 497.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 445 — 7,00 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 498.

Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 15 — 6,40 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 499.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 102 — 7,00 — 4 de dezembro de 1952 — Rua Araçatuba — Memorando 500.

Expediente de 17 de janeiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

F. Alves & Cruz Ltda. — Processo n.º 7.300.315 — Deferido, em face da informação.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Car. de Casas, Luz e Fôrça — Processo n.º 7.213.466-52 — Processo n.º 7.300.400 — Deferido.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Empres. D. Pinto — Processo número 7.300.343 — Apresente a frota atual a vista.

Benjamin Pereira Saraiva — Processo n.º 7.300.151 — Apresente a frota, a atual frota rodante, fixada em 25 (vinte e cinco) veículos.

Alfredo Batista — Processo número 7.210.931-52 — Armênio Alves Gouveia — Processo n.º 7.208.726-52 — Solte o débito.

Departamento de Parques

Expediente de 19 de janeiro de 1953

Transferência de férias:

ATO DO CHEFE DO 2.º P. Q.

Transferindo, por conveniência do serviço, as férias do Desenhista, classe M — Dr. Val Walsh Marx, matrícula n.º 36.726, do período de 26-1 a 14 de fevereiro de 1953, para o de 1 a 20 de dezembro do ano corrente. Por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial, de 16-1-53, páginas 513, referente ao expediente de dia 13-1-53:

ATOS DO DIRETOR

Onde se lê:

Francisco Anastácio — Trabalhador, Diarista, ref. D, matrícula número 56.398.

Sebastião Machado Botelho — Trabalhador, Diarista, ref. D, matrícula n.º 67.110.

Odilon da Silva — Trabalhador Diarista, ref. D, matrícula n.º 56.394.

Nilson da Silva — Trabalhador Diarista, ref. D, matrícula n.º 56.366.

Francisco Anastácio — Trabalhador Diarista, ref. D, matrícula número 56.398.

Sebastião Machado Botelho, Trabalhador Diarista, ref. D, matrícula número 67.110.

Odilon da Silva — Trabalhador Diarista, referência D, matrícula número 56.394.

Nilson da Silva — Trabalhador Diarista, referência D, matrícula número 65.843.

Nestor Thomas — Trabalhador Diarista, referência D, matrícula número 67.204.

Cláudio Vianna — Trabalhador, pad. F, matrícula n.º 31.560.

Cláudio Correia — Trabalhador ref. D, matrícula n.º 56.433.

Departamento de Limpeza Urbana

Na publicação de 16-1-53, página número 513, com referência ao expediente do dia 8-1-53, foi omitida a seguinte publicação:

BOLETIM N.º 15

Expediente de 10 de janeiro de 1953

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U. — Em 10-1-53 — II quin. — Cr\$ 3.410,00.

Determinação: Determinando aos Senhores Chefes que façam cessar a grave irregularidade constatada, dos caminhões de coleta do lixo particular não completarem o serviço, indo para os vazadouros parcialmente cheios. Esse fato, pelos prejuízos que acarreta, deverá ser reprimido com

o maior rigor, sendo os responsáveis punidos pelos órgãos competentes.

Ordens de Serviço:

Determinando ao Senhores Chefes de Distrito, que façam rigorosa fiscalização quanto a apresentação do pessoal uniformizado e em condições de limpeza, compatíveis com o bom nome do Departamento, não permitindo o ponto daqueles que se apresentem maltrapilhos, dando a lamentável impressão de indigentes;

Aos Senhores Chefes de Distrito, que fica expressamente proibida a remoção de bagaço pelos carros "GARWOOD

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de janeiro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS:

N.º 36, de 21 de janeiro de 1953 — Designando, para ter exercício no Jardim Zoológico, o Zelador, classe K, do Q. P., matrícula 6.631 — Dário Suetônio Pereira de Lira.

N.º 37, de 21 de janeiro de 1953 — Designando, para ter exercício no seu Gabinete, o Oficial Administrativo, classe N, do Q. P., matrícula 4.216 — Manuel Aurélio dos Santos.

N.º 38, de 21 de janeiro de 1953 — Designando, para ter exercício no Matadouro de Santa Cruz o Entremetido, classe H, do Q. P., matrícula 27.385 — Clelia Chaves da Rocha.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. 49-52-DAG — (Processo número 2.003.983-52). — Anulo a concorrência. Restitua-se a fiança.

Of. 15-53-DAG — (Processo número 2.000.095-53). — Autorizo. Ao DAG.

Representações Inglassil Ltda. — (Processo n.º 2.000.150-53). — Revalide-se. A AgCM.

Sociedade Brasileiro de Máquinas e Motores Ltda. — (Processo número 2.000.095-53). — Restitua-se. A SGF.

Galco Elétrica Ltda. — (Processo n.º 2.000.037-53). — Restitua-se nos termos da informação. A SGF.

Empresa de Construções e Melhoramentos do Subúrbio Carioca Limitada. — (Processo n.º 2.000.052 de 1953). — Restitua-se, nos termos da informação. A SGF.

COLEÇÃO DAS LEIS 1952

VOLUME VII

Leis de Outubro a Dezembro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Divulgação n.º 665

PREÇO 40,00

VOLUME VIII

Decretos de Outubro a Dezembro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divulgação n.º 666

PREÇO 60,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Carvalho Lauro — Importadores, Ltda. — (Processo n.º 2.002.815 de 1952). — Autorizo.

Rubem da Silva Ramos — (Processo n.º 1.049.144-52 — Matrícula n.º 3.857; Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 26-5-34 a 24-5-39. — Aprovo a escala de 12-1-53 a 11 de abril de 1953.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 12 — De 19 de janeiro de 1953

Movimento no Jardim Zoológico

Dia 15 de janeiro de 1953

Visitantes e renda: 709 Visitantes — Cr\$ 2.127,00.

Dia 16 de janeiro de 1953.

Visitantes e renda: 523 Visitantes — Cr\$ 1.569,00.

Dia 17 de janeiro de 1953.

Visitantes e renda: 1.385 Visitantes — Cr\$ 4.185,00.

Dia 1 de janeiro de 1953.

Visitantes e renda: 10.472 Visitantes — Cr\$ 31.416,00.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 12 — De 17 de janeiro de 1953

ATO DO DIRETOR

Ordem de Serviço n.º 9

Recomendação:

Atendendo à recomendação do Sr. Secretário Geral solicitada ao 2.º AB providenciar, com a devida urgência, relatório dos administradores, sobre a situação de conservação e necessidades destas dependências, para que possam ser adotadas as providências no sentido de colocar esses próprios municípios em perfeitas condições de preencherem os fins a que se destinam. — Publique-se e cumpra-se.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 15 de janeiro de 1953 Otacilio Baldraco Teixeira (Número 20-15.103-53). — Certifique-se o que constar.

Proteridos em 16 de janeiro de 1953

Leura de Jesus (20-19.810-52) —

Mário de Sousa Costa (20-19.850 de 1952) —

Paulo Krawczuk (20.20.328 de 1952) —

Oswaldo de Oliveira Duarte (20-20.930-52) —

Agostinho Marques Pinho (20-21.055-52) —

Antônio Lopes (20-21.156-52) —

Vicenzo Palermo (20-21.177-52) —

Valdemar Fernandes (20-21.201-52) —

José Maria Rodrigues (20-21.258 de 1952) —

Cândida Pinto de Almeida (20-21.302-52) —

Oriando Machado da Mota (20-21.308-52) —

Emídio Cordeiro de Oliveira (Número 20-21.331-52) —

Jose Martins Carlinhos (20-21.336-52) —

Matilde Nunes (20-21.389-52) —

Paulo Nascimento Maria (20-21.393-52) —

Nelson Alves Rodrigues d'Almeida (20-21.394-52) —

Julio Bendia (Número 20-15.000-53) —

Julio Bendia (20-15.001-53) —

Luis Augusto dos Santos (20-15.006-52) —

Tomaz Moreira (20-15.009-53) —

Silvio da Silva (20-15.010-52) —

Laurindo João das Chagas (20-15.017-53) —

Mário Ferreira dos Santos (20-15.019 de 1953) —

Antônio Joaquim Madureira (20-15.026-53) —

Manuel Mendes Barbosa (20-15.023-53) —

Domingos Seixas (20-15.027-53) —

Narciso Lopes (20-15.034-53) —

Maria Augusta Canela Turvo (Número 20-15.045-53) —

Manuel da Silva (20-15.046-53) —

Oriando de Oliveira (20-15.048-53) —

Antônio Lopes Carneiro (20-15.049-53) —

Albertino Barros (20-15.052-53) —

Basilio das Lamas Caldeiras (Número 20-15.056-53) —

Sura Stekiz (20-15.069-53) —

Antônio Reis (Número 20-15.070-53) —

Alaide Couto Lopes (20-15.071-52) —

Newton Carneiro de Lima (20-15.078-53) —

Alacirino Nogueira de Sousa (Número 20-15.049-53) —

Firme Nicola Samuels (20-15.197-53). — Deferido.



de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for.

Antônio Gonçalves Macedo (Número 20-19.124-52) — Nilo da Costa (20-15.014-53) — Hilário Alves de Azeilo (20-15.033-53) — Deferido, nos termos das informações do 2-AB.

Manuel Lopes de Almeida (Número 20-21.170-52) — Antônio Lopes Moreira (20-21.176-52) — Deferido.

Domingos Carrozzini (20-21.164 de 1952) — Salvatore D'Acri (20-15.051 de 1953) — Indeferido, em face da informação do 2-AB.

Scovino & Cia. (20-18.033-52) — Indeferido à vista das informações do 2-AB e S. I. P. O. A.

Cooperativa Mista Agro Avícola Brasileira Ltda. (20-21.125-52) — Requeira cartão de ingresso, ex-vi da informação do 2-AB, com o que estarão atendidas as pretensões manifestadas.

Manuel Pereira (20-21.190-52) — Certifique-se o que constar.

João Soares Dias Filho (20-21.269 de 1952) — Deferido nos termos das informações do 2-AB.

Rocco Laviano (20-15.018-52) — Deferido nos termos das informações.

João Soares Dias Filho (20-15.025 de 1953) — Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for e do momento que deva a Carteira de Saúde.

Pucariello Giuseppe (20-15.198 de 1953) — Caminhão-feira número 6.88.03. — Deferido à vista da informação do 2-AB. Lote-se na Praça Gal. Tiburcio, Urca, sujeito a rodizio quando houver.

**Serviço de Distribuição**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Proferidos em 13 de janeiro de 1953

Mariano Machado Evangelho (Número 20-18.015-51) — Aguarde a Concorrência pública.

José Moreira dos Santos (Número 20-20.81-52) — Deferido, pagando o que devido for.

Proferidos em 15 de janeiro de 1953

Cresolina Passos (20-21.275-52) — Aguarde o edital de chamada para concorrência pública.

Nicola de Luca Gaspar Mannarino (20-15.011-53) — Sílvia Barone (Número 20-15.032-53) — Aguarde edital de chamada para concorrência pública.

**Serviço de Fiscalização**

**ATOS DO CHEFE**

**Designações:**

O Chefe do Serviço de Fiscalização usando da atribuição que lhe confere o item II do art. 36 do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), resolve designar os seguintes serventários:

O Artífice referência H — Matrícula 50.199 — Aristides Borba Fernandes, para ter exercício no núcleo 1.183. Portaria n.º 8, de 15 de janeiro de 1953.

O Servente classe E — Matrícula 60.766 — Hanid Ramos, para ter exercício no Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, núcleo 1.183. Portaria n.º 9, de 15 de janeiro de 1953.

**Departamento de Agricultura**

Boletim n.º 8 — De 19 de janeiro de 1953

**DESPACHO DO DIRETOR**

João de Deus Magalhães Barros (2.035.406-52) — Mande a solução do Processo n.º 2 (35.323-52).

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

Antônio Pereira de Paula (Número 2.037.07-53) — Nelson de Barros Enha (2.064.628-52)

Camilo Ribeiro Siqueira (Número 2.035.466-52) — Alcides Wanderley (2.031.608-53).

Agostinho Gonçalves Ferreira (Número 2.035.074-52) — Inscrevam-se em termos.

Antônio Nunes Guedes (2.030.019 de 1953) — Deferido mediante traslado.

Adolfo Gomes de Sousa (2.037.012 de 1953) — Firmo Cordinho da Silva (2.030.039-52).

João de Deus Magalhães Barros (2.035.323-52) — Deferidos.

Pósto Agrícola II — Mem. 272 — (2.034.430-52) — Arquite-se.

Pósto Agrícola I — Comunicação (2.020.117-53) — Cancele-se em face da informação.

**DESPACHO DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA IV**

Intendência Agrícola dos Palmares (2.039.046-53) — Concorde com a solicitação do Presidente da Intendência Agrícola dos Palmares.

**Departamento de Indústria e Comércio**

Boletim n.º 4 — De 17 de janeiro de 1953

**Remoção:**

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 33 do Decreto número 9.266, de 1-7-48, resolve remover do Serviço de Cadastro, para o Gabinete, Maria Lizele do Couto, Auxiliar de mecanógrafo, referência E — Matrícula n.º 50.155, conforme Portaria n.º 3 de 17-1-53.

**Designação:**

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 33 do Decreto número 9.266, de 1-7-48, resolve designar para ter exercício no Serviço de Assistência Técnica — José Carlos Guimarães Leão Velloso, Oficial Administrativo, classe J — Matrícula n.º 50.178 conforme Portaria n.º 4 de 17-1-53.

**ATO DO PRESIDENTE**

Portaria n.º 1, de 18 de janeiro de 1953 — O Presidente da Comissão de Administração Obras e Reapropriação do Matadouro de Santa Cruz, no uso das suas atribuições, resolve designar para seu substituto eventual, o Superintendente das Obras da Comissão, Dr. Adilson Coutinho Serôa da Mota — Matrícula n.º 57.835 — José Roberto Andrade Pinto do Régo Monteiro — Presidente da C. A. Q. R. do Matadouro de Santa Cruz — Matrícula 55.453.

**Departamento de Veterinária**

Boletim n.º 12 — De 17 de janeiro de 1953

**Recolhimento de Renda.**

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.000 377 a importância de Cr\$ 6.349,50.

**Profilaxia da raiva:**

O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica.

**Postos permanentes:**

Hospital Veterinário, Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120 — Das 8 às 12 horas, diariamente, e aos sábados das 9 às 12 horas.

Rua República do Líbano n.º 68 (antiga Rua do Núncio) — Das 11 às 16 horas e aos sábados das 9 às 12 horas

Av. Ernani Cardoso n.º 425 (antiga Cel. Rangel) — Pósto Agrícola II — Das 8 às 12 horas, diariamente; Campinho.

Rua Padre Ventura n.º 73 — Pósto Agrícola III — Jacarepaguá — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Av. Marechal Dantas Barreto número 98 — Pósto Agrícola IV.

Campo Grande — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Fazenda Modelo de Guaratiga — Pósto Agrícola V — Guaratã — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Rua Martinho de Campos s/n — Pósto Agrícola VI — Santa Cruz — Das 8 às 12 horas, diariamente.

**Postos móveis:**

Rua do Russel — Dist. da City — Gória — Das 8 às 13 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Bonfim — Campo do Clube de Regatas Vasco da Gama — Diariamente das 7 às 12 horas, exceto aos sábados.

Rua Martinho de Campos s/n — Pósto Agrícola VI — Santa Cruz —

Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Capiranga s/n — Campo do Madureira Atlético Clube — Madureira — Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Aquidaban n.º 165 — Boca do Mato — Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos deverão levar aos Municipais no valor de Cr\$... 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para cada animal. A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos Postos acima mencionados.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1953, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO.**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 3.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Jesuino de Albuquerque, João Lyra Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. Faltaram, com causas participadas, os Senhores Ministros Olímpio de Melo, Benjamin Reis Júnior e Edgard Romero.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Sr. Ministro Presidente com a palavra anunciou que se passava a ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 4 O. P., 1 Contrato 1 Aposentadoria, 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Levantamento de caução, 1 Jubilação e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N. 6.039.698-52 — O.P. 640 de 19-12-52, da S. G. Saúde. Cr\$ 205.416,70, a favor de Construtora Artios Ltda.

N. 7.622.761-52 — O.P. 5.707 de 29-12-52, da S. G. Viação. Cr\$ 274.191,30, a favor de Castelo Branco S. A. Engenharia Comércio Indústria.

N. 7.626.190-52 — O.P. 5.628 de 19-12-52, da S. G. Viação. Cr\$ 284.440,00, a favor de Daudt & Durão.

N. 7.626.191-52 — O.P. 5.629 de 19-12-52, da S. G. Viação. Cr\$ 182.230,00, a favor de Daudt & Durão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 5.701.033-A-52 — Of. 306 de 27-10-52, da S. G. Agricultura, contrato firmado entre a Prefeitura e Francisco Toledo Pres:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

O Sr. Ministro João Lyra Filho votou pela recusa do registro.

N. 1.003.655-52 — Of. 4.482 de 6-10-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alcides Galvão:

O Tribunal resolveu julgar legal, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 18.960,00; e recusou o registro da refixação de proventos determinada a partir de 5-12-50.

N. 138.292-52 — Of. 3.725 de 29-12-52, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 54.900,00 feito a Domingos Francisco Mond'one.

N. 3.007.422-52 — Of. 2.035 de 26-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 932.900,00, feito a Fernando Barata Ribeiro.

N. 7.213.098-52 — Of. 5.581 de 18-12-52, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00, feito a Nelson Lôbo Rodrigues.

N. 3.007.398-52 — Of. 2.079 de 23-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 660.000,00, feito a Alvarius Lopes de Almeida Prescott.

N. 7.627.573-52 — Of. 5.568 de 17-12-52, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Armando Carneiro Monteiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenadas a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.104.608-52 — Of. 3.068 de 24-11-52, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Construtora Mantiqueira S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Proc. n.º 7.104.608-52.

Voto por uma diligência para que o Corpo Instrutivo informe:

1.º — Se, no Contrato de 22 de novembro de 1946, houve algum pagamento à conta do empenho de Cr\$ 50.000,00, na Verba 107-3471, do Orçamento daquele ano.

2.º — Se, no Orçamento para 1947, houve o empenho previsto na cláusula 6.ª do contrato, de Cr\$ 7.597.889,00, e, caso afirmativo, se foi efetuado algum pagamento e a quanto este montante.

Sala das Sessões 12-1-53. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 1.052.613-51 — Of. 6.203 de 30-12-52, da S. G. Administração aposentadoria de Januária Monteiro de Barros;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.901.029-52 — Of. 5.556 de 17-12-52, da S. G. Viação comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Newton Pena Guedes da Silva Rosa, por conta da verba 709-3.497.

N. 4.444.264-52 — Of. 3.305 de 27-12-52, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.300,00, feito a Dahyl Nunes Barbosa, por conta da Verba número 508-2.240.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Proc. n.º 7.901.029-52.

Visto. Em pauta.

Por uma diligência, para que sejam discriminados os serviços a que se referem os comprovantes.

10-1-1953. — Pedro Firmeza, Relator.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 2 O.P., 1 Aposentadoria, 2 Refixações de proventos de inatividade, 7 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Prorrogação de prazo contratual, mandou anotar; 7 Refixações de proventos de inatividade, registros recusados; 3 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos diante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:  
N. 7.305.106-52 — O.P. 5.693 de 26-12-52, da S. G. Viação, Cr\$ 403.160,00, a favor de Construtora Genésio Gouvêa S. A.

N. 7.622.758-52 — O.P. 5.636 de 22-12-52, da S. G. Viação, Cr\$ 193.495,50, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.050.582-52 — Of. 4.923 de 27-10-52, da S. G. Administração, aposentadoria de Claudionor Machado;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ .... 22.800,00.

N. 1.006.631-52 — Of. 4.521 de 6-10-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Francisco Pedro Carneiro da Cunha;

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos Cr\$ 300.000,00 anuais a partir de 21-12-49.

N. 1.068.063-52 — Of. 2.267 de 31-5-49, da S. G. Administração, refixação de proventos de Noir Meira de Vasconcelos Câmara Leal;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e Cr\$ 66.900,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 3.007.451-52 — Of. 2.123 de 12-12-52, da S. G. Educação, com-

provação do adiantamento de Cr\$ 5.370,00, feito a Maria José Vasconcelos.

N. 6.040.719-52 — Of. 5.508 de 19-12-52, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Lia Riedel.

N. 4.111.920-52 — Of. 3.338 de 30-12-52, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.000,00, feito a Antônio Pereira de Lucena.

N. 3.007.440-52 — Of. 2.115 de 29-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Carlos Cruz.

N. 3.007.484-52 — Of. 2.150 de 30-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 840,00, feito a Sílvia Teixeira Campos.

N. 4.654.485-52 — Of. 3.334 de 31-12-52, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Célio de Albuquerque.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.007.450-52 — Of. 2.126 de 29-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 240.200,00, feito a Jaime Gomes Flores, por conta do decreto n.º 11.669-52;

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação, de acordo com a informação do Diretor da Secretaria.

N. 1.023.185-52 — Of. 3.681 de 12-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Margarida Cossenza.

N. 1.030.396-52 — Of. 3.970 de 19-2-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria José Lopes.

N. 1.028.235-52 — Of. 3.683 de 12-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Francisco Corrêa Pinto.

N. 1.028.135-52 — Of. 3.680 de 12-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Olga de Carvalho Geston.

N. 1.026.477-52 — Of. 5.449 de 17-11-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Amélia Bocaluva Bulcão.

N. 1.028.068-52 — Of. 3.678 de 12-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Suzana de Oliveira Santos Cavalcanti.

N. 1.027.662-52 — Of. 4.032 de 19-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alzira Jácome Cabral.

O Tribunal resolveu recusar registro a refixação de proventos, de acordo com o voto do Sr. Ministro Olímpio de Melo, exarado no processo n.º 1.030.021-51. O Senhor Ministro João Lyra Filho votou pela diligência.

N. 6.040.061-52 — Of. 5.473 de 18-12-52, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Aldebtes Muniz Sampa.

N. 7.901.024-52 — Of. 5.667 de 26-12-52, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Ita Franco de Souza.

N. 3.007.444-52 — Of. 2.123 de 29-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Arnaldo da Silva Palhares, por conta da verba 414-3.460.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 4 O.P., 1 Aposentadoria, 1 Refixação de proventos de inatividade, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 Prorrogação de prazo contratual, mandou anotar; 3 Refixações de proventos de inatividade, registros recusados; 3 Contratos, 1 Aposentadoria e 1 Jubilização, convertidos em diligência pelos motivos diante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.620.400-52 — O.P. 5.694 de 26-12-52, da S. G. Viação, Cr\$ 196.907,40, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N. 3.304.649-52 — O.P. 3.365 de 26-12-52, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 45.000,00, a favor de Osman Marinho.

N. 7.622.759-52 — O.P. 5.635 de 22-12-52, da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 59.531,50, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N. 7.624.456-52 — O.P. 5.261 de 27-11-52, da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 301.171,20 a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.037.744-52 — Of. 5.718 de 27-11-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Júlio dos Santos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 23.124,00 anuais a partir de 1-1-52.

N. 1.013.979-52 — Of. 4.039 de 19-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Lídia Barroso de Albuquerque Lima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.950,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50 e Cr\$ 130.000,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 4.202.340-52 — Of. 3.369 de 30-12-52, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Adelardo Pereira Guimarães.

N. 3.007.443-52 — Of. 2.121 de 29-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00, feito a Carlos Cruz.

N. 121.156-52 — Of. 623 de 11-12-52, da S. de Transporte, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Valter Schemini.

N. 3.007.545-52 — Of. 2.163 de 31-12-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Arnaldo da Silva Palhares.

N. 158.553-52 — Of. 3.825 de 29-12-52, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.263,80, a favor de Neomio Carmelo Padua.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprova-

ções de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 203.143-52 — Of. 563 de 29-12-52, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Júlia Ribeiro dos Santos.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 7.722.271-51 — Of. 5.303 de 29-11-52, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora L. Quattroni S. A.

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.030.357-52 — Of. 3.971 de 19-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Dionísio de Macedo.

O Tribunal resolveu, contra o voto do Senhor Ministro Relator, recusar registro à refixação de proventos, de acordo com o voto do Sr. Ministro Olímpio de Melo exarado no processo 1.030.021 de 1951.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n.º 1.030.351-52.

Visto. Em pauta. Vencido.

13-1-53. — João Lyra Filho, Relator.

N. 1.033.668-52 — Of. 4.144 de 23-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Belmiro Lopes da Silva.

O Tribunal resolveu, contra o voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro à refixação de proventos, de acordo com o voto do Sr. Ministro Olímpio de Melo exarado no processo 1.030.021 de 1951.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n.º 1.033.663-52.

Visto. Em Pauta. Vencido.

13-1-53. — João Lyra Filho, Relator.

N. 1.028.010-52 — Of. 3.676 de 12-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Zilda Figueiredo da Paz.

O Tribunal resolveu, contra o voto do Senhor Ministro Relator, recusar registro à refixação de proventos, de acordo com o voto do Sr. Ministro Olímpio de Melo exarado no proc. n.º 1.030.021 de 1951.

N. 127.654-51 — Of. 5.160 de 24-11-52, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Santa".

**MECÂNICA**  
**RACIONAL**  
Cálculo Vetorial  
A. DUQUE ESTRADA  
Preço: 50,00

A Venda:  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório  
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

N. 136.829-51 — Of. 614 de 13-3-52, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Estacas Franki Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 7.507.995-52 — Of. 3.316 de 27-12-52, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e João José Ramires.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n.º 138.238-52.

Em diligência interna, para ser aguardado o B. R. 13-1-53. — João Lyra Filho, Relator.

N. 1.016.453-52 — Of. 6.216 de 30-12-52, da S. G. Administração aposentadoria de Daniel Pinto.

N. 1.026.721-51 — Of. 5.142 de 5-11-52, da S. G. Administração, jubilação de José de Oliveira Soares.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

E nada mais havendo a tratar para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Ivan Lins, Presidente.

Expediente de 10 de janeiro de 1953

Despacho do Presidente. — Registre-se.

S. G. de Obras:  
O.P. de 18-12-52 — 5.602, de Cr\$ 5.370,00, a favor de Standard

Oil Co. of Brazil, verba 706-2.250, emp. 88.

Expediente de 13 de janeiro de 1953

Despacho do Presidente. — Registre-se.

S. G. de Educação:  
O.P. de 19-12-52 — 3.335, de Cr\$ 1.158,00, fv. de Cia. Usinas Nacionais, verba número 413-2.210, em. 352.

S. G. de Saúde:  
O.P. de 25-11-52 — 9.497, de Cr\$ 315,00, fv. de Morfira Marcôndes & Cia. Ltda., verba número 607-2.263, emp. 17.358.

Expediente de 15 de janeiro de 1953

Despacho do Presidente. — Registre-se.

S. G. Saúde:  
O.P. de 19-11-52 — 9.396, de Cr\$ 114,00, fv. de A. G. Duarte, verba 607-2.291, emp. 9.202.

Expediente de 19 de janeiro de 1953

Despacho do Presidente. — Registre-se.

S. G. Educação:  
O.P. de 19-12-52 — 3.322, de Cr\$ 100,10, fv. de Viana Silva & Cia. Ltda., verba 403-2.280 empenho 2.314.

S. G. de Finanças:  
O.P. de 30-12-52 — 3.340, de Cr\$ 120,00, fv. de Pap. Alex. Ribeiro Ltda., verba 512-2.240, empenho 509.

S. G. de Viação:  
O.P. de 22-12-52 e 5-1-53 — 5.687, de Cr\$ 323,00, fv. de Gráfica Sant'Ana Ind. e Com. S. A., verba 702-2.240, emp. 25.

0061, de Cr\$ 302,00, fv. de Olivo Carnasciali, verba 703-3.221, empenho gl. 14.

# MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

## Aviso

Por motivo de ordem de serviço, os pagamentos de empréstimos atrasados serão atendidos de 24 a 27 do corrente.

Despacho do Diretor, de 19 de janeiro de 1953.

300.007-53 — Armando Lessa Carrazedo — Pague-se.

Despacho do Sr. Diretor de 21 de janeiro de 1953

N. 349.012-52 — Crillon & Bastos Ltda.

“Deferido pague-se”.

Despacho do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41)

N. 348.405-52 — Euclides Pinheiro, ro.

“Beneficiários de Euclides Pinheiro, habilitem-se à pensão”.

N. 301.219-53 — Antônio de Freitas Coragem.

“Traga a certidão de casamento”.

N. 300.148-53 — Paschoal Pereira Grino.

“Compareça, trazendo a carta de fiança, para apostila de transferência de propriedade”.

N. 347.656-52 — Godofredo da Silva Vianna.

N. 347.562-52 — João de Oliveira Pacheco.

N. 300.742-53 — José Carneiro de Carvalho.

“Compareça urgente”.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

Térmo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas com escritório à Avenida Marechal Câmara, 350 3.º andar, para realização das obras de construção da ponte ligando a rua Paraopeba à Fundação da Casa Popular — Marechal Hermes.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 1952 na sede do Departamento de Obras, sítio à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Alvaro Brandão Neves da Rocha, neste ato representado a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada “Prefeitura” (o Sr. Sergio Valerio e Rodolpho Dager, brasileiro, casados residentes nesta Capital na qualidade de Diretor Técnico e Diretor Gerente respectivamente da firma Companhia Nacional de Construções Cívicas, doravante denominada “Contratante” que declaram vir assinar o presente “Térmo de Contrato” para execução das obras de construção da ponte ligando a rua Paraopeba à Fundação da Casa Popular — Marechal Hermes — concorrência administrativa, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem, como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952, suetando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 5 de dezembro de 1952, no Processo n.º 7.624.542-52. — *Cláusula Primeira* — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção da ponte ligando a rua Paraopeba à Fundação da Casa Popular — Marechal Hermes conforme croqui organizado pelo referido Distrito. — *Cláusula Segunda* — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Sergio Valerio. — Carteira do CREA n.º 269-D da 5.ª Região o qual fica autorizado a representar a “Contratante” nas suas relações com a “Prefeitura em matéria de serviço: *Cláusula Terceira* — Na execução dos trabalhos contrata-

dos, serão obedecidos, integralmente todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência; *Cláusula Quarta* — Na execução das obras contratadas além do prescrito na cláusula terceira serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 1.394, de 24 de abril de 1952; — *Cláusula Quinta* — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 150 dias, contados na forma dos artigos 50 e 51 do Caderno de Obrigações; *Cláusula Sexta* — A “Prefeitura” pagará à “Contratante” pelos serviços, os seguintes preços unitários: — Por metro cúbico de escavação em terra, areia, picarra ou lodo até 5,00 metros incluindo o esgotamento e escoramento — Cr\$ 50,00 (quarenta cruzeiros). — 2 — Por metro cúbico de escavação em terra, areia, picarra ou lodo até 7,00m incluindo o esgotamento e escoramento — Cr\$., 60,00 (sessenta cruzeiros). — 3 — Por metro cúbico de remoção de terra e entulho — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 4 — Por metro cúbico de aterro constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30m devidamente compactadas por meio de massa de madeira ou sopo mecânico, a juízo da fiscalização — 5 — Por metro cúbico de concreto racionalmente para uma taxa de trabalho de 90 quilogramas por cm 2 — Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros). — 6 — Por metro cúbico de concreto ciclópico traço 1:3:5 com 40% de pedra de mão — Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros). — 7 — Por metro quadrado de formas de madeira para concreto armado, inclusive escoramento — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 8 — Por metro quadrado de formas de madeira para concreto ciclópico inclusive escoramento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 9 — Por quilograma de vergalhões de aço doce 37CA dobrados e colocados nas formas de acordo com os detalhes até diâmetro de 3/8” — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). — 10 — Por quilograma de vergalhões de aço doce 37CA dobrados e colocados nas formas de acordo com os detalhes até diâmetro de 1/8” inclusive — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). — 11 — Por quilograma de chumbo para placa de apoio — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). — 12 — Por metro de balaustrada obedecendo o detalhe a ser fornecido pela fiscalização — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). — 13 — Por metro quadrado de pavimentação na pista de rolamento em concreto simples traço 1:2,5:4 com 0,125m de espessura média — Cr\$ 12000 (doze mil e vinte cruzeiros). — 14 — Por metro qua-

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 26-1-1953

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N.º 55

Requerente — A Fazenda do Distrito Federal.

Requerido — O Conselho de Recursos Fiscais.

Relator — Conselheiro Oswaldo Romero.

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N.º 119

Requerente — A Fazenda do Distrito Federal.

Requerido — O Conselho de Recursos Fiscais.

#### RECURSO N.º 813

Proc. n.º 4.511.995-52.

Recorrente — Maria Celeste Duprat Serrano.

Recorrido — Departamento de Rendas Diversas.

Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

#### RECURSO N.º 507

Processo n.º 4.511.275-49.

Recorrente — “Ex-officio” Diretor do Departamento de Renda Diversas.

Recorrido — Eduardo de Aguiar de Andrade e outros.

Relator — Conselheiro Waldemar Pereira de Mesquita.

#### RECURSO N.º 691

Processo n.º 4.629.512-51.

Recorrente — Benjamin da Fonseca Rangel.

Recorrido — Departamento da Renda Imobiliária.

Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

#### RECURSO N.º 735

Processo n.º 4.501.110-51.

Recorrente “ex-officio” — Diretor do Departamento de Rendas Diversas.

Recorrido — Fernando Lacerda de Abreu.

Relator — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

duo de concreto para passeio traço 1:10 com base de cimento — Cr\$ 100,00 (cem mil cruzeiros). — 19 — Por metro quadrado de revestimento do passeio em argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e base de betão armado com o mesmo cimento — Cr\$ 300,00 (trezentos mil cruzeiros). — 20 — Por metro quadrado de valor de obra com todos os materiais e mão de obra necessários e exigidos para a execução das obras, que correspondem a aplicação dos preços unitários constantes na tabela anexa ao presente contrato as qualificações de serviço previstas para a execução das obras em anexo. — 21 — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, os contratos e documentos de que dependem a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a conta da Verba 100-541, em R. A Prefeitura da Incorporação e Cr\$ 200,00 (duzentos e oitenta e duas mil cruzeiros) será feita com recursos que serão solicitados ao Poder Legislativo, caso não haja outras essas recursos, o valor do contrato ficará reduzido, automaticamente a importância contratada. — **Causa Nova** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e desta provisoriamente pelo prazo de 360 dias. — **Causa Decaim** — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva de pois de esgotado o prazo a que se refere a causa anterior; **Causa Inadimplência** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 45 do Código de Obrigações como depósito e seguinte local: Estrada Monsenhor Freitas, 312 — **Causa Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos retornos, inclusive com liquidação, correrá por conta exclusiva da "Contratante" salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — **Causa Decimosexta** — Pelo não cumprimento das condições do contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no "Código de Obrigações"; — **Causa Duodécima Quarta** — A "Contratante" obriga para domínio legal a cidade do Rio de Janeiro; **Causa Decima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de desconta qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato e do "Código de Obrigações" e ainda no caso da rescisão do presente contrato; — **Causa Decima Sexta** — O presente contrato só terá validade de pois d devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido tribunal, sendo-lhe garantida nesses caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Causa Decima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia n.º 13.530. **Causa Decima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "Contratante" pelo Srs. Sérgio Valério e Rodolpho Dager e na qualidade de testemunhas os Senhores Mário Amorelli e Gilberto da Rocha Castro, e por mim, Benedicto Freitas, Of. Adm. Classe "J", matrícula 48.340, em exercício neste Departamento de Obras que escrevi. De acordo com o Artigo 15, n.º VI § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2 de 28 de março de 1949 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está dentro do pagamento de seu por verba, determinado pelos Decretos-lei n.º 4.605 de 3.9.42 combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.401 do Serviço de Correspondência do Departamento de obras datada de 26 de dezembro de 1952, a quantia de cruzzeiros 130,00 (cento e trinta cruzzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo de acordo com as leis números 303 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 28 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1952 — (a) **Alvaro Brandão Neves da Rocha** — **Sérgio Valério** e **Rodolpho Dager** — Testemunhas: — **Mário Amorelli** e **Gilberto da Rocha Castro** e Eng Responsável — **Sérgio Valério** — Copiei fielmente — **Mário Neves Ferreira** — Matr. 62.680 — Coniere: — **Alberto Martins Filho** — Matr. 63.224.

**Serviço de Correspondência RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 3-1-53 (8-O B. I).

**Termo de contrato, da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente à Rua Mundo Novo.**  
Onde se lê:  
**Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é da do valor de — Cr\$ .. 2.278.000,00 etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é da do valor de — Cr\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Onde se lê:  
Afonso Vasconcelos de Abaim etc.  
**Leia-se:**  
Afonso Vasconcelos de Abaim etc.  
Onde se lê:  
De acordo com o Artigo etc.  
**Leia-se:**  
De acordo com o Artigo etc.  
Onde se lê:  
Afonso Vasconcelos de abaim etc.

**Leia-se:**  
Afonso de Vasconcelos de Aboim etc.  
Onde se lê:  
Menedicto Freitas etc.  
**Leia-se:**  
Benedicto Freitas etc.  
Onde se lê:  
Mário Neves Ferreira — matrícula n.º 62.620.  
**Leia-se:**  
Mário Neves Ferreira — matrícula n.º 62.680.

No Diário Oficial de 8-1-53.  
**Termo de contrato, da firma J. B. Lage referente ao assentamento e instalação de brilador e outr.**

Onde se lê:  
Que declarou vim assinar etc.  
**Leia-se:**  
Que declarou vim assinar etc.  
Onde se lê:  
Item 1 — tamanho 91,44cm etc.  
**Leia-se:**  
Item 1 — tamanho 91,44 cm etc.  
Onde se lê:  
Item 1 — marca Robey Farrol — mínimo (36" x 26") 1,44 cm.  
**Leia-se:**  
Item 1 — marca Robey Farrol — mínimo 36" x 24") 91,44 cms.  
Onde se lê:  
Em aço carbono, sendo o eixo excêntrico etc.  
**Leia-se:**  
Em aço carbono, sendo o eixo excêntrico etc.  
Onde se lê:  
Calços de segurança (toggles) etc.  
**Leia-se:**  
Calços de segurança (toggles) etc.  
Onde se lê:  
31,6 centímetros.

**Leia-se:**  
31,8 mm.  
Onde se lê:  
Item 2 — suporte de aço e molas etc.

**Leia-se:**  
Item 2 suporte de aço e molas etc.  
Onde se lê:  
Item 3 — Corréia de lona e borra-cha e.c.

**Leia-se:**  
Item 3 — Corréia de lona e borra-cha etc.  
Onde se lê:  
Item 3 — 1.000 HPM.

**Leia-se:**  
Item 3 — 1.000 R. P. M.  
Onde se lê:  
**Cláusula Décima Sexta** — depois de devidamente etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Décima Sexta** — depois de devidamente etc.  
Onde se lê:  
**Cláusula Décima Sétima** — (sessenta mil cruzeiros) e mapólices, etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Décima Sétima** — sessenta mil cruzeiros) em apólices etc.  
Onde se lê:  
José de Barros Lage. — Testemunhas.

**Leia-se:**  
José de Barros Lage. — Testemunhas.

No Diário Oficial de 8-1-53.  
**Termo de contrato da firma Daudt & Durao, referente à Rua Adoljo Bergamini e outr.**

Onde se lê:  
**Cláusula Oitava:** — Itens 21, 23, 28 e 34 etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Oitava:** — Itens 21, 23, 28 e 34 a assim discriminados: — item 21 — Cr\$ 1.986.654,50, item 25 — Cr\$ 1.005.650,00, item 28 — Cr\$ 337.560,00, item 34 — Cr\$ 1.134.865,50 do orçamento vigente.

Onde se lê:  
**Cláusula Duodécima** — sa volquando esses etc.  
**Leia-se:**  
**Cláusula Duodécima** — salvo quando esses etc.

Onde se lê:  
A Prefeitura representadas etc.  
**Leia-se:**  
A Prefeitura representada etc.

Onde se lê:  
3 3 de setembro de 1942 etc.  
**Leia-se:**  
3 de setembro de 1942, etc.

Onde se lê:  
Datada de 31 de dezembro de 1942 etc.  
**Leia-se:**  
Datada de 30 de dezembro de 1952, etc.

No Diário Oficial de 8-1-53.  
**Termo de contrato da firma N. Rodrigues S. A. referente às Ruas Carnauba e outras.**

Onde se lê:  
Item 11 — Por metro etc.  
**Leia-se:**  
Item 11 — Por metro etc.

Onde se lê:  
Item 18 — boca de bloco etc.  
**Leia-se:**  
Item 18 — boca de lobo de ferro etc.

Onde se lê:  
**Cláusula Oitava** — O documento n.º 1 de 1-2-52 etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Oitava** — O documento n.º 1-1-1-2-52 etc.  
Onde se lê:  
**Cláusula Undécima** — Estrada do Retiro n.º 2 0 etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Undécima** — Estrada do Retiro n.º 260 etc.  
Onde se lê:  
Nelson Monteiro Rodrigues — Copiei fielmente etc.

**Leia-se:**  
Nelson Monteiro Rodrigues — (Engenheiro Responsável) — Copiei fielmente etc.

**Termo d contrato, da firma N. Rodrigues S. A., Construções Engenharia, referente à Avenida Paranapuã.**  
Onde se lê:  
**Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados etc.

**Leia-se:**  
**Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados etc.  
Onde se lê:  
Item 5 — Por kilogramo de ferro colocado 3/16" etc.

**Leia-se:**  
Item 5 — Por kilogramo de ferro colocado 3/16" etc.  
Onde se lê:  
Item 6 — Por kilogramo de ferro colocado 3/8" a etc.

**Leia-se:**  
Item 6 — Por kilogramo de ferro colocado 3/8" a et.  
Onde se lê:  
Item 7 — Cr\$ 130,00 (cenao e trinta cruzzeiros).

**Leia-se:**  
Item 7 — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzzeiros).  
Onde se lê:  
Item 9 — Os arrema por metro quadrado etc.

**Leia-se:**  
Item 9 — Os arremates, medido em projeto horizontal, por metro quadrado etc.  
Onde se lê:  
Item 10 — Perfis de 3/4" e 3/2" x 1 divididos em etc.

**Leia-se:**  
Item 10 — Perfis de 3/4" e 3/2" x 1/8" divididos em etc.  
Onde se lê:  
Item 11 — Dos contrapesos el incluindo verga e etc.

**Leia-se:**  
Item 11 — Dos contrapesos e incluindo verga e etc.  
Onde se lê:  
Item 14 — Cr\$ 150,00 (cenot e cincoen a cruzzeiros).

**Leia-se:**  
Item 14 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzzeiros).  
Onde se lê:  
Item 15 — Paredes internas esboço, etc. e janelas até 4,00m2 — Cr\$ 70,00 (setenta cruzzeiros).

**Leia-se:**  
Item 15 — Paredes internas emboço etc., e janelas até 4,00m2 — Cr\$ 70,00 (sessenta cruzzeiros).  
Onde se lê:  
Item 18 — Por fornecimento etc.

**Leia-se:**  
Item 18 — Por fornecimento etc.  
Onde se lê:  
Item 22 — Para arandelas de 50 walts.

**Leia-se:**  
Item 22 — Para arandelas de 50 walts — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzzeiros).  
Onde se lê:  
Item 28 — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzzeiros).

**Leia-se:**  
Item 28 — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzzeiros).  
Onde se lê:  
Item 29 — Por quatro geral de distribuição, etc.

**Leia-se:**  
Item 29 — Por quatro geral de distribuição, etc.  
Onde se lê:  
Item 32 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzzeiros) global.

**Leia-se:**  
Item 32 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzzeiros) Global.  
Onde se lê:  
Datada de 12 de dezembro de 1952, aq untia de etc.

**Leia-se:**  
Datada de 29 de dezembro de 1952, a quantia de etc.  
Onde se lê:  
(a) — Alvaro Conrado de Niemeyer.

**Leia-se:**  
(a) — Nelson Monteiro Rodrigues.  
Onde se lê:  
Testemunhas: — (na. — Luiz Monteiro Rodrigues. — Luiz Alves Campista.





documento número 2.390 (dois mil trezentos e noventa), de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, empenhada a importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), à conta da verba trezentos e nove, código local trezentos e quarenta e cinco, ponto, um, da lei orçamentária vigente. *Setima* — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias. *Oitava* — A obra contratada só poderá ser aceita definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. *Nona* — Fica estabelecida, na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: o mesmo. *Décima* — Toda a despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". *Décima Primeira* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. *Décima Segunda* — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. *Décima Terceira* — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso da rescisão do presente contrato. *Décima Quarta* — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em

consequência deste contrato. *Décima Quinta* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" deposita nos cofres municipais a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra e Apólices da Dívida Pública, conforme consta da guia número 13.442 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois), de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alca Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil quatrocentos e vinte e nove, que o lavrei. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — *João Luiz Carvalho*. — *Luiz Pangella*. — *Paulo Pinheiro Alves*. — *Esberard Alves Balbino Filho*. — *Alda Paiva da Rocha*. Copiei fielmente: *Erminia Saluh*, mat. 74.413. Confere: *Alda Paiva da Rocha*, Of. Adm. classe L, mat. 1.229. Visto: *Paulo Pinheiro Alves*, Chefe do AºSE. (N. 1.471 — 21-1-53 — Cr\$ 663,00)

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

##### RETIFICAÇÕES

Retifica-se a publicação do termo aditivo n.º 3, feita no *Diário Oficial* de 17-1-53 (fls. 546).

No preâmbulo.

Onde se lê:

"Educação e Cultura".

Leia-se:

Educação e Cultura.

Onde se lê:

térn.

Leia-se:

Térmo.

Na cláusula primeira.

Onde se lê:

Ficando acordado.

Leia-se:

Ficando acordado.

Na parte das testemunhas.

Onde se lê:

Armando Pinheiro de Sousa.

Leia-se:

Armando Pinheiro de Sousa.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, de janeiro de 1953.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1953.

Retifica-se a publicação do termo aditivo n.º 4, feita no *Diário Oficial* de 17-1-53 (fls. 546).

Na parte final.

Onde se lê:

Doutor.

Leia-se:

Doutor.

Onde se lê:

Armando Pinheiro de Sousa.

Leia-se:

Armando Pinheiro de Sousa.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, de janeiro de 1953.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1953.

Onde se lê:

Con ere.

Leia-se:

Confere.

Onde se lê:

Hedwig.

Leia-se:

Hedwiges.

Onde se lê:

Escriturário, classe O.

Leia-se:

Escriturário, classe G.

Retifica-se a publicação do termo aditivo n.º 6, feita no *Diário Oficial* de 17-1-53 (fls. 547).

No preâmbulo.

Onde se lê:

Número 3.215-D, da 4.ª Região.

Leia-se:

Número 3.215-D, da 5.ª Região.

Onde se lê:

Assinar o present termo.

Assinar o presente termo.

Na cláusula primeira.

Onde se lê:

Tôdas as cláusul.

Leia-se:

Tôdas as cláusulas.

Na parte final.

Onde se lê:

Armando Pinheiro de Sousa.

Leia-se:

Armando Pinheiro de Sousa.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, de janeiro de 1953.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1953.

Onde se lê:

Copiei fielmente — Hedwiges da Silva Gama, Escriturário classe G, 3 Pa. Mat. 65.084, pela Chefe do 3.ª PA.

Leia-se:

Copiei fielmente — Hedwiges da Silva Gama — Matrícula 65.084 — Escriturário, classe G. — Confere. — Hedwiges da Silva Gama — matrícula 65.084 — Escriturário, classe G — Pela chefe do 3.ª PA.

Retifica-se a publicação do termo aditivo n.º 5, feita no *Diário Oficial* de 17-1-53 (fls. 547).

No preâmbulo.

Onde se lê:

Francisco Luiz de Moraes Bre.

Leia-se:

Francisco Luiz de Moraes Breves.

Onde se lê:

Simaco u Cia.

Leia-se:

Simaco & Cia.

Na parte final.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, de janeiro de 1953.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1953.

Onde se lê:

Jader, Bittencourt, matrícula 6.6887.

Leia-se:

Jader Bittencourt, matrícula 6.687.

# Primeira Conferência de Desembargadores

## V ANAIS

Preço: Cr\$ 40.00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Informações

8 P.S.

#### EDITAL N.º 1

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ildefonso de Azevedo Moura, Enfermeiro, classe H, matrícula 416.4, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.050.757-52).  
Em 29 de dezembro de 1952 - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8 P.S.

#### EDITAL N.º 2

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habitua ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, João Domingues Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Costa, matrícula n.º 48.280 ocorrido em 25 de outubro de 1952, cujo estado civil consta na certidão de óbito e o de casamento.  
(Processo n.º 1.038.634-52) - Serviço de Informações - 8 P.S. - Em 5 de janeiro de 1953 - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8 P.S.

#### EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habitua ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Domingues Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix José Martins, matrícula número 15.989, ocorrido em 23 de setembro de 1952, cujo estado civil consta como sendo de solteiro.  
(Proc. n.º 1.043.178-52)  
Em 10 de janeiro de 1953 - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8 P.S.

#### EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Orlando Quintanilha Fôrres, mat. 68.007, Guarda, classe F, que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.050.865 de 1952).  
Serviço de Informações, 8-P.S. - Em 12 de janeiro de 1953. - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Celina de Moraes, Enfermeiro, classe H, matrícula 74.238, interino que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.050.551-52).

#### EDITAL N.º 223

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Irineu de Almeida Pinto, Mecânico de Veículo-Automóvel, Cl. F, do Q. P., matrícula n.º

61.339 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.050.757-52).

Em 29 de dezembro de 1952 - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8 P.S.

#### EDITAL N.º 224

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Flavio Caetano matrícula n.º 4.975, Mecânico, parágrafo 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.036.623-51).

Em 31 de dezembro de 1952 - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8 P.S.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valdemar Pereira de Melo Escrivão, classe B, matrícula n.º 13.484 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Ret. ao proc. n.º 1.036.604-51)

Em 27 de dezembro de 1952. - **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-P.S.

## SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Administração

I. S. A.

*Retificação do Aviso, publicado no Diário Oficial do dia 19-1-53.*

Comunico aos Srs. Encarregados de núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que, ao invés dos CC. PP. deverá ser remetida a este Serviço (ISA) uma relação contendo: matrícula, nome, cargo e frequência até o dia do encerramento: no dia 28 de janeiro, lotes 1 e 2; no dia 29, lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 00.

Os CC. PP. permanecerão em poder dos Srs. Encarregados de núcleos recebendo diariamente as assinaturas dos dias posteriores e serão remetidos a este Serviço, quando os forem os CC. PP. de fevereiro p. futuro.

As relações deverão ser feitas em duas vias devidamente assinadas.

**Beatrix Cavalcanti Corrêa**, Oficial Adm. - Em 19 de janeiro de 1953. - **Sônia** ministrativo, classe cks - mat. 5.582. Visto. - **Pedro Pereira**, Oficial de Vigilância c. O - Mat. 6.005.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL N.º 1 DO E.S.A.

**Encerramento de Ponto - Remessa de atestados de exercício dos núcleos.**

Srs. Responsáveis pelos núcleos da S.G.E.:

De acordo com o Aviso de pagamento, do Departamento do Pessoal publicado no Diário Oficial

de 17-1-1953, página 527, e a fim de que o Serviço de Administração, desta Secretaria Geral de Educação e Cultura, possa encaminhar àquele Departamento, com a necessária antecedência, as F.I.F.A., correspondentes ao mês de janeiro corrente, para efeito de pagamento antecipado do mês de fevereiro, solicito-vos sejam rigorosamente observadas as seguintes determinações:

I - Encerramento do ponto nos núcleos, a 28 de janeiro.

II - Entrega dos atestados de exercício dos núcleos (lotes 1 a 0), relativos ao período de 1 a 28 de janeiro, no próprio dia 28 até as 17 horas, nos Setores A e B do Serviço de Administração (Edifício Andorinha - 7.º andar).

III - Os cartões de ponto (c.P.) referentes ao mês de janeiro em curso, permanecerão nos respectivos núcleos para assinatura do ponto até o fim do mês se devendo ser encaminhados ao E.S.A., juntamente com os do mês de fevereiro, em época oportuna.

IV - A inobservância do prazo de entrega acarretará atraso dos pagamentos respectivos.

Serviço de Administração 21 de 1953. - **Perciles Martins Chete** do E.S.A., mat. 3.408

### Instituto Oscar Clark

*Concorrência pública para internamento de menores em estabelecimentos particulares de ensino primário.*

Faço público, para conhecimento dos interessados, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que se acha aberta concorrência pública para internamento de menores, às expensas da Prefeitura do Distrito Federal, em estabelecimentos particulares de ensino primário, dos seguintes tipos: Jardim de infância (4 a 6 anos); curso primário comum (7 a 12 anos); e, curso primário, com artesanato (10 a 14 anos, atrasados na série escolar).

1 - As propostas, devidamente seladas, totalmente datilografadas, sem rasuras ou emendas, deverão ser entregues no Protocolado Geral da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso, número 81 - 12.º andar, no dia 30 de janeiro, das 11,30 horas às 16 horas, instruídas com os seguintes documentos:

a) registro do estabelecimento e apostila atualizada de sua direção, feita no Departamento de Educação Primária;

b) relação nominal dos professores em exercício no estabelecimento e seu respectivo número de registro no Departamento de Educação Primária;

c) relação nominal do pessoal subalterno, com respectivos encargos ou funções e número das carteiras profissionais;

d) certidão de registro público que comprove a personalidade jurídica quando se tratar de Instituição Social;

e) prova de sede própria ou contrato de locação do imóvel onde funciona o estabelecimento, vigente até 31 de dezembro de 1953;

f) prova de quitação ou de isenção dos impostos federais e municipais.

g) planta baixa de todos os pisos, figurando as instalações, com indicação de áreas e respectivas destinações para efeito de cálculo da capacidade de matrícula;

h) número de vagas, por extensão e em algarismos, com especificação do sexo, que ofereça para contrato com a Prefeitura, para cada tipo de escola: jardim de infância, curso primário comum e curso primário com artesanato;

i) indicação dos tipos de artesanato que serão desenvolvidos no estabelecimento;

j) diária a ser paga por vaga concluída;

k) declaração formal e em separado, de que se subordina integralmente ao Instituto Oscar Clark e Departamento de Educação Primária, de Saúde Escolar e de Educação Complementar, em tudo que concerne às Instruções vigentes, determinações criadas durante o processo, bem como ao que especifica o presente edital.

2 - As propostas serão assinadas pelos diretores responsáveis de cada estabelecimento e, no caso de se tratar de Instituição Social, serão referendadas pela direção da Instituição.

3 - Cada estabelecimento a ser considerado como uma unidade escolar, devendo ter seu diretor-responsável exclusivo, devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, independentemente da subordinação que tenha ou venha a ter com outro estabelecimento a que se filie por manutenção.

4 - As propostas deverão ser entregues encerradas em envelopes fechados, tendo todas as folhas rubricadas, respeitandose a selagem regulamentar.

5 - As propostas serão abertas na Secretaria Geral de Educação e Cultura em dia, hora e local a serem oportunamente anunciados, na presença do Secretário Geral, dos interessados ou de seus prepostos e perante a Comissão Julgadora que for designada especificamente para esse fim.

6 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos no presente edital.

7 - Após a abertura das propostas, nenhuma alteração nelas poderá ser feita, salvo em se tratando de esclarecimentos solicitados pela Comissão Julgadora.

8 - O julgamento e classificação serão feitos tendo-se em vista:

a) o cumprimento das cláusulas do presente Edital;

b) as informações constantes do cadastro do educandário quando já tenha sido concorrente anteriormente;

c) o resultado da aprendizagem e do trabalho educativo e técnico, baseado em informações do Departamento de Educação Primária e do Instituto Oscar Clark;

d) as instalações e aparelhamentos escolares, bem como suas condições de conservação e higiene, segundo determina o Departamento de Saúde Escolar; e

e) a reputação do estabelecimento e a idoneidade moral de seus dirigentes.

9 - Serão escolhidas as propostas mais vantajosas sob os pontos de vista técnico e econômico, à juízo da Co-





19	dra — 2.700 M2 .....	28,00	75.600,00
20	Rejuntamento com betu- me fornecido, pelo em- preiteiro — 2.700 M2. Travessão de granito sô- bre base de concreto — 40 M .....	70,00	2.800,00
21	Reposição de calçamento inclusive base — 60 M2. 40 M .....	50,00	3.000,00
22	Escadaria em patamar feita em concreto traço 1:3:5 — 100 M2 .....	180,00	18.000,00
	Total .....		7.46.800,00

Rio de Janeiro 5 de Janeiro de 1953. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão, Engenheiro*, matrícula n.º 775. — *Fernando Nascimento Silva, Engenheiro*, matrícula n.º 6.284. — *Ilka de Lemos, Chefe de Seção*, matrícula n.º 4.176.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(4.O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Cerqueira Daltro, no 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA CERQUEIRA DALTRO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
26	56	Garage Cascadura Ltda.	209.907
26-A	56-A	Agostinho de Rezende ..	209.909
32	82	Aniceto Gomes Pereira	333.604
40	98	Araújo .....	333.605
42	112	Aniceto Gomes Pereira	333.614
		Araújo — Entrada de vila .....	e outras
48	118	Aniceto Gomes Pereira	333.606
		Araújo .....	333.607
50	124	Aniceto Gomes Pereira	407.660
		Araújo .....	209.910
52	130	Maria Joaquina Lima	151.689
58	138	Oscar Alves Cabral ....	814.604
58-A	138-A	Oscar Alves Cabral ....	209.824
62	156	Rosalina Assunção Loss	—
66	166	Agostinho de Rezende ..	333.608
166-F	166-F	Agostinho de Rezende — Aptos. 101 e 201 ....	333.609
70	174	Lineu Pinto da Silva	333.609
74	186	Jorge Cardoso Azemor ..	209.923
78	194	José Bernardino de Moraes .....	209.921
80	206	Jacob Beli .....	—
80-A	206-scb	Jacob Beli .....	209.925
84	208	Maria Aparecida Soares Viana — Ent. de vila .....	e outras
90	222	Américo Fialho .....	310.015
98	244	Clementina Maria da Conceição .....	333.610
110	266	Antônio Cardoso dos Santos .....	333.611
128	326	Eurídes Nunes da Costa	209.677
136	352	José Martins Montes ....	540.742
144	372	Jaime Caetano .....	151.627
144-F	372-F	Jaime Caetano .....	151.627
148	386	Tito Alves da Trindade — Casas I e II .....	209.673
		e outras	310.015
150	390	Marcelino Rodrigues C. — Ap. 101 e 102 ....	567.152
152	396	Marcelino Rodrigues C.	814.827
152-F	396-F	Marcelino Rodrigues C.	814.827
156	406	José dos Santos L. Filho	603.481
158	406 F	José dos Santos L. Filho	603.481
162	416	Antenor César .....	815.690
166	426	Aleta Luíge .....	209.952
168	430	Custódio Pinto Vinagre — Entrada de vila .....	333.612
		e outras	333.614
170	436	Custódio Pinto Vinagre	—
180	456 A	Josef Henry Lewhzowis ..	—
180-A	456-B	Josef Henry Lewhzowis ..	—
180-B	456	Josef Henry Lewhzowis ..	—

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
194	500	Moyer Feldon .....	814.648
200	510	José Censósimo .....	209.951
202	520	Miguel Laurindo Paranhos	209.950
208	532	Manuel Lopes de Almeida	209.949
212	542	Roberto Jost .....	209.684
216	552	Maria do Carmo Espinha	209.683
220	562	Joana Tavares dos Santos	310.012
224	574	Antônio Martins Palma — Ap. 101 e 201 .....	519.301
226	582	Euber Sadigursehi — Entrada de vila .....	519.295 e outras
228	586	Jacob Gleiman — Apartamentos 101 e 201 ....	519.302
234	598	Augusto da Silva Pais Sobrinho .....	209.692
238	608	Caixa de Casas do M. da Guerra .....	—
242	618	Deocleciano Lobo de Carvalho .....	310.011
254	640	Gerson Moretysohn ....	209.693
256	654	Gerson Moretysohn ....	209.694
260	662	João Augusto de Lima ..	231.420
266	686	Manuel Rodrigues Ventura .....	—
270	692	José Soares da Silva ....	209.697
272	698	José Soares da Silva ....	209.672
274	702	Manuel Gomes Coelho ..	563.207
276	708	Manuel Gomes Coelho ..	310.013
280	714	Lourenço Costa .....	209.671
280-A	714-A	Lourenço Costa .....	209.681
282	722	José Artur Lima — Entrada de vila .....	209.695 e outras
284	738	José Artur Lima .....	209.698
296	756	Virgílio Antunes Coimbra	205.051
300	766	Olvio da Silva Ferreira	313.719
302	772	Elvira Ferreira de Sousa	209.920
304	780	Orlando dos Santos Freitas .....	209.919
308	790	Henrique Marques Rezende .....	528.163
310	798	Henrique Marques Rezende — Ent. de vila .....	528.165 e outras
312	800	Henrique Marques Rezende .....	205.030
316	808	Antônio Cordeiro da Fonseca .....	209.918
320	816	Manuel João de Sousa ..	326.618
324	826	Francisco Antônio dos Santos Guedes .....	209.940
328	832	Manuel Alves .....	209.941
328-A	832-A	Manuel Alves .....	209.941
328-B	832-B	Manuel Alves .....	209.941
336	862	José Agostinho Coelho ..	333.616
340	870	Manuel Ferreira da Silva e outro .....	209.942
344	876	Manuel Ferreira da Silva	209.943
346	882	Manuel Ferreira da Silva	205.043
348	886	Manuel Ferreira da Silva e outro .....	209.944
350	894	Escília Brás Peixoto ....	209.945
350 F 356	902	Ercília Brás Peixoto — Ent. de vila .....	514.348 e outras
356	910	Henrique Samuel .....	209.670
360	920	Renato Segadas Viana ..	422.577
362	926	Renato Segadas Viana — Ent. de vila .....	209.935 e outras
364	928	Aristides de Oliveira ....	209.931
366	934	Renato Segadas Viana ..	209.930
374	950	T. Haezelinh .....	209.946
382	968	Davi Marques .....	310.017
386	976	Alfredo Lopes .....	519.633
388 A	986-A	Alfredo Lopes .....	310.014
388	986	Alfredo Lopes — Apartamentos 201 e 202 ....	310.014
388-B	986-B	Alfredo Lopes .....	310.014
392	994	Artur Brandão Alvarenga	209.947
394	1.000	Antônio José da Costa Braga .....	209.948

LADO IMPAR			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
57	147	Júlio .....	411.395
59	153	Djalma .....	209.679
63	157	Júlio .....	209.680
65	163	Corina Monteiro Leite da Silva .....	205.044
67	169	José Simões .....	209.934
69	173	João Altino Dório .....	209.933
73	183	Otávio de Almeida M. E. S. M. ....	209.932
77	187	Otávio de Almeida M. E. S. M. — Ent. de vila .....	209.927
79	193	Otávio de Almeida M. E. S. M. ....	209.928
87	215	Manuel Coelho Ormand — Ent. de vila .....	421.519 e outras
89	225	Felipe Francisco Oliveira Pinto .....	—
93	235	Joaquim Bernardo .....	209.955
97	245	Manuel José Alves Ferreira .....	209.954
101	255	Manuel Joaquim da Fonseca .....	209.953
107	267	Eduardo Caetano .....	209.917
119	297	Manuel Joaquim de Azevedo .....	310.008
123	303	Rosa da Glória Azevedo .....	209.916
125	313	Rosa da Glória Azevedo .....	209.914
129	321	Albertina Soares .....	112.680
137	337	Adriano Frutuoso .....	869.136
141-A	347	Mordeo Lewhowices .....	869.137
141	347-sob	Mordeo Lewhowices .....	869.137
141-F	347-F	Mordeo Lewhowices .....	869.137
145	355	Adelaide Cardoso Santos Aguiar .....	333.601
173	427	Maria da Mota G. Pinto .....	452.861
177	433	Maria da Mota G. Pinto .....	333.622
179	437	Manuel Ribeiro Berliher .....	209.915
187	461	Domingos Cendon Vidal e outro .....	209.913
193	485	Manuel Alves de Macedo .....	209.912
215	537	João de Sousa Martins e outro .....	209.911
215	541	João de Sousa Martins — Ent. de vila .....	563.172 e outras
217	545	Camby Correia Machado .....	518.850
219	549	Camby Correia Machado .....	209.904
221	555	Manuel Anselmo Martins .....	209.903
225	563	Elias Gomes de Oliveira .....	209.902
229	573	Manuel José Fernandes .....	209.699
231	579	Manuel José Fernandes — Entrada de vila .....	209.951
235	585	José Adão .....	339.887
235-A	585-F	José Adão .....	339.887
241	595	José Alves da Costa .....	310.010
243	605	Adelaide Ferreira de Carvalho .....	209.691
245	615	Carlos Gramático Filho .....	209.682
251	625	Deolinda da Silva Duarte .....	339.838
259	647	Deolinda da Silva Duarte .....	339.889
259-A	647-A	Deolinda da Silva Duarte .....	339.889
267	671	Luiza H. D'Orsi .....	209.676
269	677	Luiza H. D'Orsi .....	209.678
271	683	Luiza H. D'Orsi .....	209.922
275	691	Júlio de Barros V. Machado .....	310.016
279	703	Júlio de Barros V. Machado .....	209.685
281	707	Júlio de Barros V. Machado — Ent. de vila .....	209.685
285	713	José Batista Telheiro .....	209.690
287	723	Oswaldo Domingos Braga .....	209.686
291	733	Maria das Neves Pinto .....	209.687
291	733-F	Maria das Neves Pinto — Ap. 101, 102, 201 e 202 — Proc. 7.417.605-52 .....	—
295	743	Carlando Gonçalves Lopes .....	209.688
299	755	Aldo Ferreira Leite .....	209.689
301	765	Erman Cabral .....	514.565
303	775	Adelino Pinheiro da Costa .....	310.009

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
309	785	José Antônio Fernandes ..	435.495
315	795	Amadeu Pelisberto A. ....	333.603
317	803	Nicolau Martire .....	209.905
319	807	Nicolau Martire .....	209.906

RETIFICAÇÕES

RUA CAROLINA MACHADO N. 1.422 E OUTROS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1.422 e 928	1.422	Pedrilho Gonçalves dos Santos — Proc. número 7.625.940-52 ...	—
casas I e II	1.424	Pedrilho Gonçalves dos Santos — casas I, II, III e IV — Processo n. 7.625.940-52 .....	—
930	1.428 e 1.428-A	Pedrilho Gonçalves dos Santos — Proc. número 7.625.940-52 .....	—

RUA IPADU

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
s/n	485	Antônio Azevedo Gonçalves — Proc. 7.625.478 de 1952 .....	847.382

RUA VILELA TAVARES

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
22-c. II	36-c. I	Lino Ferreira Lucas ....	214.746
s/n	36-c. II	Lino Ferreira Lucas ....	—

RUA FELINTO DE ALMEIDA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
21-A — casas I e II	83-Fd's	Raul Nina Ferro — casas I e II — Proc. número 7.628.442-52 .....	600.697

RUA PIRANGI N. 250-FUNDOS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
250-F — casa I 250-C — casa II	230-c. I 230-c. II	Cândido José Gonçalves Cândido José Gonçalves	— —

RUA JULIETA N. 17-A, CASAS I A IV

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
17-A — casa I	17-A — casa I	Crecentia Stephan — Pro- cesso 7.624.484-52 ...	—
17-A — casa II	17-A — casa III	Crecentia Stephan — Pro- cesso 7.624.484-52 ...	—
17-A — casa III	17-A — casa II	Crecentia Stephan — Pro- cesso 7.624.484-52 ...	—
17-A — casa IV	17-A — casa IV	Crecentia Stephan — Pro- cesso 7.624.484-52 ...	—

AVENIDA EPITACIO PESSOA

(Revisão do trecho entre os ns. 798 e 886)

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
852	798	Antônio Stabith — Pro- cesso 7.502.095-52 ...	—
880	850	Antônio Stabith — Pro- cesso 7.502.095-52 ...	—
864	864	Antônio Stabith — Pro- cesso 7.502.095-52 ...	—
890	872	Antônio Stabith — Pro- cesso 7.502.095-52 ...	—
886	886	Antônio Stabith — Pro- cesso 7.502.095-52 ...	—

DESIGNAÇÃO DE NÚMERO

RUA SOUSA LIMA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
—	65. 65-A. 65-B	Adair Eiras de Araújo — Proc. 7.126.331-51 ...	—

AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
—	1.207	Adair Eiras de Araújo — De acôrdo com o proces- so n. 90.567-48 .....	—

RUA PROJETADA 4As

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n (lote 114)	441	José Palatnik — Processo n. 7.700.353-53 .....	631.144

RUA ALBERTINA GUERRA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	118	Julietta dos Santos — Pro- cesso 7.628.477-52 ...	455.208

RUA TENENTE ABEL CUNHA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
3-A	3, apt. 201	Antônio Albuquerque ...	—

RUA VILELA TAVARES

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
22-c. II	36-c. I	Lino Ferreira Lucas ....	214.746
S/n	36-c. II	Lino Ferreira Lucas ....	214.746

RUA TANGARA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
455 S. 101 e 201	455 Apt. 101 e 201	Augusto Cândido da Silva	—
463 S. 101 e 201	463 Apt. 101 e 201	Augusto Cândido da Silva	—

AVENIDA EPITACIO PESSOA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
—	1.776	Rosi Falve Ferreira — Ap. 101, 201, 301 e 401 — Proc. 7.628.449 de 1952 .....	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1953. — Eugenio Alô.

**Departamento de Edificação****Serviço de Guias****5-ED-2****EDITAL N. 2**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio as guias números 50 n. 18.448 e 50 n. 18.449, referentes à Avenida N. S. de Copacabana n. 1.246, conforme comunicação de interessado em o processo n. 7.557.323-52.

Ficando, assim, clientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 8 de janeiro de 1953. — *João Campos de Lima* — Of. Adm. cl. K — Mat. 13.837.

**EDITAL N. 3**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-10.534, referente à rua Joaquim Méier n. 832, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.559.935-52.

Ficando, assim, clientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 12 de janeiro de 1953. — *João Campos de Lima* — Of. Adm. — Mat. 13.837.

**EDITAL N. 4**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do

Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-73.268, referen e a Pirapua n. 616-A, 616-B, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.425.145-1.

Ficando, assim, clientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 13 de janeiro de 1953. — *João Campos de Lima* — Of. Adm. — Matr. 13.837.

**Departamento de Águas e Esgotos****Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários dos prédios mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze dias, contados da 1.ª publicação, defesa sobre irregularidades no abastecimento de água dos citados imóveis publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, às páginas 519-520.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento de Abastecimento EDITAL N.º 2**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 32 do Decreto número 9.266, de 1.º de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que

Resolve:

Atendendo a que a feira da rua Lopes Quintas se vem estendendo em demasia, não sejam mais concedidas novas matrículas para aquele local, quer para feirantes ou para vendedores em cabecinhas de feiras.

A mesma medida é aplicável a feira da Praia da Guanabara, Ilha do Governador, pela conveniência em estudo da mudança de local ou extinção, não sendo isso possível, com transferência dos interessados para outras feiras realizadas em dia idêntico, condicionada à existência de vagas.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1953. — *Modestino Augusto de Assis Martinss Neto*, Diretor.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE****Serviço Jurídico**

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Erasmo Araújo Ferraz, dado como residente à rua General Belegard, n.º 42 e Pedro da Conceição, dado como residente à rua Onze, quadra B, casa 5, estação de Deodoro, respectivamente do acidente verificado no dia 20

de julho de 1952 entre o auto 7-82 desta PDF, com o auto 4-44-24, e por nada mais constar, eu *Carlos Cordeiro Diniz*, matrícula 74.343, extir o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Vivaldo Alves da Silva, residente à rua Ibiás n.º 135, Campo Grande e Valdir Pestana, residente à rua Ismael da Rocha, n.º 101, respectivamente, do acidente verificado no dia 19 de agosto de 1952 entre o caminhão n.º 8.282 e o reboque do bonde n.º 2.429. E por nada mais constar eu, *Carlos Cordeiro Diniz*, mat. 74.343, extir o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

LEI N.º 1.533 - DE 31-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 649

**Preço: Cr\$ 2,00****A VENDA:****Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11****Agência I: Ministério da Fazenda****Agência II: Pretório****Conde-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal**